

FLS. N° 256
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL
(Modelo)



AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° /2024 - CPL/PMS

Senhor Pregoeiro,

A (nome da empresa), inscrito(a) no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, informamos que verificamos atentamente e compreendemos as condições gerais e específicas contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO- SRP n° ___/2024 e manifestamos nosso acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Estamos cientes que a apresentação de nossa proposta implica na aceitação dos Termos do Edital da referida concorrência, conforme disposto no parágrafo 2º do artigo 41 da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Declaramos ainda, estar de acordo com todas as condições exigidas no Edital em todas as fases da licitação.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

(Local e Data)

Razão Social da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

FLS. N° 257
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(Modelo)



AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° /2024 - CPL/PMS

A(razão social da empresa), cnpj n°....., localizada à
declara, em conformidade com a lei n° 14.133/21/02, que cumpre todos os requisitos para habilitação para este
certame licitatório na PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA - PREGÃO ELETRÔNICO - SRP
n° ____/2024

E
r
M

(Local e Data)

Representante legal

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

FLS. N° 258
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: *[assinatura]*



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO
(Modelo)



AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO SRF nº /2024 - CPL/PMS

_____, Portador do RG _____, abaixo assinado, na qualidade de responsável legal da proponente, _____, CNPJ _____, declara expressamente que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento dos bens ou produtos previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente nos termos da Lei nº 14.133/2021, e alterações subsequentes.

(Local e Data)

(Assinatura do responsável e CPF)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
www.pres.dutradutra.ma.gov.br

FLS. N° 259
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: b



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO V

PROPOSTA DE PREÇOS
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° /2024 - CPL/PMS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

NOME DE FANTASIA:						
RAZÃO SOCIAL:						
CNPJ:						
INSC. EST.:						
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM () NÃO ()						
ENDEREÇO:						
BAIRRO:				CIDADE:		
CEP:				E-MAIL:		
TELEFONE:				FAX:		
CONTATO DA LICITANTE:				TELEFONE:		
BANCO DA LICITANTE:				CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE:		
N° DA AGÊNCIA:						
PROPOSTA DE PREÇOS						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE	QTDE HOR.	V.UNIT.	VALOR TOTAL
1						
TOTAL POR EXTENSO:						R\$

A EMPRESA:declara que:

- Estão inclusas no valor cotado todas as despesas com mão de obra e, bem como, todos os tributos e encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários e comerciais e, ainda, os gastos com transporte e acondicionamento dos produtos em embalagens adequadas.
- Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
- Prazo de início de fornecimento/execução dos produtos de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo i) do edital desse processo.
- Que **não possui** como sócio, gerente e diretores, servidores da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/ MA, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- Que o prazo de início da entrega dos materiais será de acordo com os termos estabelecidos no ANEXO I, deste edital a contar do recebimento, por parte da contratada, da ordem de compra ou documento similar, no (endereço): todos os produtos e/ou ônibus serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a discriminação do termo de referência do referido edital ou de má qualidade.

Local e data

Carimbo da empresa/assinatura do responsável

Obs: SERÃO DESCLASSIFICADAS.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 260
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

- As propostas que apresentarem cotações contendo preços excessivos, simbólicos, **de valor zero ou inexequíveis**, na forma da legislação em vigor, ou ainda, que ofereçam preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- As propostas que não apresentarem descrição a **quantidade de cada comprimido por caixa**.
- As propostas que não apresentarem da **marca** dos materiais na qual será forçado.

FLS. N° 261
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VI

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2024 - CPL/PMS

A Apresenta, a seguir, os dados de (Nome completo da empresa) seu (s) representante (s) legal (is) para assinatura do eventual contrato:

NOME(S):
CARGO(S):
NACIONALIDADE(S):
ESTADO CIVIL:
PROFISSÃO:
RG:
CPF:
RESIDÊNCIA (Domicílio):

Confirmamos, a seguir, os dados da empresa para efeito do eventual CONTRATO:

RAZÃO SOCIAL:
C.G.C Nº
FONE:
ENDEREÇO COMERCIAL:
ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua/Av.:
Município: Estado: CEP:
Conta Corrente: Cód. Agência: Banco:

Declaramos que os dados são de nossa inteira responsabilidade e responderemos, na forma da Lei, por qualquer prejuízo decorrente de falsidade de informações.

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

- Obs. 1: Apresentar os dados evitando-se abreviaturas ou iniciais.
Obs. 2: Apresentar este documento dentro do envelope da Proposta Comercial, em papel timbrado da Empresa Licitante.
Obs. 3: A ausência deste documento não implica em desclassificação.

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 262
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° /2024 - CPL/PMS

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa da licitante), para fins do disposto no edital de licitação: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° ___/2024, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do código penal brasileiro, que:

- A) A proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° ___/2024, foi elaborada de maneira independente (pelo licitante), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO N° ___/2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- B) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° ___/2024 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° /2024, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- C) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° ___/2024 quanto a participar ou não da referida licitação;
- D) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° ___/2024 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° ___/2024 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- E) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP N° ___/2024 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do município de _____/UF, antes da abertura oficial das propostas; e
- F) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

(Local e Data)

Representante Legal

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 263
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: RP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 05.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (ME OU EPP)

(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° _____ /2024 - CPL/PMS

[Nome da empresa], [qualificação: tipo de sociedade (ltda, s.a, etc.), endereço completo, inscrita no cnpj sob o n° [xxxx], neste ato representada pelo [cargo] [nome do representante legal], portador da carteira de identidade n° [xxxx], inscrito no cpf sob o n° [xxxx], **declara**, sob as penalidades da lei, que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar n° 123 de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da lc 123/2006 e suas alterações, sob as penalidades desta, ser:

MICROEMPRESA - receita bruta anual igual ou inferior a 360._____/ UF,00 e estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar n° 123/06 alterada pela lc 147/2014.

EMPRESA DE PEQUENO PORTE - receita bruta anual superior a 360._____/ UF,00 e igual ou inferior a 4.800._____/ UF,00 valores, estando apta a FRASCOuir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da lei complementar n° 123/06 alterada pela lc 147/2014.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como me ou epp, nos termos da lc 123, de 14 de dezembro de 2006;
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como me ou epp, nos termos da lc n° 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

(Local e Data)

Nome e assinatura do representante legal

Nome e assinatura do Contador
(No caso de ME e EPP)
CPF: XXX.XXX.XXX-XX
CRC: _____

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 263
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO IX

DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUÇÃO FEDERAL
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° _____/2024 - CPL/PMS

_____, inscrito no CNPJ n° _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) _____, portador(a) da carteira de identidade n° _____ e CPF n° _____, declara, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei n° 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz: ()¹.

¹ Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

(Local e Data)

(Representante Legal)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

FLS. N° 265
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO X

DECLARAÇÃO DE TRABALHO DEGRADANTE OU FORÇADO
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° ____/2024 - CPL/PMS

_____ inscrito no CNPJ sob o nº _____, por
intermédio de seu representante legal o (a) Sr. (a) _____, portador da Carteira de
Identidade _____ e do CPF nº _____ DECLARA para fins do disposto nos incisos III e IV
do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, que não possui em minha
cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado.

(local e data)

(Representante legal)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

FLS. N° 266
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: le



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XI

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° _____/2024 - CPL/PMS**

A empresa, inscrita no CNPJ n°, por intermédio de seu representante legal o sr., portador da carteira de identidade n° e do CPF n°, declara não ter recebido do município de...../Uf ou de qualquer outra entidade da administração direta ou indireta, em âmbito federal, estadual e municipal, suspensão temporária de participação em licitação e ou impedimento de contratar com a administração, assim como não ter recebido declaração de inidoneidade para licitar e ou contratar com a Administração Federal, Estadual e Municipal.

(Local e Data)

(Assinatura do responsável e CPF)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 267
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL NOS QUADROS DA EMPRESA
(Artigo 20 XII Lei 12.465/2011)
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL
Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: PREGÃO ELETRÔNICO - SRP n° _____/2024 - CPL/PMS

Senhor(a) Pregoeiro

A (nome da empresa) _____, inscrito(a) no CNPJ n° _____, situada na _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade n° _____ e do CPF n° _____, DECLARA, que, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista de acordo com a lei art. 20 XII Lei n° 12.465/2011.

(Local e Data)

Razão Social e CNPJ da Empresa
(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

FLS. N° 268
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.198.366/0001-08

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XIII

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA EMPRESA COM FOTO
(Modelo)

AO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - CPL

Sr. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº /2024 - CPL/PMS**

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa _____, CNPJ nº _____, está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda, que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

A falsidade deste documento - exige ação penal pública incondicionada, ou seja, é exercida pelo Ministério Público, nos termos do art. 129, I, da Constituição Federal. O processo criminal para apuração da falsidade de documento público (art. 297, CP) ou particular (art. 298, CP).

LOCALIZAÇÃO DA EMPRESA:

ENDEREÇO:

CIDADE/ESTADO:

CEP:

TELEFONE:

PONTOS DE REFERÊNCIA:

DA DIREITA:

DA ESQUERDA:

FRASCOENTE:

Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

(Local e Data)

Razão Social da Empresa

(Carimbo, nome e assinatura do responsável legal, que comprove mediante cópia do contrato social ou procuração pública ou particular poderes para tal investidura)

Observações

- Deverá ser redigido e impresso em papel timbrado da empresa licitante.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 269
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XIV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

(Modelo)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/____

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº ____/____

Referente: **PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ____/2024 - CPL/PMS**

ORGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, pessoa jurídica de direito público interno, por meio _____, inscrita no CNPJ nº _____, com sede na _____, Bairro, Presidente Dutra - Estado do Maranhão, neste ato Representada pelo _____, o Sr. _____, brasileiro(a), portador(a) do R.G nº _____ e inscrito(a) no CPF nº _____, residente neste Município de Presidente Dutra - MA, neste ato denominado simplesmente DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO - SRP nº ____/____, tudo em conformidade com o processo administrativo nº ____/, nas cláusulas e condições constantes do instrumento convocatório da licitação supracitada, e a respectiva homologação.

REGISTRAR OS PREÇOS DA EMPRESA: _____, inscrito no CNPJ nº _____, estabelecida na Rua/Av. _____ nº _____, Bairro _____, na cidade de _____ - Estado de _____, CEP nº _____, Fone: _____, E-mail _____, neste ato representado pelo Sr(a) _____, brasileiro(a) _____, portador do RG. _____ SSP/ e CPF nº _____.

Atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis Federais nº 14.133/21, 14.133/21, Decreto Federal nº 7.892/2013 e demais legislações aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. A presente Ata estabelece as cláusulas e condições gerais para REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E FUTURA CONTRATAÇÃO _____, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº ____/2024 para Registro de Preços nº ____/2024, constituindo assim, em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1. Faz parte integrante desta Ata todos os documentos e instruções que compõem o Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº ____/2024, para Registro de Preços nº ____/2024, completando-a para todos os fins de direito, independentemente de sua transcrição, obrigando-se as partes em todos os seus termos.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

3.1. Os preços dos produtos estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº ____/____ - Sistema de Registro de Preços, conforme o tabela (s) abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	MARCA	VALOR REGISTRADO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
4						

FLS. N° 270
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: [assinatura]



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.123.366/0001-08



TOTAL					
--------------	--	--	--	--	--

- 3.2. O preço contratado será fixo e irrevogável, ressalvado o disposto na cláusula sétima deste instrumento.
- 3.3. A existência de preços registrados não obrigará a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a serviços ou prestação de produtos pretendida nas hipóteses previstas na Lei nº 14.133/2021, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de serviço em igualdade de condições.
- 3.4. Os preços, os quantitativos, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas no Diário Oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61, da Lei de Licitações.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses contínuos, incluídas as eventuais prorrogações, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial e PNCP, conforme inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO E LOCAL DA ENTREGA

- 5.1. Os produtos deverão ser entregues, na especificação, quantidade e periodicidade especificadas no Edital, Termo de Referência - Anexo I e nesta ARP, sendo que a inobservância de tais condições implicará recusa sem que caiba qualquer tipo de reclamação por parte da inadimplente.
- 5.2. Os serviços deverão estar em perfeitas condições e de acordo com o Termo de Referência e a proposta apresentada, sob pena de serem devolvidos e exigidos sua substituição.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

6.1. Os pagamentos referente aos produtos entregues objeto da presente Ata será efetuado nos termos do edital da licitação e anexos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ALTERAÇÃO DO PREÇO PRATICADO NO MERCADO E DO REEQUILÍBRIO DA EQUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

- 7.1. A Ata de Registro de Preços não poderá sofrer acréscimos nos quantitativos fixados, inclusive o acréscimo de que trata § 1º no art. 65 da Lei nº 14.133/21.
- 7.2. Durante a vigência da Ata, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 14.133/21 ou redução dos preços praticados no mercado.
- 7.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei 14.133/21, o Órgão Municipal responsável, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.
- 7.4. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo a Prefeitura (Órgão Gerenciador) promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021.
- 7.5. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 7.5.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7.5.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 7.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 7.6.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 7.6.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 7.7. Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura deverá proceder à revogação da respectiva Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA

Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra - MA. CEP: 65760 - 000

www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 272
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- 7.8. Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra para determinado item.
- 7.9. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do Fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro.
- 7.10. As alterações de preços oriundas da revisão, no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, serão publicadas no Diário Oficial.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 8.1. O fornecedor terá seu registro cancelado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra quando:
- 8.1.1. Não formalizar a Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
- 8.1.2. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- 8.1.3. Não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- 8.1.4. Estiver suspenso de participar de licitação e impedido de contratar com o município, nos termos do art. 87 da Lei 14.133/21;
- 8.1.5. For declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 87 da Lei 14.133/21;
- 8.1.6. For impedido de licitar e contratar com a Administração nos termos do art. 7º, da Lei 14.133/21.
- 8.1.7. Não receber a Nota de Empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 8.2. A Ata de Registro de Preços poderá ainda ser cancelada pela Administração unilateralmente, nos termos da legislação pertinente, em especial pela ocorrência de uma das hipóteses contidas no art. 78 da Lei nº 14.133/21;
- 8.3. O cancelamento de registro nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
- 8.4. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 8.4.1. Por razões de interesse público; ou
- 8.4.2. A pedido do fornecedor.
- 8.5. O fornecedor registrado poderá solicitar o cancelamento de seu registro de preço quando:
- 8.5.1. Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior;
- 8.6. A solicitação, pelo fornecedor, de cancelamento do preço registrado deverá ser formulada com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, instruída com a comprovação do fato ou fatos que justifiquem o pedido, para apreciação, avaliação e decisão da Administração Pública Municipal.
- 8.7. O cancelamento do registro não prejudica a possibilidade de aplicação de sanção administrativa quando motivada pela ocorrência de infração cometida pela empresa, observados os critérios estabelecidos na cláusula nona deste instrumento.
- 8.8. Da decisão da autoridade competente do órgão gerenciador se dará conhecimento aos fornecedores, mediante o envio de correspondência, com aviso de recebimento, e/ou publicado na imprensa oficial.
- 8.9. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será efetivada através de publicação na imprensa oficial e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, considerando-se cancelado o preço registrado, a contar do terceiro dia subsequente ao da publicação.
- 8.10. A Ata de Registro de Preços decorrente desta licitação será extinta, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

- 9.1. A empresa beneficiária do registro de preços fica obrigada a:
- 9.1.1. Assinar a Ata de Registro de Preços, retirar a respectiva nota de empenho e/ou contrato ou instrumento equivalente, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da convocação;
- 9.1.2. Executar o objeto nas condições acordadas, nas quantidades solicitadas, na forma definida no edital e seus anexos;
- 9.1.3. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente aos órgãos gerenciadores e

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA

Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 272
PROC. N° 229/2025
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



- participante(s) e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo quando da entrega do objeto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante;
- 9.1.4. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da notificação, documentação atualizada de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 9.1.5. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da contratação, e ainda pelos encargos trabalhistas, previdenciários e obrigações sociais em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus funcionários não manterão qualquer vínculo empregatício com o contratante;
- 9.1.6. Não subcontratar, total ou parcialmente, o objeto da contratação;
- 9.1.7. Substituir produtos, às suas expensas, no total ou em parte, do objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da notificação, por produtos com características e garantia estabelecida no edital e seus anexos;
- 9.1.8. Manter preposto, aceito pela administração, durante todo período de vigência da ata de registro de preços, para representá-la sempre que for necessário.
- 9.1.9. Comunicar a fiscalização do contratante, por escrito, quando verificar quaisquer condições inadequadas execução do objeto ou a iminência de fatos que possam prejudicar a perfeita execução do contrato e prestar os esclarecimentos necessários.
- 9.1.10. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a Prefeitura.
- 9.1.11. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

- 10.1. A Prefeitura compromete-se a:
- 10.1.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da CONTRATADA, devidamente identificados, quando necessário, às dependências da Prefeitura;
- 10.1.2. Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais;
- 10.1.3. Notificar o fornecedor beneficiário do registro de preços quanto à requisição do objeto mediante o envio da nota de empenho, a ser repassada via fax ou outro meio ou retirada pessoalmente pelo fornecedor;
- 10.1.4. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega/prestação do objeto e interromper imediatamente a serviços/prestação, se for o caso;
- 10.1.5. Efetuar os pagamentos devidos, observadas as condições estabelecidas na Ata e edital;
- 10.1.6. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado;
- 10.1.7. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos em desacordo com as especificações e obrigações assumidas pelo fornecedor, além daqueles que não apresentarem condições de serem utilizados;
- 10.1.8. Demais obrigações definidas no Edital e anexos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO OU ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES

- 11.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.
- 11.2. Os Órgãos e entidades da Administração Pública que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gerenciador da Ata, para que este, através da CPL, indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
- 11.3. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos produtos, decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
- 11.4. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem (art. 22, §4º do Decreto nº 7.892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA

Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 273
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: LP



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



11.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes (art. 22, §3º do Decreto nº 7892, de 2013, alterado pelo Decreto nº 9.488, de 2018);

11.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a serviços ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata, conforme § 6º, do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013;

11.6.1. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do artigo 22 do Decreto nº 7.892/2013, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

11.7. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente Ata, garantida a prévia defesa e o contraditório, ficará o fornecedor registrado sujeito às sanções previstas no Edital, em conformidade com artigo 7º da Lei nº 14.133/21/02, e subsidiariamente a Lei Federal nº 14.133/21, além do cancelamento do registro, nos termos da Cláusula Nona deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, que seu ato ensejar.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As omissões desta Ata e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuser o Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços e a proposta apresentada pela licitante, prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as da proposta.

13.2. O presente registro decorre da adjudicação ao promitente fornecedor do objeto disposto na Cláusula Primeira, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Licitação que deu origem a esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão do Pregoeiro do Núcleo de Licitações e Contratos, lavrada em Ata e homologação pelo Ordenador de Despesa.

13.3. Para os casos omissos será aplicada a legislação que couber, obedecidas as disposições previstas na Lei nº 14.133/21 e suas alterações e Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1. Para dirimir as questões oriundas deste Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra-MA.

E por estarem de pleno e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente Ata, assinam este instrumento, em três vias de igual teor e forma, para um só efeito.

(Local e Data)

XXXXXXXXXX
Órgão Gerenciador

Rep. Legal
Fornecedor

FLS. N° 274
PROC. Nº 229/2025
RUBRICA: pp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.136.366/0001-08

EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

ANEXO XV

MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº /
(Modelo)

CONTRATO Nº /

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº
QUE FAZEM ENTRE SI O(A),
E A EMPRESA

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA por intermédio do(a)(órgão contratante), com sede no(a) na cidade de/Estado..... inscrito(a) no CNPJ sob o nº neste ato representado(a) pelo(a) SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE Sr.(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade nºexpedida pela(o) e CPF nº

CONTRATADA: inscrito(a) no CNPJ nº sediado(a) na em neste ato representada pelo(a) Sr.(a) portador(a) da Carteira de Identidade nºexpedida pela(o)..... e CPF nº

PREÂMBULO

Aos \${data_assinatura_contrato_extenso}, a \${organizacao_nome}, através da \${unidade_nome}, inscrita no CNPJ nº \${unidade_cnpj}, na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente TERMO DE CONTRATO, decorrente do Processo Administrativo em epígrafe, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto \${objeto_contrato_m}, de acordo com as especificações definidas no Termo de Referência constante no Anexo I do edital da licitação em epígrafe e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor estimado do presente Contrato é de \${valor_total_contrato} \$[valor_total_contrato_extenso], em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT.	HORA	VALOR REGISTRADO R\$	
					UNITÁRIO	TOTAL
1						
2						
3						
4						
TOTAL						

2.2 - No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
2.3 - Os valores e quantitativos acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos à **CONTRATADA** dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA
Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 275
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: pp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

3.1 - Integram o presente Contrato, independente de transcrição:

- I - Edital do \$(modalidade) N° \$(numero_processo_contratacao)
- II - Proposta, documentos anexos e lances, firmados pela CONTRATADA na presente licitação.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência do procedimento em epígrafe, com início na data de vigência inicial contrato e encerramento na vigência final contrato e somente poderá ser prorrogado nos termos da Lei 14.133/2021 de 1º de abril de 2021.

4.2 - Em se tratando de serviço de natureza continuada, o presente contrato poderá ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, por interesse das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses, através de termo aditivo, conforme disposições do art. 57 da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, com redação dada pela Lei nº 9.648/98, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos:

- a) Os produtos tenham sido entregues regularmente;
- b) Esteja formalmente demonstrado que a forma de prestação dos produtos tem natureza continuada;
- c) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os produtos tenham sido entregues regularmente;
- d) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;
- e) Seja comprovado que o valor do contrato permaneça economicamente vantajoso para a Administração;
- f) Haja manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação;
- g) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

4.3 - Havendo necessidade o contrato poderá sofrer acréscimos e supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, conforme previsto no artigo 65, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.4 - A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO E REGIME DE EXECUÇÃO

5.1 - O regime de execução do objeto a ser executado pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

5.2 - O local e prazo de execução do objeto será aquele definido na "Ordem de Fornecimento/Serviço", conforme prazos mínimos estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe.

5.3 - A forma de execução do objeto respeitará os critérios estabelecidos no Termo de Referência do Edital de Licitação em epígrafe, devendo a CONTRATADA observar todas as cláusulas ali estabelecidas e que integram o presente Termo de Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DO RECEBIMENTO

6.1 - O recebimento objeto será feito nos termos do Art. 73 a 76 da Lei 14.133/21, sendo o objeto executado diferente das especificações ou apresentarem defeitos, serão considerados não entregues.

6.2 - A CONTRATANTE poderá rejeitar, no todo ou em parte, o objeto em desacordo com as especificações e condições deste Termo de Referência, do Edital e do Contrato.

6.3 - Caso o objeto seja executado com avarias, ou em desacordo com as especificações técnicas ou problema de qualidade, a CONTRATADA deverá repô-lo devidamente corrigido em até 24 (vinte e quatro) horas, após notificação do CONTRATANTE durante a vigência do contrato, a partir daí sujeitando-se às penalidades cabíveis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Fiscalização e acompanhamento da entrega dos produtos ou execução dos produtos, será feita pelo servidor \$(fiscal_contrato) ou outros representantes, especialmente designados, que anotarão em registro próprio todas as ocorrências, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados na forma do Artigo 67, da Lei nº 14.133/21.

7.2 - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor ou comissão de recebimento deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes à Administração.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA

Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 276
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



7.3 - A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA** pelos danos causados à **CONTRATANTE** ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1 - O pagamento à **CONTRATADA** será efetuada pela Prefeitura Municipal, mediante a apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, bem como as certidões de regularidade junto à Receita Federal do Brasil/Previdência, Trabalhistas, FGTS, Estado (dívida ativa e tributos), Município e será feito na modalidade de transferência online exclusivamente em conta bancária da Contratada.

8.2 - O pagamento deverá ser efetuado em PARCELAS PROPORCIONAIS a execução do objeto, não devendo estar vinculado a liquidação total do empenho.

8.3 - Para fazer jus ao pagamento, a Contratada deverá apresentar junto às notas fiscais, comprovação de sua adimplência com a Fazenda Municipal e Estadual, Seguridade Social e Fazenda Nacional (Certidão Negativa de Débito - CND), com o FGTS (Certificado de Regularidade do FGTS) e Certidão de Débitos Trabalhistas.

8.4 - A contratante não incidirá em mora quanto ao atraso do pagamento em face do não cumprimento pela Contratada das obrigações acima descritas ou de qualquer outra causa que esta deus azo.

8.5 - O pagamento somente será efetuado após o adimplemento das obrigações contratuais pertinentes, conforme art. 40, § 3º, Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA NONA - DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

9.1 - As regras acerca do cronograma de desembolso são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO

10.1 - As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

11.1 - Os **CONTRATANTES** têm direito ao equilíbrio econômico-financeiro do contratado, procedendo-se à revisão do mesmo, a qualquer tempo, em razão de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas.

11.2 - A **CONTRATADA** deverá formular à Administração requerimento para revisão do contrato, comprovando a ocorrência do aludido fato, acompanhado de planilha de custos comparativa entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão, demonstrando a repercussão financeira sobre o valor pactuado.

11.3 - A planilha de custos referida no parágrafo primeiro deverá vir acompanhada de documentos comprobatórios, tais como, notas fiscais de matérias-primas, de transporte de mercadorias, lista de preços de fabricantes, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 - As despesas decorrentes do presente Termo de Contrato estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento Municipal, para o corrente exercício financeiro, na classificação abaixo:

{dotacao_orcamentaria_contrato}

12.2 - Em casos de objetos de produtos continuados, no(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, bem como atestar as notas fiscais/faturas a efetiva execução do objeto desta licitação.

13.2 - O acompanhamento e a fiscalização dos contratos firmados com os Contratados em conformidade com o disposto no art. 67 da Lei nº 14.133/21.

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA

Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 277
PROC. N° 28/2025
RUBRICA: DP

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA

CNPJ: 06.238.366/0001-08



13.3 - Os fiscais do contrato serão responsáveis pelo acompanhamento, fiscalização e pelo atesto dos produtos contratados.

13.4 - Os contratantes se reservam ao direito de, sempre que julgar necessário, verificar, por meio de seus funcionários, se as prescrições das normas deste Termo de Referência estão sendo cumpridas pelo contratado.

13.5 - Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com o estabelecido no Termo e Contrato ou instrumento hábil;

13.6 - Promover o acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas;

13.7 - Comunicar prontamente à CONTRATADA, qualquer anormalidade no objeto do Contrato, podendo recusar o recebimento, caso não esteja de acordo com as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência;

13.8 - Notificar previamente à CONTRATADA, quando da aplicação de penalidades;

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

14.1 - Obedecer às especificações constantes no Termo de referência;

14.2 - Responsabilizar-se pela execução do objeto, ressaltando que todas as despesas de transporte e outras necessárias ao cumprimento de suas obrigações serão de responsabilidade da contratada;

14.3 - Executar o objeto dentro do prazo estipulado neste termo;

14.4 - O retardamento na execução do objeto não justificado considerar-se-á como infração contratual;

14.5 - Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;

14.6 - Manter com a Contratante relação sempre formal, por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que deverão ser de imediato, confirmados por escrito;

14.7 - Arcar com todos os ônus e encargos decorrentes da execução do objeto do contrato, compreendidas todas as despesas incidentes direta ou indiretamente no custo, inclusive os previdenciários e fiscais, tais como impostos ou taxas, custos de deslocamento, necessários à entrega dos produtos objeto deste Termo;

14.8 - Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de licitação, consoante o que preceitua o inciso XIII do artigo 55 da Lei nº. 14.133/21, atualizada.

14.9 - Aceitar os acréscimos e supressões do valor inicialmente estimado para entrega dos produtos, nos termos do § 1º; do art. 65 da Lei 14.133/21.

14.10 - Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas.

14.11 - Garantir que a ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do setor competente, não eximirá o fornecedor de total responsabilidade quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes.

14.12 - A assinatura do contrato por pessoa competente deverá ser efetuada em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a notificação da Contratada, sob pena das sanções previstas no art. 81 na Lei 14.133/21.

14.13 - Efetuar a imediata correção das deficiências apontadas pela Contratante, com relação ao objeto executado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

15.1 - A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, se houver uma das ocorrências prescritas nos artigos 77 a 81 da Lei no. 14.133/21, de 21 de junho de 1993.

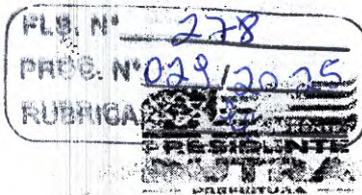
15.2 - Constitui motivo para rescisão do Contrato:

- O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações e prazos;
- O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações e lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão dos produtos ou fornecimento nos prazos estipulados;
- A paralisação do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma da Lei 14.133/2021;
- A decretação da falência ou instauração da insolvência civil;
- A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

CENTRO ADMINISTRATIVO CÍRO EVANGELISTA

Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

www.presdentedutra.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.338.366/0001-08

- h) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa que prejudique a execução do Contrato;
- i) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento justificadas e determinadas pela máxima autoridade Administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo Administrativo a que se refere o Contrato;
- j) A supressão, por parte da Administração, do objeto, acarretando modificações do valor inicial do Contrato além do limite permitido na forma da Lei 14.133/2021;
- k) A suspensão de sua execução por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- l) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes da execução do objeto ou parcelas destes já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- m) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para a execução do objeto, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos projetos;
- n) A ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- o) O descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.
- p) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial da posição contratual, bem como a fusão, cisão ou incorporação, que implique violação da Lei de Licitações ou prejudique a regular execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES CONTRATUAIS

16.1 - Pela inexecução total ou parcial deste instrumento, a CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções, segundo a gravidade da falta cometida:

- a) **Advertência** escrita: quando se tratar de infração leve, a juízo da fiscalização, no caso de descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas neste contrato ou, ainda, no caso de outras ocorrências que possam acarretar prejuízos à CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave
- b) **Multa** de:
 - I) 0,03% (três centésimos por cento) por dia sobre o valor dos produtos ou serviço entregues com atraso, decorridos 30 (trinta) dias de atraso o CONTRATANTE poderá decidir pela continuidade da multa ou pela rescisão, em razão da inexecução total;
 - II) 0,06% (seis centésimos por cento) por dia sobre o valor do fato ocorrido, para ocorrências de atrasos em qualquer outro prazo previsto neste instrumento, não abrangido pelas demais alíneas;
 - III) 5 % (cinco por cento) sobre o valor global atualizado do contrato, pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório;
 - IV) 20 % (vinte por cento) sobre o valor do contrato, nas hipóteses de recusa na assinatura do contrato, rescisão contratual por inexecução do contrato, caracterizando-se quando houver reiterado descumprimento de obrigações contratuais, entrega inferior a 50% (cinquenta por cento) do contratado, atraso superior ao prazo limite de trinta dias, estabelecido na alínea "a", ou os produtos ou serviços forem entregues fora das especificações constantes do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA;
- c) **Suspensão** temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) **Declaração de Inidoneidade** para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos que determinaram sua punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

CENTRO ADMINISTRATIVO CIRO EVANGELISTA

Avenida Adir Leda, s/n - Bairro Tarumã - Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

www.presidentedutra.ma.gov.br

FLS. N° 279
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

17.1 - As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL

18.1 - A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DOS CASOS OMISSOS

19.1 - Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na forma da Lei 14.133/2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - SUBCONTRATAÇÃO

20.2 - É permitida a subcontratação de bens/produtos de natureza acessória e instrumental, pelos quais a CONTRATADA manter-se-á integralmente responsável.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

21.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município e Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

22.1. O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21, Lei Complementar 123/06 e demais diplomas legais.

22.2. É eleito o Foro da Comarca de Presidente Dutra - MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 14.133/21.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

(Local e Data)

ASSINATURAS

Pela CONTRATANTE:

XX
Secretária Municipal de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA - MA
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Pela CONTRATADA:

XX
Representante Legal
CONTRATADA - XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ/MF nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

TESTEMUNHAS:

FLS. N° 280
PROC. N° 029 / 2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Testemunha 1: _____

CPF: _____

Testemunha 2: _____

CPF: _____

FLS. N° 281
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 023/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA. Realização: 30/12/2024 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 11 de dezembro de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra – MA. Em 11 de dezembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.



SUMÁRIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024	1
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024	1
DECRETO Nº. 166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024	2



FLS. N° 282
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: ho

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 020/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender a demanda do Município de Presidente Dutra/MA. Realização: 27/12/2024 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 11 de dezembro de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra – MA. Em 11 de dezembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 021/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. Realização: 27/12/2024 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 11 de dezembro de 2024. Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação.

Presidente Dutra – MA. Em 11 de dezembro de 2024.

Diego Mota Belém
Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 022/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 022/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) para atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. Realização: 30/12/2024 às 09:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 11 de dezembro de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra – MA. Em 11 de dezembro de 2024.

Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024

AVISO DE LICITAÇÃO: A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico nº 023/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA. Realização: 30/12/2024 às 14:00 horas diploma legal: lei nº 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 11 de dezembro de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

Presidente Dutra – MA. Em 11 de dezembro de 2024.





Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

DECRETO

DECRETO Nº. 166, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO, EM VIRTUDE DAS FESTAS DE FIM DE ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, de 15 de maio de 1990:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado recesso administrativo, em razão das comemorações de final de ano, entre os dias 23/12/2024 e 01/01/2025, em todos os órgãos e entidades componentes da Administração Pública - voltando aos trabalhos no dia 02/01/2025.

Art. 2º. EXCETUAM-SE, necessariamente, deste decreto os órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como limpeza, vigilância pública de todos os órgãos, Hospital Municipal Dr. Adriano Rospi Trindade, SAMU, todas as UBS, bem como a Guarda Civil Municipal e Departamento Municipal de Trânsito.

Parágrafo único. Se houver necessidade e com a devida antecedência, os membros da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Comunicação, Setor de Compras, Divisão de Protocolo, Almoxarifado, Contabilidade, Comissão Permanente de Licitação, Controladoria-Geral do Município e Procuradoria-Geral do Município, podem ser convocados para atender urgências que poderão ser demandadas por esta municipalidade.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRÁ-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 16 DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.

RAIMUNDO ALVES CARVALHO
Prefeito Municipal

FLS. Nº 283
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: le



PLS. N° 285
PROCC. N° 028/2025
MUNICIPA: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 013/2024. A Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA), por seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Concorrência. TIPO: Menor Preço Global. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de construção de base para ponte de 10 metros sobre o riacho Pacará, na estrada de acesso ao povoado Serra do Cravinho. CÓDIGO UASG: 980230. BASE LEGAL: Lei n° 14.133/21 e as condições do Edital. Data de Reabertura: 10 de janeiro de 2025 às 08:00 hs (oito horas), horário de Brasília - DF. O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://sao-franciscodobrejao.ma.gov.br>, no Mural de Licitações - TCE - MA, podendo ainda ser obtido por meio de solicitação no e-mail prefeitura@brejao2021@gmail.com e, por fim, consultado, lido e obtido em sua versão impressa mediante o recolhimento de R\$: 20,00 (vinte reais) através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal), na sede da Comissão Permanente de Licitações, com endereço na sede da Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão (MA) sito na Rua. Padre Cicero n° 51 Centro, nos dias úteis, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas. LUCAS SILVA ALENCAR - AGENTE DE CONTRATAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 020/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico n° 020/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de empresa especializada para os serviços de locação de máquinas e veículos pesados para atender a demanda do Município de Presidente Dutra/MA. Realização: 27/12/2024 às 09:00 horas diploma legal: lei n° 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidente-dutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 11 de dezembro de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 021/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico n° 021/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para o transporte escolar para alunos das áreas urbanas e rurais das unidades escolares da rede municipal de ensino da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA. Realização: 27/12/2024 às 14:00 horas diploma legal: lei n° 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 11 de dezembro de 2024. Diego Mota Belém, Secretário Municipal de Educação.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 022/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico n° 022/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo (Gás de Cozinha) para atender as necessidades das secretarias do Município de Presidente Dutra - MA. Realização: 30/12/2024 às 09:00 horas diploma legal: lei n° 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 11 de dezembro de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2024. A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, torna público que realizará Licitação na modalidade pregão eletrônico n° 023/2024. Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA. Realização: 30/12/2024 às 14:00 horas diploma legal: lei n° 14.133/2021 e suas alterações. Observações: O Edital estará disponível na íntegra, no endereço eletrônico: www.compraspresidentedutra.com.br e no Site do Município <http://presidentedutra.ma.gov.br>. Presidente Dutra, 11 de dezembro de 2024. Miqueias Vanderley Fernandes Silva, Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

COMUNICAÇÕES

**AÇO VERDE DO BRASIL S.A.
CNPJ N° 07.636.657/0012-41**

AÇO VERDE DO BRASIL S.A., CNPJ N° 07.636.657/0012-41, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular na Fazenda Bonfim e outras, Anapurus/MA, coordenadas 3° 27' 27.83" S/ 43° 10' 54.84" W, vazão de 120m³/h, período de bombeamento de 12h/d, para fins de consumo humano e outros, conforme processo n° 24050018565/2024.

AÇO VERDE DO BRASIL S.A., CNPJ N° 07.636.657/0012-41, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais a Outorga de Direito de Uso de Água Subterrânea para um poço tubular na Fazenda Bonfim e outras, Urbano Santos/MA, coordenadas 3° 25' 46.35" S/ 43° 10' 1.87" W, vazão de 112m³/h, período de bombeamento de 16h/d, para fins de consumo humano, barrelamento dos fornos e aspersão de vias, conforme processo n° 24050015973/2024.

AÇO VERDE DO BRASIL S.A.

A Aço Verde do Brasil S.A., torna público que REQUEREU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA, em 12/12/2024 Autorização para Uso de Água Subterrânea em poço tubular profundo situado Fazenda Lagoa da União, localizada na zona rural do município de Barra do Corda/Maranhão, para fins "irrigação, consumo humano e uso geral na produção de biocarbono", conforme dados constantes no processo n° 24120025074/2024.

**CIMENTO VERDE DO BRASIL S.A.
CNPJ N° 15.733.416/0001-96**

Cimento Verde do Brasil S.A. inscrito no CNPJ N° 15.733.416/0001-96 requereu junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA, a renovação da outorga do direito de uso de água subterrânea de um poço tubular profundo com vazão de 110m³/h por um período de bombeio de 12h/dia sob as coordenadas geográficas Lat. 04° 53' 33.2" S Log. 47° 23' 18.1" W, localizado na Fazenda Maré Mansa, município de Açailândia - MA.

**SUZANO S.A.
CNPJ N° 16.404.287/0358-89**

SUZANO S.A., CNPJ N° 16.404.287/0358-89, torna público, que RECEBEU da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA em 28 de novembro de 2024 a Renovação de Outorga para Uso de Água Superficial N° 0460611/2024, sob as coordenadas geográficas 4° 16' 31.60" e 47° 17' 26.19" com vazão autorizada 60,00 m³/h, com período de bombeio de 10h/dia, com validade até 18/11/2028, situada próximo a Fazenda Bloco Boca Rica na Rodovia BR 010, S/N, KM 40, Zona Rural no Município de Itinga do Maranhão no Estado do Maranhão, para fins irrigação, conforme dados constantes no processo n° 24050027142/2024.

LS. N° 286
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10

Editalis

Edital n° 023 - 2024/2024



[Acessar Contratação](#)

Última atualização 17/12/2024

Local: Presidente Dutra/MA **Órgão:** MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA

Unidade compradora: 1 - Prefeitura Municipal de Presidente Dutra

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 28, I **Tipo:** Edital

Modo de disputa: Aberto **Registro de preço:** Não

Data de divulgação no PNCP: 17/12/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Data de início de recebimento de propostas: 17/12/2024 21:09 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 30/12/2024 12:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 06138366000108-1-000040/2024 **Fonte:** BR Conectado

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

RS 3.153.631,68

[Itens](#) [Arquivos](#) [Histórico](#)

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
--------	-----------	------------	-------------------------	----------------------

1

Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.

12

R\$ 138.083,30

R\$ 1.656.999,60

FLS. N° 287
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: le



2

Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador de vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.

12

R\$ 50.256,00

R\$ 603.072,00

3

Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Traction: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.

12

R\$ 31.240,00

R\$ 374.880,00

FLS. N° 288
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: 10



4

Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples. (Tipo a Strada) 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg. Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.

12

R\$ 15.110,34

R\$ 181.324,08

5

Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros. (Tipo a Doblo) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três);

12

R\$ 20.033,00

R\$ 240.396,00

Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção

FLS. N° 289
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10



Exibir: 5

1-5 de 6 itens

Página: 1



< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



FLS. N° 290
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE – SILVA E FURTADO LTDA

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0228128520020 SSP-MA e CPF nº 014.996.153-70, residente e domiciliado na Rua Dr Paulo Ramos, nº 663, Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, titular da **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL SILVA E FURTADO LTDA**, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 324, Centro, em Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21201285514 em 16/11/2011, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.659.440/0001-60, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:, sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica alterado nome empresarial de **Silva e Furtado Ltda** para **Maranhão Empreendimentos & Servicos Ltda** e nome fantasia **Maranhão Empreendimentos**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda - Altera-se o endereço da empresa para Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Cannaa, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000.

Para tanto, passa a transcrever, na íntegra e consolida-se o **CONTRATO SOCIAL** da referida empresa, com o teor seguinte:

MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

CNPJ: 14.659.440/0001-60

CONTRATO SOCIAL

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0228128520020 SSP-MA e CPF nº 014.996.153-70, residente e domiciliado na Rua Dr Paulo Ramos, nº 663, Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **Maranhão Empreendimentos & Servicos Ltda**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Cannaa, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 4924-8/00 - Transporte escolar;
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;



F.B. N° 291
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: lp

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas Quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Total
Sergio Augusto da Silva Furtado	1.200.000	1.200.000,00	1.200.000,00
Total	1.200.000	1.200.000,00	1.200.000,00

Paragrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

Paragrafo Segundo – As quotas são integralizadas, em moeda corrente e legal no País.

Cláusula Sexta – A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **Sergio Augusto da Silva Furtado**, isoladamente, bem como o uso da denominação social, com poderes para administrar a sociedade e assinar, inclusive na movimentação de contas bancárias, administradoras de cartões, rede comercial, endosso, desconto, cauções, entretanto, os sócios ficam impedidos de usá-la em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou terceiros.

Cláusula Sétima - O sócio poderá eleger procuradores para isoladamente, nos limites de suas atribuições e poderes, e, na ausência, por quaisquer impedimentos, quando poderá substituído por nomeação de procuradores, podendo ser nomeados com prazo indeterminado, inclusive os constituídos com cláusula ad judícia.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Nona - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada

FLS. N°

292

PROC. N° 028/2025

RUBRICA:

mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre ele e o outro, de acordo.



Cláusula Décima - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Segunda - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da sociedade, que poderá prosseguir de acordo a decisão dos herdeiros do falecido.

Cláusula Décima Terceira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a liquidação da sociedade.

Clausula Décima Quarta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Governador Eugenio Barros - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Sexta - O Administrador **Sergio Augusto da Silva Furtado**, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Governador Eugenio Barros - MA, 31 de Outubro de 2024

Sergio Augusto da Silva Furtado



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2024 21:20 SOB N° 20241410258.
PROTOCOLO: 241410258 DE 01/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415622355. CNPJ DA SEDE: 14659440000160.
NIRE: 21201285514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2024.
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1991018810

NOME SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO		
DOC. IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR/UF 0228128520020 SSP-MA		
CPF 014.996.153-70	DATA NASCIMENTO 13/03/1980	
FILIAÇÃO CELEO AUGUSTO RIBEIRO FORZA DO IRIS BONDOLVES DA SILVA		
PERMISSÃO []	ACC []	CAT. HAB. AB
Nº REGISTRO 84184239719	VALIDADE 04/10/2024	1ª HABILITAÇÃO 12/03/2009

OBSERVAÇÕES
EAR

Sergio Augusto da Silva Furtado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL SAO LUIS, MA	DATA EMISSÃO 31/01/2020
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
5273026946
MA341152404

MARANHÃO
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2208-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

FLS. N° 294
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: [assinatura]



LS. N° 295
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: le



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **014.996.153-70**

Nome: **SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO**

Data de Nascimento: **13/05/1990**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **24/09/2003**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:22:38** do dia **09/01/2025** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **C3DF.CC23.A466.1D57**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N° 296
PROC. N° 022/2025
MUNICÍPIO: 10



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.659.440/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARANHÃO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS :

- 36.00-8-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD BR 226	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.780-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO CANNAÁ	MUNICÍPIO GOVERNADOR EUGENIO BARROS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSMARANHÃO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9103-9592
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2024 às 17:42:24 (data e hora de Brasília).

FLS. N° 297
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:
14.659.440/0001-60
NOME EMPRESARIAL:
MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:
R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:
SÉRGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
Qualificação:
49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/11/2024 às 17:42 (data e hora de Brasília).

Resultado da Consulta SINTEGRAICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 14.659.440/0001-60 Inscrição Estadual: 12.771377-8

Razão Social: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: ROD BR 226

Número: 100 Complemento:

Bairro: POVOADO CANNAA

Município: GOVERNADOR EUGENIO BARROS UF: MA

CEP: 65780000 DDD: Telefone: 81537519

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4399105	PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA
4924800	TRANSPORTE ESCOLAR
4930203	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS
7112000	SERVIÇOS DE ENGENHARIA
7711000	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7719599	LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
7732201	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES
7739099	ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR
3600601	CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA
3702900	ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
3811400	COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
3812200	COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS
4211101	CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4213800	OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
4222701	CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO
4292801	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4313400	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 06/01/2025

OBRIGAÇÕES

Nfe a partir de (CNAE's):

EDF a partir de: 30/08/2022,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE).

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 08/01/2025

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N° 299
PROC. N° 0291/2025
RUBRICA: fp



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.659.440/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:47 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **C7B8.DDDE.551F.A54B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N° 300
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
CPF: 014.996.153-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 19:59:33 do dia 05/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 03/06/2025.

Código de controle da certidão: **6FCC.9E29.F961.4862**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. N° 301
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011360/25

Data da

09/01/2025 14:13:55

Inscrição Estadual: 127713778

CPF/CNPJ: 14659440000160

Razão Social: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

Endereço: ROD BR 226, 100 CEP: 65780000 - POVOADO CANNAÁ

Telefone: (86)81537519

Município: GOVERNADOR EUGENIO BARROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 14:13:55



FLS. N° 302
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: JP



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002204/25

Data da

09/01/2025 13:59:57

Inscrição Estadual: 127713778

CPF/CNPJ: 14659440000160

Razão Social: MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 226, 100 CEP: 65780000 - POVOADO CANNAA

Telefone: (86)81537519

Município: GOVERNADOR EUGENIO BARROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 14:19:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 635 - CENTRO

CNPJ: 06101117000148

FLS. N° 303
PROC. N° 029/2024
RUBRICA: [assinatura]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINAN da prefeitura Municipal de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, a requerimento da pessoa interessada MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/02/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000087	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA	CPF/CNPJ:	14659440000160
Endereço:	POV POVOADO CANAÃ, 100	Complem:	RODOVIA BR 226
Bairro:	POVOADO CANAÃ	CEP:	65780000
Cidade:	GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é válida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 12/11/2024 12:34:26 Validade: 10/02/2025 Usuário: JOSE
Número/Controle da Certidão: 37FB7B02F8353835



Priscilla de Castro Ribeiro
PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO,
Responsável

FLS. N° 304
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: JP



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 635 - CENTRO - CEP: 65780-000
CNPJ: 06101117000148



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, a requerimento da pessoa interessada MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais relativos aos créditos tributários e a DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: 34-0250 Inscrição Municipal: 34-0250
Contribuinte: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA CPF/CNPJ: 14659440000160
Nome Fantasia: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS
Endereço: POV POVOADO CANAÃ, 100 Complem: LOTE
Bairro: POVOADO CANAÃ CEP: 65780000
Cidade: GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA
Inscrição Est.: Data de Abertura: 16/11/2011

Atividade(s) CNAE

- Construção de edifícios
- Captação, tratamento e distribuição de água
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de terraplenagem 12/11/2024 12:31:07 Validade: 10/02/2025 Usuário: JOSE
- Perfuração e construção de poços de água
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- Locação de máquinas e equipamentos sem condutor
- Locação de tipos de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel e locação de equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Aluguel e locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



Priscila de Castro Ribeiro
Priscila de Castro Ribeiro
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 08/2021

FLS. N° 305
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
CNPJ: 06101117000148



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2025

Nº do Alvará: 1/2025 **Exercício:** 2025
Inscrição Municipal: 34-0250 **Validade:** 31/12/2025
Contribuinte: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
Nome Fantasia: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS
CPF/CNPJ: 14659440000160 **RG/Inscrição Estadual:**
Endereço: POVOADO CANAÃ 100 - POVOADO CANAÃ
CEP: 65780000 **Complemento:** LOTE



Atividades

- Construção de edifícios
- Captação, tratamento e distribuição de água
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- Serviços de engenharia
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos especificados anteriormente, sem operador

Atividade	Horário de Funcionamento	Domingo	Feriado
Atividade não especificadas anteriormente	Sábado	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 08/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de GOVERNADOR EUGENIO BARROS / MA.

Data de Abertura:
16/11/2011

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, 08/01/2025

Priscila de Castro Ribeiro
Priscila de Castro Ribeiro
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 08/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

FLS. N° 306
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14.659.440/0001-60
Razão Social: MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR 226 100 / CANAA / GOVERNADOR EUGENIO BARRÓS / MA / 65780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402061950597268

Informação obtida em 08/01/2025 11:27:04

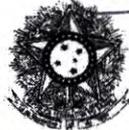
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

FLS. N° 307

PROC. N° 029/2025

RUBRICA:

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 14.659.440/0001-60

Certidão n°: 1322628/2025

Expedição: 08/01/2025, às 11:29:48

Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.659.440/0001-60, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

CPF: 014.996.153-70

Certidão n°: 1707804/2025

Expedição: 09/01/2025, às 15:19:46

Validade: 08/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **014.996.153-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



FLS. N° 309
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: [assinatura]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.659.440/0001-60
CERTIDÃO EMITIDA em 09/01/2025, às 15:26:03

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 06/01/2025, **DESOBRIGADO** a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/pcdreab/verificar> com o código de verificação **q0BbdBRkd0s5mqX**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 06/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 06/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas com pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social, conforme art. 93 da Lei nº 8.213 de 1991.
6. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
7. O cálculo da cota e aferição de seu preenchimento são realizados conforme definido no Art. 86 da Instrução Normativa 02 de 8 de novembro de 2021. Para o cálculo da cota são excluídos da base de cálculo os aprendizes contratados e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez). O resultado fracionado terá seu arredondamento para o número inteiro superior. Não são contabilizados para o preenchimento da cota aqueles empregados com deficiência ou beneficiários reabilitados da Previdência Social contratados na modalidade de aprendiz, de contrato intermitente e os afastados por aposentadoria por incapacidade permanente (aposentadoria por invalidez).



FLS. N° 310
PROCC. N° 029/2025
RUBRICA: 10



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO

CERTIDÃO

EMPREGADOR: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.659.440/0001-60

CERTIDÃO EMITIDA em 09/01/2025, às 15:26:13

Conforme os registros administrativos do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial), certifica-se que o empregador acima identificado estava, em 06/01/2025, **DESOBRIGADO** de reservar percentual de vagas aos aprendizes, nos termos do art. 429, caput, da CLT.

1. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <https://certidoes.sit.trabalho.gov.br/aprendiz/verificar> com o código de verificação **kLSiumbZ3s0120g**.
2. Esta certidão reflete tão somente os dados constantes dos registros administrativos do eSocial. Esses dados são declarados pelo próprio empregador, não havendo validação por parte da Secretaria de Inspeção do Trabalho.
3. Os dados das certidões são atualizados diariamente. A presente certidão reflete a situação do empregador em 06/01/2025. Em regra, o intervalo entre a data da situação do empregador e a data da emissão da certidão é de 3 (três) dias, podendo este prazo aumentar em razão de atraso no processamento dos dados.
4. Eventuais retificações nos dados enviadas após 06/01/2025 podem não se refletir nesta certidão.
5. Esta certidão não abrange autos de infração, termos de compromisso e decisões judiciais relativos à obrigação de preencher vagas de Aprendizagem Profissional, conforme art. 429, caput, da CLT.
6. Para todos os fins legais, inclusive no que concerne à comprovação de regularidade prevista na Lei nº 14.133, de 2021, esta certidão terá validade exclusivamente para este estabelecimento. Outro estabelecimento desta mesma empresa, que intencione a contratação em processo de licitação e de contrato administrativo, precisa apresentar certidão específica com seu CNPJ completo.
7. Esta certidão não é válida para os estabelecimentos dos Serviços Nacionais de Aprendizagem (SENAC, SENAI, SENAR, SENAT e SESCOOP).

FLS. N° 311
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: 6



Empresa: **SILVA E FURTADO LTDA**
 C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60
 Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024
 Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0001
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	2.280.000,00R
4	1.1.1.01	CAIXA	2.280.000,00R
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.280.000,00R
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.280.000,00R
1		TOTAL ATIVO	2.280.000,00R
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.000,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.000,00C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	54.000,00C
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	54.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.026.000,00C
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.226.000,00C
149		TOTAL PASSIVO	2.280.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)

PRESIDENTE DUTRA, 14 de Outubro de 2024

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
 CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 312
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10

Empresa: SILVA E FURTADO LTDA
C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024
Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	1.080.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(54.000,00)
RECEITA LÍQUIDA	1.026.000,00
LUCRO BRUTO	1.026.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.026.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.026.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.026.000,00



PRESIDENTE DUTRA, 14 de Outubro de 2024

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa SILVA E FURTADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

FLS. N° 313
PROC. N° 2024 12024
RUBRICA: ll

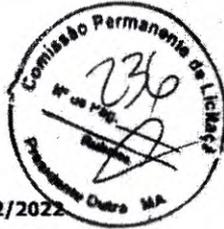
JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024 09:13 SOB N° 20241333970,
PROTOCOLO: 241333970 DE 18/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414865866. CNPJ DA SEDE: 14659440000160.
NIRE: 21201285514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/10/2024.
SILVA E FURTADO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ms.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. N° 317
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: lp



Empresa: SILVA E FURTADO LTDA
Inscrição: 14.659.440/0001-60
Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 04/11/2024
Hora: 14:36:12

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.280.000,00 + 0,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.280.000,00 - 0,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Terceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	2.226.000,00	

SERGIO AUGUSTO DA SILVA
 Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
 Dados: 2024.11.04 14:43:37 -03'00'

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA
 Assinado de forma digital por ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334
 Dados: 2024.11.04 14:43:18 -03'00'

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/C-8
 CPF: 283.159.603-34

TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ac emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de 01/01/2022 a 31/12/2022.



Nome da Empresa.....: COSTA & FURTADO LTDA

Ramo.....:

FLS. N° 315
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp

Endereço.....: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001

Complemento.....: SALA 02

Bairro.....: CAMPO DANTAS

Município.....: PRESIDENTE DUTRA

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 14.659.440/0001-60

Inscrição Estadual..: 127713778

Registro na junta...: 21201285514 Data registro: 16/11/2011

Inscrição Municipal:

PRESIDENTE DUTRA, 01/01/2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/0-8
CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 316
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: Le

Empresa: **COSTA & FURTADO LTDA**
 C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60
 Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011



Folha: 0002
 Livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico		Crédito
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	integralização da capital social	1.200.000,00	
01/02/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	integralização da capital social		1.200.000,00
			TOTAL DO DIA	1.200.000,00	1.200.000,00
			TOTAL DO MÊS	1.200.000,00	1.200.000,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	receita com a prestação de serviços	1.080.000,00	
01/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	receita com a prestação de serviços		1.080.000,00
01/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	imposto a pagar	54.000,00	
01/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	imposto a pagar		54.000,00
			TOTAL DO DIA	1.134.000,00	1.134.000,00
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	zeramento	1.080.000,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.080.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	54.000,00	
31/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	zeramento		54.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.026.000,00	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.026.000,00
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.026.000,00	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.026.000,00
			TOTAL DO DIA	3.186.000,00	3.186.000,00
			TOTAL DO MÊS	4.320.000,00	4.320.000,00

PRESIDENTE DUTRA, 31 de Dezembro de 2022

 SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 014.996.153-70

 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA001821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 317
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: 4

Empresa: COSTA & FURTADO LTDA
 C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60
 Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011
 Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANIELA - PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
 Balanço encerrado em: 31/12/2022

Folha: 0003
 Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL



Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	2.280.000,00
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.280.000,00
2		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.280.000,00
1		TOTAL ATIVO	2.280.000,00
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.000,00
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.000,00
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	54.000,00
150		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	54.000,00
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.026.000,00
242		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.226.000,00
149		TOTAL PASSIVO	2.280.000,00

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)

PRESIDENTE DUTRA, 31 de Dezembro de 2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
 SOCIÓ ADMINISTRADOR
 CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA053821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 318
PROC. N° 029 / 2025
RUBRICA: 10

Empresa: COSTA & FURTADO LTDA
C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011
Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS,
PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Folha: 0004
Número livro: 0001



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	1.080.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(54.000,00)
RECEITA LÍQUIDA	1.026.000,00
LUCRO BRUTO	1.026.000,00
DESPESAS OPERACIONAIS	0,00
RESULTADO OPERACIONAL	1.026.000,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	1.026.000,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.026.000,00

PRESIDENTE DUTRA, 31 de Dezembro de 2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

Empresa: **COSTA & FURTADO LTDA**
Inscrição: 14.659.440/0001-60
Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DJITRA/MA, CEP 65760-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

FLS. N° 319
PROC. N° 028 2025
RUBRICA: lp



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.280.000,00 + 0,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.280.000,00
	Passivo Circulante	54.000,00
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.280.000,00 - 0,00
	Passivo Circulante	54.000,00
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.280.000,00
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00
Índice de Capital de Trabalho	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00
	Patrimônio Líquido	2.226.000,00

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/C-8
CPF: 263.159.603-34

Empresa: **COSTA & FURTADO LTDA**
 CNPJ: 14.659.440/0001-60
 Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 6576-000
 Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

FLS. N° 320
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: le

Folha:
 Número livro:

6
 0001



Empresa: SILVA E FURTADO LTDA - CNPJ: 14.659.440/0001-60

1) CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Denominação social de: SILVA E FURTADO LTDA, com sede na cidade de Presidente Dutra/MA, Avenida Campo Dantas 2001, sala 02, campo dantas, CEP 65760-000, inscrita no CNPJ: 14.659.440/0001-60, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201285514.

1.2 Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO.

1.3 Seguintos/atividades

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos

FLS. Nº 321
PROC. Nº 029.2025
RUBRICA: 10

Empresa: COSTA & FURTADO LTDA
CNPJ: 14.659.440/0001-60
Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DE SANTANA, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65.110-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201285524 Data: 15/11/2011

Folha:
Número livro:

7
0001



valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

3 PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, com Participação de 100% do capital.

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL

O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Presidente Dutra - MA 31/12/2022.

TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 1 Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ac 8
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: COSTA & FURTADO LTDA



FLS. N° 322
PROC. N° 229/2025
RUBRICA: JP

Ramo.....:

Endereço.....: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001

Complemento.....: SALA 02

Bairro.....: CAMPO DANTAS

Município.....: PRESIDENTE DUTRA

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 14.659.440/0001-60

Inscrição Estadual.: 127713778

Registro na junta...: 21201285514 Data registro: 16/11/2011

Inscrição Municipal:

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DUTRA, 31/12/2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/0-8
CPF: 283.159.603-34



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2024 08:58 SOB Nº 20241486270.
PROTOCOLO: 241486270 DE 19/11/2024. NIRE: 21201235514.
MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARMEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



Ministério da Indústria e Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

SELS. N° 324
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

JUCEMA



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12416494784 em 22/11/2024, protocolo 241486270. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação da Empresa	
Nome Empresarial:	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201285514
CNPJ:	14659440000160
Município:	Governador Eugênio Barros

Identificação do Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO	
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO	MA005821

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2024 08:58 SOB Nº 20241486270.
PROTOCOLO: 241486270 DE 19/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416494784. NIRE: 21201285514.
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. N° 325
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: P



MINISTÉRIO DA FAZENDA
 SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
 SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 21201285514	CNPJ 14.659.440/0001-60
NOME EMPRESARIAL COSTA & FURTADO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE T.O. CERTIFICAÇÃO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	872418699640032531 188716	02/09/2024 a 02/09/2025	Não
Empresário	01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370	831868516960297461 9	28/08/2024 a 28/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.
 D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A-4

Escrituração recebida via Internet
 pelo Agente Receptor SERPRO
 em 21/10/2024 às 15:39:35
 97.6B.18.CE.F4.FD.1D.42
 E9.DA.AC.C6.AF.5B.2B.D
 9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-E da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA & FURTADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023
CNPJ: 14.659.440/0001-60

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
DISPONIVEL		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
CAIXA		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
CAIXA GERAL		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
PASSIVO		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
ISS A RECOLHER		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.226.000,00	R\$ 2.430.950,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.230.950,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.230.950,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.230.950,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. N° 326
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: p



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSTA & FURTADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 14.659.440/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.080.000,00	R\$ 280.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.080.000,00	R\$ 280.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (54.000,00)	R\$ (14.000,00)
(-) (-) ISE		R\$ (54.000,00)	R\$ (14.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.026.000,00	R\$ 266.000,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.026.000,00	R\$ 266.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (61.050,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (42.000,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (42.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.050,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (11.850,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.026.000,00	R\$ 204.950,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.026.000,00	R\$ 204.950,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.026.000,00	R\$ 204.950,00

FLS. N° 327
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: lp



Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7E.95.F8.FD.27.6F.B4.6B.3C.06.D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

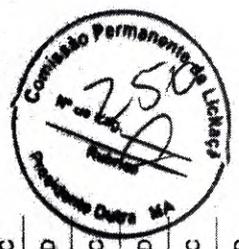
Versão 10.2.2 do Visualizador

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COSTA & FURTADO LTDA** Número de Ordem do Livro: **2**
 Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023** CNPJ: **14.659.440/0001-60**
 Período Selecionado: **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2023	5	CAIXA GERAL		despesas pagas com aluguel no acumulado do ano	7	R\$ 42.000,00	C
10/12/2023	320	ALUGUÉIS		despesas pagas com aluguel no acumulado do ano	7	R\$ 42.000,00	D
11/12/2023	5	CAIXA GERAL		despesas pagas com energia acumulada durante o ano	8	R\$ 11.850,00	C
11/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		despesas pagas com energia acumulada durante o ano	8	R\$ 11.850,00	D
12/12/2023	5	CAIXA GERAL		despesas pagas com contabilidade	9	R\$ 7.200,00	C
12/12/2023	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		despesas pagas com contabilidade	9	R\$ 7.200,00	D
30/12/2023	411	SERVIÇOS PRESTADOS		receita acumulada no ano com prestação de serviço	10	R\$ 280.000,00	C
30/12/2023	173	ISS A RECOLHER		imposto sobre a prestação	10	R\$ 14.000,00	C
30/12/2023	5	CAIXA GERAL		receita acumulada no ano com prestação de serviço	10	R\$ 280.000,00	D
30/12/2023	427	(-) ISS		imp. cast. sobre a prestação	10	R\$ 14.000,00	D
31/12/2023	320	ALUGUÉIS		zeramento 2023	11	R\$ 42.000,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	11	R\$ 42.000,00	D
31/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		zeramento 2023	12	R\$ 11.850,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	12	R\$ 11.850,00	D
31/12/2023	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		zeramento 2023	13	R\$ 7.200,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	13	R\$ 7.200,00	D
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	14	R\$ 280.000,00	C
31/12/2023	411	SERVIÇOS PRESTADOS		zeramento 2023	14	R\$ 280.000,00	D
31/12/2023	427	(-) ISS		zeramento 2023	15	R\$ 14.000,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	15	R\$ 14.000,00	D
31/12/2023	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	16	R\$ 204.950,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	16	R\$ 204.950,00	D
31/12/2023	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	17	R\$ 204.950,00	C
31/12/2023	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	17	R\$ 204.950,00	D

FLS. N° 328
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: 10



Empresa: SILVA E FURTADO LTDA
Inscrição: 14.659.440/0001-60
Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024

FLS. N° 329
 PROC. N° 029 / 2025
 RUBRICA: 10



Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 04/11/2024
Hora: 14:36:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	218.950,00 + 0,00	15,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	218.950,00	15,64
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	218.950,00 - 0,00	15,64
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	218.950,00	15,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	0,07
	Patrimônio Líquido	204.950,00	

SERGIO AUGUSTO DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 SERGIO AUGUSTO DA SILVA
 FURTADO:01499615370
 Dados: 2024.11.04 14:43:52
 +03'00'
 SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
 CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA
 Assinado de forma digital por
 ANTONIO BRAS DA SILVA
 FILHO:28315960334
 Dados: 2024.11.04 14:43:01
 -03'00'
 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/C-8
 CPF: 253.159.603-34



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO MARANHÃO

FLS. N° 330
PROC. Nº 29/10025
RUBRICA: lp



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
REGISTRO..... : MA-005821/O-8
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.159.603-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 08/01/2025 as 14:43:57.

Válido até: 08/04/2025.

Código de Controle: 115741.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

FLS. N° 331
PROC. N° 029/2025
MATERIA: JP



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Vara Única da Comarca de Governador Eugênio Barros

CERTJUDONE-VNGEB - 542024
Código de validação: 7990FEE569

Número da guia: 24053101001992851.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, nos sistemas eletrônicos THEMIS PG e PJE, nos quais se encontram as distribuições findas e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, pude constatar a INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de **MARANHÃO EMPREENDEIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº14.659.440/0001-61, nome fantasia **MARANHÃO EMPREENDEIMENTOS**, com sede à **Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Governador Eugênio Barros/MA. Eu, Francisca Márcia de Araújo Alves, Secretária Judicial, que digitei, subscrevi, dato e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. Esta certidão abrange somente esta Comarca e seus respectivos termos judiciários a saber: Senador Alexandre Costa/MA e Graça Aranha/MA.

FRANCISCA MÁRCIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Governador Eugênio Barros
Matrícula 208694

Documento assinado. GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, 12/12/2024 14:14 (FRANCISCA MÁRCIA DE ARAÚJO ALVES)



CERTJUDONE-VNGEB - 542024 / Código: 7990FEE569
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.025

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



FLS. N° 332
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: [assinatura]



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Data emissão: 02/12/2024

Nº da certidão: 12400606889

Data de validade: 02/02/2025

Código de validação: f08e1125d9

NOME: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 14.659.440/0001-60

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1º GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- a) Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- b) A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- c) Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- d) A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- e) Fonte da pesquisa: sistema PJE (1º grau);



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA			Protocolo: MAC2403717786		
NIRE : 21201285514 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21201285514	CNPJ 14.659.440/0001-60	Data de Atc Constitutivo 16/11/2011	Início de Atividade 07/11/2011		
Endereço Completo Rodovia BR 226, Nº 100, POVOADO CANNAA - Governador Eugênio Barros/MA - CEP 65780-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS LOCAÇÃO DE AUTÔMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVIÇOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Especie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO	CPF/CNPJ 014.996.153-70	R\$ 1.200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO		014.996.153-70	Indeterminado		
Último Arquivamento		Atc/eventos	Situação		
Data 01/11/2024	Número 20241410258	002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 11:30:07 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código ASVCGSVC.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. N° 334
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: JL



Governo do Estado do Maranhão
Secretaria de Estado de Indústria e Comércio - SEINC
Junta Comercial do Estado do Maranhão



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

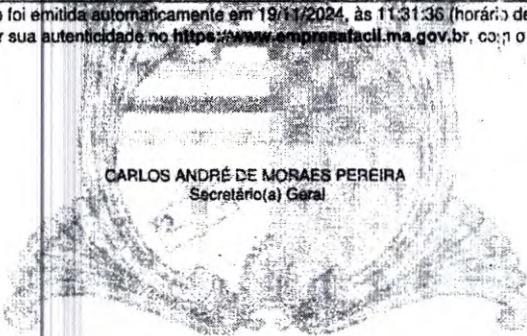
Certificamos que **MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA** encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: Protocolo: MAC2403717772

NIRE 21201285514
CNPJ 14.658.440/0001-60 **Situação ATIVA**
Status

Endereço Completo Rodovia BR 226, Nº 100, xxxxx, ROVADO CANNAA - Governador Eugênio Barros/MA - CEP 65780-000

Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241410258	01/11/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20241333970	18/10/2024	BALANCO
002	20241141311	06/09/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20241141311	06/09/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20241040515	08/08/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20241040515	08/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240707311	28/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20221052020	30/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201285514	30/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201285514	30/08/2022	TRANSFORMACAO
002	20121997103	26/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120171414	30/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110718070	16/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101831541	16/11/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 19/11/2024, às 11:31:36 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br> com o código **03DYIPGI**.



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ Nº 14.659.440/0001-59
VORTEXEMPRESLIMENTOS@OUTLOOK.COM

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA



PROC. Nº 028/2025

LICITABILIDADE: 10

Atestamos que a empresa **Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda**, firma especializada na prestação de serviços de locação de veículos e Maquinas Pesadas, inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-59, domiciliada na Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Cannaa, Governador Eugenio Barros – MA, prestou o serviço de Locação de veículos a esta empresa, tendo a vigência de 22/08/2024 até 08/12/2024.

Declaramos ainda, que os serviços foram executados nos Municípios de **Presidente Dutra, Pinheiro e Balsas**.

Declaramos ainda que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	VEICULO TIPO HATCH L0 (04 PORTAS)	MENSAL	08
02	VEICULO TIPO SEDAN L8 (FIAT /CRONOS)	MENSAL	05
03	VEICULO TIPO PICK-UP (VW/SAVEIRO)	MENSAL	04
04	VEICULO TIPO PICK-UP (FIAT/STRADA)	MENSAL	03
05	VEICULO TIPO CAMINHONETE FECHADA (TOYOTA/ SW4)	MENSAL	02
06	VEICULO TIPO CAMINHONETE ABERTA SUV (TOYOTA/HILUX)	MENSAL	01
07	VEICULO TIPO COMPACTO (RENALT DUSTER)	MENSAL	02
08	VEICULO TIPO MOTO: (BROS 160 EX)	MENSAL	05

Presidente Dutra, Maranhão, 10 de Dezembro de 2024

Assinado de forma digital por VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MA, l=PRESIDENTE DUTRA, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1, ou=presencial, cn=VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA:41922844000177
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

VORTEX EMPREENDIMENTOS LTDA
VICTOR GABRIEL MACHADO DA COSTA
CPF Nº 614.747.533-06
RG Nº 048741732013-1 SSP/MA
Sócio – administrador

MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592



Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

FLS. Nº 336
PROC. Nº 023/2024
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugênio Barros - MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal nº 8.666/1993, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar desta licitação e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou concordata.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:41:37 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugênio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592



Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

FLS. Nº 337
PROC. Nº 023/2024
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, vem apresentar a presente DECLARAÇÃO, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 14.133, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezesseis anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(GM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:41:46 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SÓCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

RG: 0228128520020



Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

FLS. Nº 338
PROC. Nº 023/2024
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A empresa, Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugênio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, endereço Rua Justino Bezerra – Bairro Paulo Celso – Nº 100, CEP: 65.780-000.

DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre os requisitos legais para a qualificação empresarial estabelecida pela Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, em especial quanto ao seu Art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei Complementar e no Decreto Federal nº 6.204/07, de 05 de setembro de 2007, para fins de cumprimento ao disposto no Edital deste Certame Presencial-CPL e participação do referido certame;

DECLARA que esta empresa, na presente data, é enquadrada como:

- MICROEMPRESA - ME, conforme o inciso I do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.
- EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP, conforme inciso II do Art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.
- MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI, conforme §1º do Art. 18-A da Lei Complementar Federal nº 123, de 14.12.2006.

DECLARA, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

Governador Eugênio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

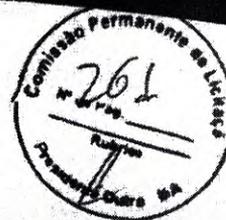
Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:41:55 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592



Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO

FLS. Nº 339
PROC. Nº 028/2025
RUBRICA: lo

Prezados Senhores,

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugênio Barros – MA, CEP: 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da GI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a DECLARA, para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando-se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

Governador Eugênio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679C00106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:42:04 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO SSP Nº 023/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATACÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

FLS. Nº 340
PROC. Nº 023/2024
RUBRICA: JP

A empresa, Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros - MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CFF nº 014.996.153-70, declaramos:

Declaro, para fins de atendimento às exigências editalícias, sob as penas da Lei, em especial o Art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- A proposta apresentada para participar desta Licitação foi elaborada de maneira independente pela licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informada, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar desta Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato desta Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- Que o conteúdo da proposta apresentada para participar desta Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Administração do Município de Presidente Dutra - MA antes da abertura oficial das propostas; e
- Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-las.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:42:14 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda.

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

SOCIO ADMINISTRADOR

CPF: 014.996.153-70

RG: 022812852002



Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

FLS. Nº 341
PROC. Nº 023/2024
RUBRICA: [assinatura]

DECLARAÇÃO FORMAL E EXPRESSA DE DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

A empresa, Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugênio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 022812852, inscrita no CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, sob as penas da Lei, que possui em seu patrimônio, equipamentos, ferramentas e pessoal técnico especializado, para a realização do objeto desta PREGAO ELETRÔNICO Nº 023/2024 - SRP, em virtude da indispensabilidade de equipamentos e pessoal técnico necessários à execução do serviço, proporcionando desta forma segurança ao ente público e garantido a fiel execução do contrato.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:42:23 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugênio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINSTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121202/2024-02
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS
PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.



DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES DO OBJETO DA LICITAÇÃO

Declaramos, sob as penas da lei, que tomamos conhecimento de todas as informações e exigências contidas no edital e respectivos anexos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024-SRP, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.

Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO.01499615370
Dados: 2025.01.09 16:42:34 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugênio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

FLS. Nº 342
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: lp

MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

FLS. Nº 343
PROC. Nº 029/2024
RUBRICA: [assinatura]



DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados senhores,

A empresa, Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugênio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que tem pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:42:42 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugênio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

BR 226, S/N, Bairro: Povoado Canaã, CEP: 65.780-000, Governador Eugênio Barros – MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

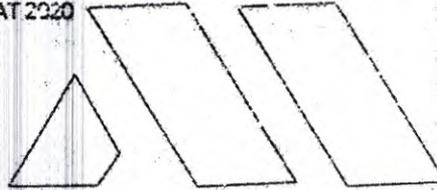
FLS. N° 344
PROC. N° 022/2025
RUBRICA: 10



DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPONIBILIDADE COM RELAÇÃO EXPLÍCITA

A empresa, Dinamica Empreendimentos Eireli, inscrita no CNPJ nº 24.292.364.0001-50, estabelecida na Rua Celso Borges, N°220, Centro, Passagem Franca – MA neste ato representada pelo seu representante legal Sr. Welton Gomes Leal RG: 195827420025 e CPF: 017.022.103-24, DECLARA, **formalmente a disponibilidade com relação explícita**: das instalações, máquinas, equipamentos, e **que todos estão em bom estado**, considerados essenciais para o cumprimento do objeto da licitação, responsabilizando-se pela veracidade das informações prestadas, sob pena de serem imputadas as devidas sanções.

- 01 – PA CARREGADEIRA CASE W20
- 02 – ROLO COMPACTADOR CAT 2320
- 03 – ESCAVADEIRA CAT 320D
- 04 – PATROL CAT 140K
- 05 – Nivel Eletrônico
- 06 – Martelo
- 07 – Escritório dotado com impressora, computador e sinal de Internet.
- 08 – Pá
- 09 – Caminhão Basculante VW 24-250
- 10- CAMINHAO PIPA N12 1620



Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:42:52 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL

FLS. N° 345
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 028/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024/0001
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.



DECLARAÇÃO CONJUNTA DE CIÊNCIA DOS REQUISITOS TÉCNICOS E DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, Declara, Em cumprimento ao Instrumento Convocatório acima identificado, declaramos:

- (X) para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- (X) para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

A EMPRESA DECLARA sob as penas da Lei, que por ocasião da contratação, disporá das instalações, dos veículos, dos equipamentos, e do pessoal adequado e suficiente para a realização do objeto da licitação

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO 01-95615370
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=1104267900106, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, o=1499615370
Dados: 2025.01.09 16:43:00 -03 00
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugenio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

FLS. N° 31
PROC. N° 028/2024
RUBRICA: V

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL:
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N° 023/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01212024001/2024
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.



Carta da Empresa Licitante

- a) Estamos cientes das condições desta licitação e que assumo responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados;
- b) executaremos os serviços de acordo com os projetos e as especificações técnicas fornecidas pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, disponibilizando pessoal técnico especializado e que tomará todas as medidas para assegurar um controle de qualidade adequado;
- c) Que manteremos no serviço em tempo integral, o profissional indicado para fins de comprovação de qualificação técnica, admitindo-se a substituição por profissional de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela Secretaria de Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos, por intermédio do setor competente;
- d) Que manteremos na obra, Livro Diário de Obras, onde deverão ser anotadas todas as ocorrências decorrentes do andamento dos serviços e outras julgadas necessárias ao perfeito acompanhamento da execução do Contrato.

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=IEM BRANCO, ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:43:10 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Governador Eugênio Barros - MA 09 de Janeiro de 2025

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

Presidente da Comissão

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 029/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.



FLS. N° 347
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: RP

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugênio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, portador da CI nº 0229.28520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado

I. DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz Q. (Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

II. DECLARA, ainda que a empresa será excluída das licitações constantes dos 4º do Art. 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

III. DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do art. 4º, inciso V, da Lei nº 10.520/02 que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital da licitação acima identificada.

IV. DECLARA, sob as penas da Lei, que até esta data não há contrato, qualquer outro fato que na forma da lei e do Edital, a impeça de participar desta licitação. E, por ser a expressão da verdade, firma a presente.

V. DECLARA, que possui as condições necessárias ao cumprimento do objeto Edital referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2022-SRP, estando ciente de todas as exigências relativas ao mesmo;

VI. I. DECLARAMOS, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Governador Eugênio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:43:20 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020



FLS. N° 348
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0121202/2025

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Sr.º SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a presente, encontra-se estabelecida e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos, equipamentos, máquinas e imobiliários pertinentes as suas atividades.

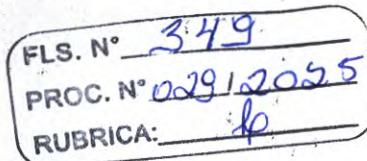
ENDEREÇO: Rua Cel. Borges, 220 Centro

CIDADE / ESTADO: PASSAGEM FRANCA – MARANHÃO

PONTO DE REFERÊNCIA: LADO ESQUERDO RESIDENCIA, LADO DIREITO RESIDENCIA, EM FRENTE A PRAÇA DA PREFEITURA

CEP: 65.680-000

TELEFONE: (99) 934765499 OU (98) 99100-7234



objeto, conforme fotos em anexo do prédio e suas instalações.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA de qualquer Responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Declaramos ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco (se houver) realizada pelo Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, ressalvada o direito à ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na

MARANHÃO

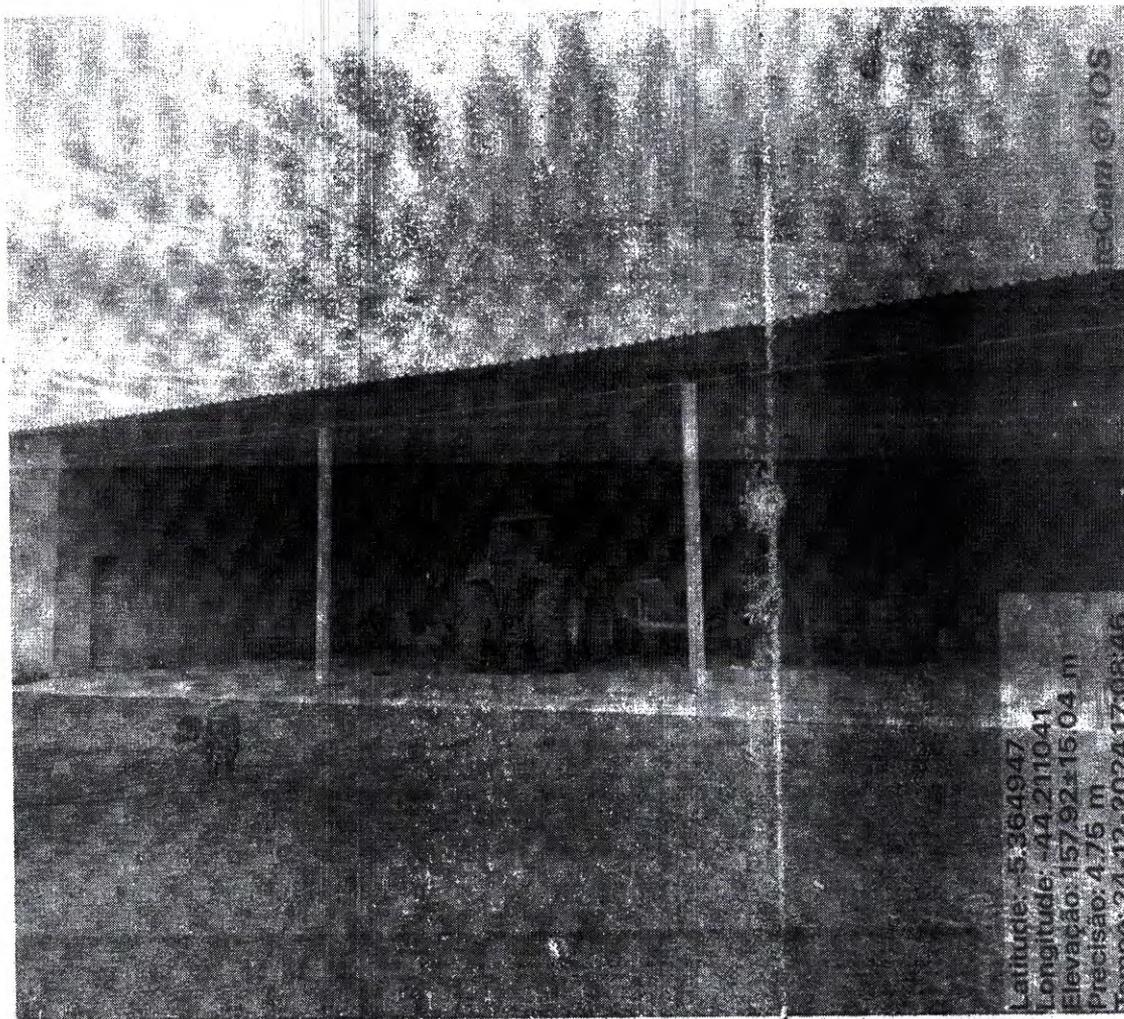
EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592

Lei nº 14.133/21 a operações em conformidade com as normas pertinentes à espécie”.

GPS: Latitude:-6.181123

Longitude:-43.783661



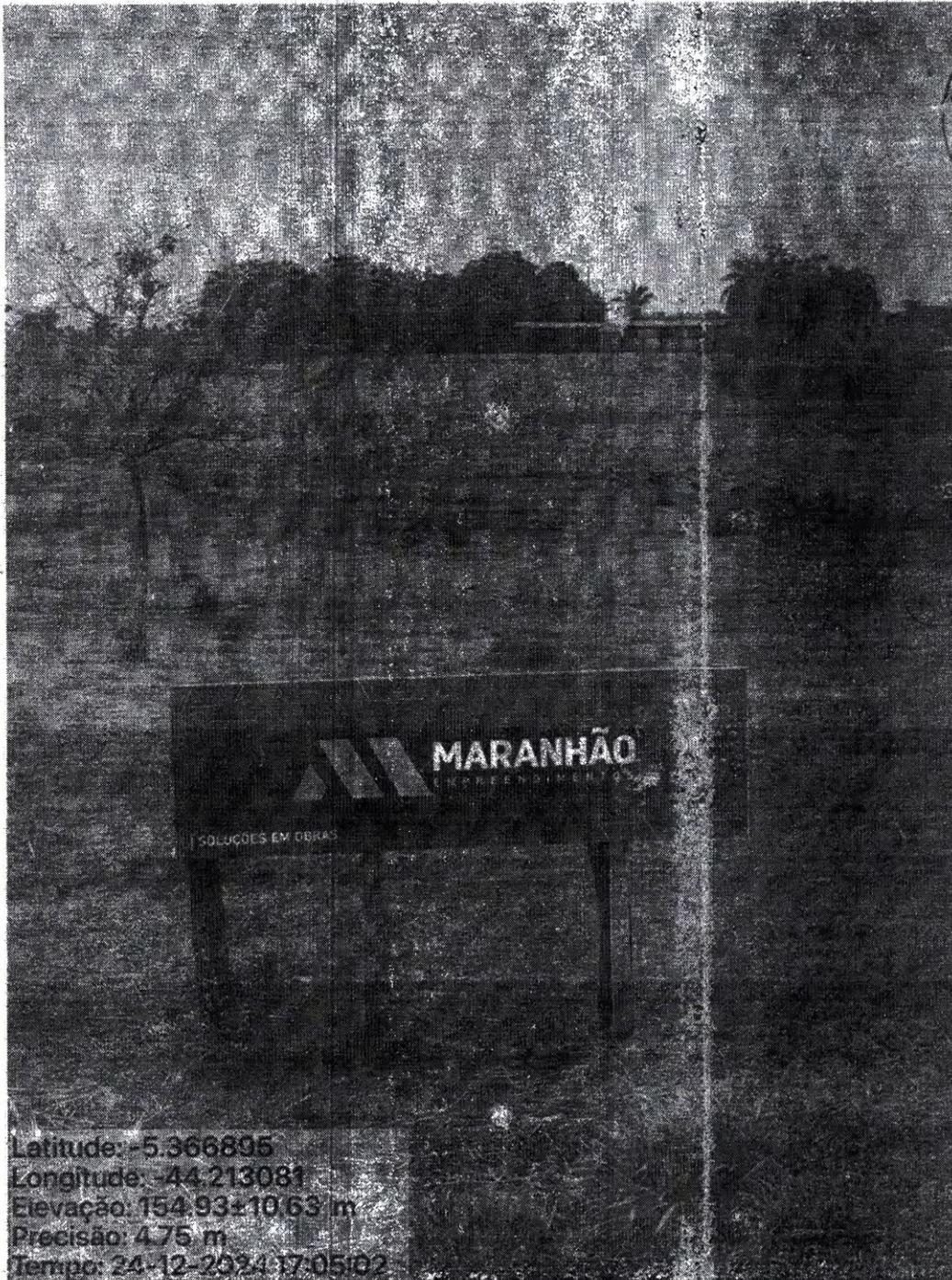
Latitude: -5.364947
Longitude: -44.211041
Elevação: 157,92 ± 16,04 m
Precisão: 4,75 m
Tempo: 24-12-2024 17:08:46

FLS. N° 350
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp

MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592



N.º 351
DC. Nº 029/2025
BRICA: lp

Latitude: -5.366895
Longitude: -44.213081
Elevação: 154.93±10.63 m
Precisão: 4.75 m
Tempo: 24-12-2024 17:05:02

MARANÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592



FLS. N° 352
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: de

MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592



Nº 353
PROC. Nº 028 Rod 5
RUBRICA: to

MARANHÃO

IMPRESSEMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592



Nº 353
C. Nº 029 2025
RUBRICA: le

MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592



FLS. N° 355
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10

MARANHÃO

EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 14.659.480/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592

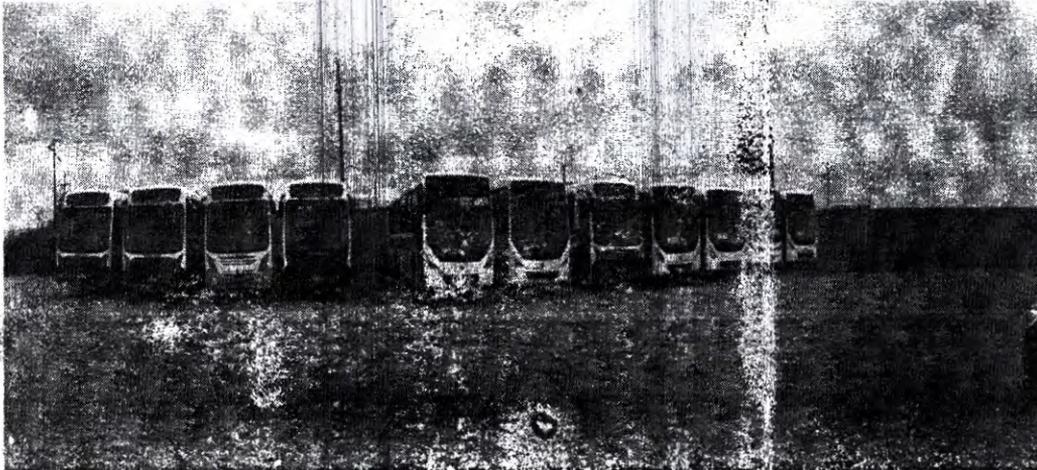


Nº 356
Nº 029/2025
NOME: lp

MARANHÃO

EMPREENHIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | (99) 99103-9592



Governador Eugênio Barros – MA 09 de Janeiro de 2025

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB
e=CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.09 16:43:40 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

FLS. N° 357
PROC. N° 02912055
RUBRICA: 10

Presidente da Comissão Permanente de Licitação- CPL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01212024001/2024

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

FLS. Nº 358
PROC. Nº 023/2025
RUBRICA: [assinatura]



Proposta de Preço Reajustada

Prezados Senhores,

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Sr. SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70 abaixo assinado, propõe em atendimento a PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 023/2024, que objetiva a FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

apresentamos a nossa proposta nas seguintes condições:

DADOS DA EMPRESA		
Razão Social da Empresa: Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda		
Nome Fantasia: Maranhão Empreendimentos		
CNPJ: 14.659.440/0001-60		INSCRIÇÃO ESTADUAL:
ENDEREÇO: sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA	CEP: 65890-000	MUNICÍPIO: Governador Eugenio Barros
TELEFONES: (99) 9915869596	E-MAIL: EMPREENHIMENTOSMARANHÃO@GMAIL.COM	
REPRESENTANTE LEGAL P/ ASSINATURA DA ATA/CONTRATO		
NOME COMPLETO: SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO		
RG: 0228128520020	CPF: 014.996.153-70	
EMISSOR: SSP/MA		
ENDEREÇO: Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA	CEP: 65.780-000	MUNICÍPIO: GOVERNADOR EUGENIO BARROS – MA
TELEFONES: (99)9915869596	EMAIL: EMPREENHIMENTOSMARANHÃO@GMAIL.COM	

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 90 (noventa) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, nos preços acima ofertados, estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros etc.
3. Forma/Data de execução, conforme estabelecido no Termo de Referência do presente Edital que será imediato.
4. Informamos ainda que a conta Bancária da empresa é no Banco BRASIL, Agência N.º 1119-3, Cc 44.653-0, e o nosso telefone para contato é 99)9915869596.

MARANHÃO

EMPREENDEIMENTOS

CNPJ: 14.659.440/0001-60 | ☎ (99) 99103-9592

	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEICULOS	UND	V.UNIT.	QUANT. MESES	V.UNIT. MENSAL	V.TOTAL
1	<p>Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção</p>	10	UNID	R\$ 10.666,66	12	R\$128.000,00	R\$ 1.536.000,00
2	<p>Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.</p>	8	UNID	R\$ 5.250,00	12	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
3	<p>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção</p>	2	UNID	R\$ 13.999,99	12	R\$ 27.999,99	R\$ 335.999,88



FLS. N° 359
 PROC. N° 0291/2025
 RUBRICA: [assinatura]

4	<p>Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada) 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.</p>	2	UNID	R\$ 6.400,17	12	R\$ 12.800,34	R\$ 153.600,00
5	<p>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros, (Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré; Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessorios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.</p>	2	UNID	R\$ 8.500,00	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
6	<p>Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fábrica, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road,, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.</p>	4	UNID	R\$ 1.750,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
RS 2.817.599,88							



FLS. N° 360
 PROG. N° 029/2025
 RUBRICA: 10

5. Demais informações exigidas no edital e seus anexos

A) Os preços unitários e o global por nós ofertados, serão para executar os serviços conforme as exigências e especificações do Anexo I - Termo de Referência e Anexo II - Objeto, disponibilizados na presente Licitação

B) Os preços unitários e o global da proposta compreendem todas as despesas relativas à completa execução dos serviços, encargos sociais e fiscais, para-fiscais, equipamentos, ferramentas, assistência técnica, administração, benefícios e licenças inerentes

C) Disponibilizaremos os veículos dentro do prazo estipulado, conforme definido no Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024.

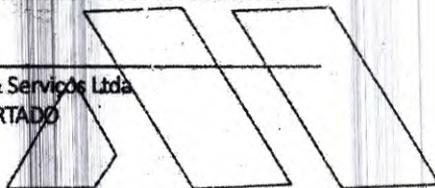
6. Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e entrega dos produtos.

7. Prazo de execução conforme o edital

Governador Eugenio Barros – MA 16 de Janeiro de 2025

Assinado de forma digital por SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=11042679000106, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370
Dados: 2025.01.16 18:12:38 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020



FLS. N° 362
PROC. N° 023/2025
RUBRICA: lp



Portal de
Compras



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023 - 2024

FLS. N° 362
PROC. N° 023/2024
RUBRICA: lp

Unidade Gestora: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Tipo de Disputa: Aberto Número do Processo 01212024001/2024
Tipo de Lance: Valor Unitário Critério de Disputa: MENORVALOR
Data Disputa: 30/12/2024 14:00:00 Tipo da disputa: Por Item
Data Impug./Escl.: 23/12/2024 23:59:00 Data Fim Propostas: 30/12/2024 12:00:00
Intervalo Lances: 0,0100 Prazo Int. Recurso: 30 minutos

Objeto:

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA.

Às 14:00 horas do dia 30/12/2024, reuniram-se o encarregado Oficial e membros da Equipe de Apoio para este processo, designados pelo decreto nº 230 de 10 de junho de 2021 em atendimento às disposições contidas na Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, referente ao Processo nº 01212024001/2024, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 023 - 2024. O encarregado abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

As empresas que apresentaram proposta eletrônica para essa licitação declararam no ato do cadastro da proposta inicial que: 1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; 2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49; 3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos; 4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras; 5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91; 6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

SITUAÇÃO DA DISPUTA: ADJUDICADO

EMPRESAS QUE SE DECLARARAM ME/EPP

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CONSMANG	09.489.502/0001-00
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	*****	11.054.901/0001-82
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	MARANHAO EMPREENDIMENTOS	14.659.440/0001-60
RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	AURELIANO AMBIENTAL E	38.130.854/0001-65

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023 - 2024



Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
RUBEVEL EIRELI	RUBEVEL VEICULOS	08.174.537/0001-80
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	START CONSTRUCOES E	10.817.688/0001-50
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	DYEGO LUCENA RIBEIRO	18.294.527/0001-31
VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	VITOR CAR	09.163.582/0001-00

FLS. N° 363
PROC. N° 023/2024
RUBRICA: b

FLS. N° 3624
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: 16

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 023 - 2024



LOTES / ITENS

N° 0001 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo
 Quantidade: 12
 Valor: 1.656.999,60
 Vencedor **MARANHAO EMPREENDIMENTOS &** 14.659.440/0001-60 Valor: 128.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO	138.000,000	1.656.000,000	30/12/2024 10:48:31	CLASSIFICADA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	130.000,000	1.560.000,000	30/12/2024 08:53:30	CLASSIFICADA
RUBEVEL EIRELI	124.275,000	1.491.300,000	30/12/2024 10:23:27	CLASSIFICADA
START CONSTRUCOES E	138.083,300	1.656.999,600	30/12/2024 11:45:24	CLASSIFICADA
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	138.083,300	1.656.999,600	30/12/2024 10:52:39	CLASSIFICADA
MARANHAO EMPREENDIMENTOS &	138.083,300	1.656.999,600	30/12/2024 11:29:21	CLASSIFICADA
STRUTURA VALOR SERVICOS E	130.000,000	1.560.000,000	30/12/2024 08:36:44	CLASSIFICADA
RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	138.083,300	1.656.999,600	27/12/2024 11:48:43	CLASSIFICADA
VITOR CAR LOCADORA DE	137.000,000	1.644.000,000	30/12/2024 11:59:07	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	103.562,490
2 RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	DESCCLASSIFICADO	103.562,500
3 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	103.573,500
4 AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI	DESCCLASSIFICADO	117.300,000
5 RUBEVEL EIRELI	DESCCLASSIFICADO	124.275,000
6 MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	128.000,000
7 STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	129.999,000
8 CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	130.000,000
9 VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	137.000,000

FLS. N° 365
PROC. N° 029 / 2025
RUBRICA: lp

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 023 - 2024



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/12/2024 14:20:36	103.562,490	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:19:04	103.562,500	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:21:25	103.573,500	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:20:17	117.299,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:18:23	117.300,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:16:06	123.565,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:14:43	123.567,000	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:12	124.275,000	RUBEVEL EIRELI
30/12/2024 14:18:18	128.000,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
30/12/2024 14:14:06	129.999,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:12	130.000,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:12	130.000,000	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
30/12/2024 14:11:12	137.000,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:11:12	138.000,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:11:12	138.083,300	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:12	138.083,300	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:11:12	138.083,300	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:11:12	138.083,300	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

FLS. N° 366
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: 10

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 023 - 2024



LOTES / ITENS

N° 0002 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura
 Quantidade: 12
 Valor: 603.072,00
 Vencedor **MARANHAO EMPREENDIMENTOS &** 14.659.440/0001-60 Valor: 42.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO	50.240,000	602.880,000	30/12/2024 10:48:39	CLASSIFICADA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	44.000,000	528.000,000	30/12/2024 08:53:45	CLASSIFICADA
RUBEVEL EIRELI	45.230,400	542.764,800	30/12/2024 10:23:46	CLASSIFICADA
START CONSTRUCOES E	50.256,000	603.072,000	30/12/2024 11:45:35	CLASSIFICADA
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	50.256,000	603.072,000	30/12/2024 10:52:50	CLASSIFICADA
MARANHAO EMPREENDIMENTOS &	50.256,000	603.072,000	30/12/2024 11:29:41	CLASSIFICADA
STRUTURA VALOR SERVICOS E	50.000,000	600.000,000	30/12/2024 08:37:05	CLASSIFICADA
RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	50.256,000	603.072,000	27/12/2024 11:48:51	CLASSIFICADA
VITOR CAR LOCADORA DE	48.800,000	585.600,000	30/12/2024 11:59:53	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	36.800,000
2 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	36.949,990
3 STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	37.201,000
4 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	37.570,000
5 RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	DESCCLASSIFICADO	37.692,000
6 MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	42.000,000
7 AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI	CLASSIFICADO	42.717,600
8 CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	44.000,000
9 RUBEVEL EIRELI	DESCCLASSIFICADO	45.230,400

FLS. N° 367
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: 10

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
Nº 023 - 2024



DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/12/2024 14:50:26	36.800,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:43:35	36.900,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:43:23	36.949,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:41:27	36.950,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:41:14	36.999,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:37:38	37.000,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:35:37	37.199,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:33:48	37.200,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:39:19	37.201,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:33:12	37.249,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:33:02	37.250,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:32:48	37.299,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:31:59	37.300,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:31:42	37.349,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:30:38	37.350,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:29:58	37.399,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:29:19	37.400,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:29:02	37.449,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:27:17	37.450,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:26:59	37.499,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:25:17	37.500,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:25:04	37.549,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:20:43	37.550,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:21:48	37.570,000	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:20:29	37.599,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:19:48	37.600,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:19:11	37.692,000	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:23:25	41.900,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:19:16	41.950,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:19:00	42.000,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
30/12/2024 14:18:44	42.717,600	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:14:06	43.500,000	VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
30/12/2024 14:16:25	43.999,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:14:25	43.999,990	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:13	44.000,000	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
30/12/2024 14:11:13	45.230,400	RUBEVEL EIRELI
30/12/2024 14:15:30	48.560,000	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

FLS. N° 368
 PROC. N° 023/2025
 LICITACAO: lp

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 023 - 2024



Data/Hora Lance	Valor
30/12/2024 14:11:13	48.800,000
30/12/2024 14:11:13	50.000,000
30/12/2024 14:11:13	50.240,000
30/12/2024 14:11:13	50.256,000
30/12/2024 14:11:13	50.256,000
30/12/2024 14:11:13	50.256,000
30/12/2024 14:11:13	50.256,000

Empresa
 VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA
 STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
 AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
 MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
 RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA

LOTES / ITENS

N° 0003 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15
 Quantidade: 12
 Valor: 374.880,00

Vencedor MARANHAO EMPREENDIMENTOS & 14.659.440/0001-60 Valor: 27.999,990

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO	31.200,000	374.400,000	30/12/2024 10:48:47	CLASSIFICADA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	28.000,000	336.000,000	30/12/2024 08:54:09	CLASSIFICADA
RUBEVEL EIRELI	28.116,000	337.392,000	30/12/2024 10:23:58	CLASSIFICADA
START CONSTRUCOES E	31.240,000	374.880,000	30/12/2024 11:45:49	CLASSIFICADA
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	31.240,000	374.880,000	30/12/2024 10:53:05	CLASSIFICADA
MARANHAO EMPREENDIMENTOS &	31.240,000	374.880,000	30/12/2024 11:29:55	CLASSIFICADA
STRUTURA VALOR SERVICOS E	30.000,000	360.000,000	30/12/2024 08:37:34	CLASSIFICADA
RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	31.240,000	374.880,000	27/12/2024 11:49:01	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	23.429,990
2 RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	DESCCLASSIFICADO	23.430,000

FLS. N° 369
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: lp

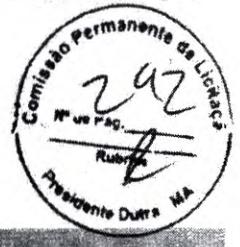
Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 023 - 2024



Empresa	Situação	Valor
3 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	DESCLASSIFICADO	23.435,000
4 STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	DESCLASSIFICADO	26.550,000
5 AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI	DESCLASSIFICADO	26.554,000
6 MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	27.999,990
7 CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	28.000,000
8 RUBEVEL EIRELI	DESCLASSIFICADO	28.116,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/12/2024 14:20:42	23.429,990	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:19:23	23.430,000	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:22:11	23.435,000	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:22:33	26.550,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:18:54	26.554,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:19:22	27.999,990	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
30/12/2024 14:11:15	28.000,000	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
30/12/2024 14:16:37	28.100,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:11:15	28.116,000	RUBEVEL EIRELI
30/12/2024 14:11:15	30.000,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:15	31.200,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:11:15	31.240,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:11:15	31.240,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
30/12/2024 14:11:15	31.240,000	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:15	31.240,000	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES



FLS. N° 370
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: le

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 023 - 2024

LOTES / ITENS

N° 0004 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada) 02 ou 03
 Quantidade: 12
 Valor: 181.324,08
 Vencedor **MARANHAO EMPREENDIMENTOS &** 14.659.440/0001-60 Valor: 12.800,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO	15.100,000	181.200,000	30/12/2024 10:48:53	CLASSIFICADA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	12.000,000	144.000,000	30/12/2024 08:55:38	CLASSIFICADA
RUBEVEL EIRELI	13.599,300	163.191,600	30/12/2024 10:25:28	CLASSIFICADA
START CONSTRUCOES E	15.110,340	181.324,080	30/12/2024 11:45:59	CLASSIFICADA
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	15.110,340	181.324,080	30/12/2024 10:53:22	CLASSIFICADA
MARANHAO EMPREENDIMENTOS &	15.110,340	181.324,080	30/12/2024 11:30:10	CLASSIFICADA
STRUTURA VALOR SERVICOS E	15.000,000	180.000,000	30/12/2024 08:38:06	CLASSIFICADA
RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	15.110,340	181.324,080	27/12/2024 11:49:09	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	11.332,750
2 RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	DESCCLASSIFICADO	11.332,760
3 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	11.342,450
4 CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	DESCCLASSIFICADO	12.000,000
5 MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	12.800,000
6 AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI	CLASSIFICADO	12.843,600
7 STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	13.499,000
8 RUBEVEL EIRELI	DESCCLASSIFICADO	13.599,300

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

FLS. N° 371
 PROC. Nº 023 / 2024
 RUBRICA: 10

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023 - 2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/12/2024 14:20:49	11.332,750	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:19:29	11.332,760	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:22:32	11.342,450	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:16	12.000,000	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
30/12/2024 14:19:47	12.800,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
30/12/2024 14:19:03	12.843,600	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:22:49	13.499,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:16:46	13.500,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:11:16	13.599,300	RUBEVEL EIRELI
30/12/2024 14:11:16	15.000,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:16	15.100,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:11:16	15.110,340	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:11:16	15.110,340	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:16	15.110,340	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
30/12/2024 14:11:16	15.110,340	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA

LOTES / ITENS

Nº 05 Situação: ADJUDICADO
 Descrição: Serviço de Locação de veículo autônomo, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07
 Quantidade: 12
 Valor: 240.396,00
 Vencedor MARANHAO EMPREENDIMENTOS & 14.659.440/0001-60 Valor: 17.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO	20.030,000	240.360,000	30/12/2024 10:48:59	CLASSIFICADA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	19.000,000	228.000,000	30/12/2024 08:55:53	CLASSIFICADA
RUBEVEL EIRELI	18.029,700	216.356,400	30/12/2024 10:25:42	CLASSIFICADA
START CONSTRUCOES E	20.033,000	240.396,000	30/12/2024 11:46:14	CLASSIFICADA
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	20.033,000	240.396,000	30/12/2024 10:53:36	CLASSIFICADA

FLS. N° 372
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: 10

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 023 - 2024



Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
MARANHAO EMPREENDIMENTOS &	20.033,000	240.396,000	30/12/2024 11:30:20	CLASSIFICADA
STRUTURA VALOR SERVICOS E	20.000,000	240.000,000	30/12/2024 08:38:30	CLASSIFICADA
RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	20.033,000	240.396,000	27/12/2024 11:49:17	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	15.024,750
2 RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	DESCCLASSIFICADO	15.024,760
3 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	15.035,450
4 STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	16.999,990
5 MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	17.000,000
6 AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI	CLASSIFICADO	17.028,000
7 RUBEVEL EIRELI	DESCCLASSIFICADO	18.029,700
8 CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	19.000,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/12/2024 14:20:58	15.024,750	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:19:37	15.024,760	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:23:01	15.035,450	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:22:17	16.999,990	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:20:01	17.000,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
30/12/2024 14:19:09	17.028,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:11:18	18.029,700	RUBEVEL EIRELI
30/12/2024 14:16:55	18.999,900	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:11:18	19.000,000	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
30/12/2024 14:11:18	20.000,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:18	20.030,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:11:18	20.033,000	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:18	20.033,000	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:11:18	20.033,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:11:18	20.033,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

FLS. N° 373
 PROC. N° 028/2025
 Rubrica: 10

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 023 - 2024



LOTES / ITENS

N° 06 Situação: **ADJUDICADO**
 Descrição: Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação:
 Quantidade: 12
 Valor: 96.960,00
 Vencedor **MARANHAO EMPREENDIMENTOS &** 14.659.440/0001-60 Valor: 7.000,000

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO	8.040,000	96.480,000	30/12/2024 10:49:05	CLASSIFICADA
CONSMANG EMPREENDIMENTOS	8.000,000	96.000,000	30/12/2024 08:56:04	CLASSIFICADA
RUBEVEL EIRELI	7.272,000	87.264,000	30/12/2024 10:26:02	CLASSIFICADA
START CONSTRUCOES E	8.080,000	96.960,000	30/12/2024 11:46:37	CLASSIFICADA
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	8.080,000	96.960,000	30/12/2024 10:53:45	CLASSIFICADA
MARANHAO EMPREENDIMENTOS &	8.080,000	96.960,000	30/12/2024 11:30:32	CLASSIFICADA
STRUTURA VALOR SERVICOS E	8.000,000	96.000,000	30/12/2024 08:38:41	CLASSIFICADA
RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	8.080,000	96.960,000	27/12/2024 11:49:26	CLASSIFICADA

CLASSIFICAÇÃO

Empresa	Situação	Valor
1 LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	DESCCLASSIFICADO	6.059,000
2 RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	DESCCLASSIFICADO	6.060,000
3 MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	ADJUDICADO	7.000,000
4 AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI	CLASSIFICADO	7.200,000
5 RUBEVEL EIRELI	DESCCLASSIFICADO	7.272,000
6 STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	7.899,000
7 CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CLASSIFICADO	8.000,000
8 START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	DESCCLASSIFICADO	8.080,000

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
Não houve disputa		

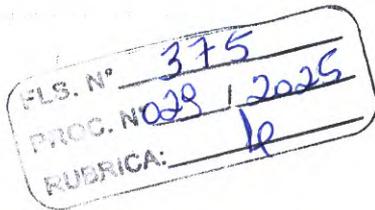
FLS. N° 377
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lb

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 023 - 2024



Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/12/2024 14:21:05	6.059,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:19:41	6.060,000	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:20:30	7.000,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
30/12/2024 14:19:19	7.200,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:11:19	7.272,000	RUBEVEL EIRELI
30/12/2024 14:18:03	7.899,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:17:11	7.900,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA
30/12/2024 14:16:18	7.999,990	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:19	8.000,000	STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:19	8.000,000	CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI
30/12/2024 14:11:19	8.040,000	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI
30/12/2024 14:11:19	8.080,000	START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA
30/12/2024 14:11:19	8.080,000	RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES
30/12/2024 14:11:19	8.080,000	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
30/12/2024 14:11:19	8.080,000	LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA



Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023 - 2024



MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
17/12 21:08	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Otávio Renan Meneses Delmondes Santana.
17/12 21:09	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Acolhimento de Propostas, por Otávio Renan Meneses Delmondes Santana.
17/12 21:09	Sistema		Processo publicado no PNCP: https://pncp.gov.br/pncp-api/v1/orgaos/06138366000108/compras/2024/40
30/12 14:01	Sistema		Sessão pública aberta!
30/12 14:04	Otávio Renan Meneses		Boa tarde, Senhores licitantes. Estamos iniciando a sessão pública do Pregão Eletrônico nº 023/2024, promovido pela prefeitura municipal de Presidente Dutra/MA
30/12 14:04	Otávio Renan Meneses		Antes de iniciar a fase competitiva, peço a atenção de todos para alguns breves avisos a respeito da presente licitação
30/12 14:04	Otávio Renan Meneses		Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões
30/12 14:05	Otávio Renan Meneses		Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais que participam. Sabem, por consequência, que declarar que possuem condições de participação sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
30/12 14:05	Otávio Renan Meneses		É importante deixar bem claro, que é de responsabilidade do licitante todas as transações efetuadas em seu nome, especialmente, o cadastramento de propostas e o oferecimento de lances, ainda que o acesso ao sistema seja realizado por terceiros.
30/12 14:05	Otávio Renan Meneses		Peço-lhes que acompanhem este pregão até o seu desfecho, pois conforme determina as condições deste Edital, o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
30/12 14:05	Otávio Renan Meneses		Reitero que não serão toleradas condutas que configurem conluio, fraude, violação ao sigilo das propostas e burla à aplicação de sanções administrativas (impedimento indireto), de modo que, em razão da constatação de conjunto de indícios (através de diligências e consultas às bases de dados), as empresas envolvidas serão desclassificadas e passíveis de sancionamento
30/12 14:05	Otávio Renan Meneses		Na presente licitação, será adotado o MODO DE DISPUTA ABERTO
30/12 14:05	Otávio Renan Meneses		Resalto a responsabilidade das empresas pela fidedignidade dos atestados, uma vez que a constatação de indícios de fraude ou falsificação poderá ensejar sanções de natureza administrativa e criminal.
30/12 14:05	Otávio Renan Meneses		Art. 49. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta
30/12 14:05	Otávio Renan Meneses		I - não assinar o contrato ou a ata de registro de preços; II - não entregar a documentação exigida no edital; III - apresentar documentação falsa; IV - causar o atraso na execução do objeto; V - não mantiver a proposta; VI - falhar na execução do contrato; VII - fraudar a execução do contrato; VIII - comportar-se de modo inidôneo; IX - declarar informações falsas; e X - cometer fraude fiscal
30/12 14:05	Otávio Renan Meneses		Enquanto os Srs. Licitantes, fizerem as leituras das informações dadas, faremos a análise das propostas cadastradas
30/12 14:06	Otávio Renan Meneses		O processo está em fase de análise das propostas
30/12 14:11	Sistema	0001	Disputa do Lote/Item 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021 .. aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/12 14:11	Sistema	0002	Disputa do Lote/Item 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/12 14:11	Sistema	0003	Disputa do Lote/Item 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/12 14:11	Sistema	0004	Disputa do Lote/Item 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/12 14:11	Sistema	05	Disputa do Lote/Item 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/12 14:11	Sistema	06	Disputa do Lote/Item 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... aberta! O fornecedor pode checar as propostas classificadas e o motivo da desclassificação das propostas no botão "Propostas Iniciais" de cada Lote/Item.
30/12 14:18	Sistema	0001	Lance do Fornecedor 781521 de R\$ 12.350,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
30/12 14:21	Sistema	0001	O lote/item nº 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/12 14:21	Sistema	0002	O lote/item nº 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!

ATA Nº 023/2024

FLS. N° 376
 PROC. Nº 023/2024
 RUBRICA: [assinatura]



Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 Nº 023 - 2024

Data/Hora	Origem	Item	Mensagem:
30/12 14:21	Sistema	0003	O lote/item nº 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/12 14:21	Sistema	0004	O lote/item nº 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/12 14:21	Sistema	05	O lote/item nº 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/12 14:21	Sistema	06	O lote/item nº 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... entrou em PRORROGAÇÃO, para um fornecedor ser declarado arrematante, o seu lance deve permanecer vencedor por 2 minutos!
30/12 14:23	Sistema	06	Disputa do lote/item nº 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... encerrada!
30/12 14:23	Sistema	06	O arrematante do item/lote nº 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... foi o fornecedor com valor R\$ 6.059,0000 !
30/12 14:23	Sistema	0001	Disputa do lote/item nº 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... encerrada!
30/12 14:23	Sistema	0001	O arrematante do item/lote nº 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... foi o fornecedor com valor R\$ 103.562,4900 !
30/12 14:24	Sistema	0003	Disputa do lote/item nº 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... encerrada!
30/12 14:24	Sistema	0003	O arrematante do item/lote nº 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... foi o fornecedor com valor R\$ 23.429,9900 !
30/12 14:24	Sistema	0004	Disputa do lote/item nº 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... encerrada!
30/12 14:24	Sistema	0004	O arrematante do item/lote nº 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... foi o fornecedor com valor R\$ 11.332,7500 !
30/12 14:25	Sistema	05	Disputa do lote/item nº 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... encerrada!
30/12 14:25	Sistema	05	O arrematante do item/lote nº 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... foi o fornecedor com valor R\$ 15.024,7500 !
30/12 14:36	Sistema	0002	Lance do Fornecedor 761521 de R\$ 29.950,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
30/12 14:37	Sistema	0002	Lance do Fornecedor 761521 de R\$ 37.150,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
30/12 14:37	Sistema	0002	Lance do Fornecedor 328747 de R\$ 30.000,0000 foi retirado pela autoridade responsável pelo processo!
30/12 14:37	Otávio Renan Meneses		senhores cuidados com os preços
30/12 14:45	Sistema	0002	Disputa do lote/item nº 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... encerrada!
30/12 14:45	Sistema	0002	O arrematante do item/lote nº 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... foi o fornecedor com valor R\$ 36.900,0000 !
30/12 14:45	Sistema		Fase de disputa encerrada
30/12 14:48	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
30/12 14:48	Otávio Renan Meneses		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
30/12 14:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA. Documento: Peça o envio da proposta readequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/12/2024 17:00:00
30/12 14:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA. Documento: Peça o envio da proposta readequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 30/12/2024 17:00:00
30/12 14:51	Otávio Renan Meneses		BOA TARDE SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS READEQUADAS. VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 07/01/2025 AS 08:00 HORAS
30/12 14:58	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA!
30/12 16:17	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA!
07/01 09:12	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
07/01 10:44	Otávio Renan Meneses		estamos analisando habilitação
07/01 16:03	Sistema		O fornecedor LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 11.054.901/0001-82 NÃO ATENDEU AO ITEM 10.9.2. Prova de Regularidade Fiscal perante a Fazenda Nacional,

FLS. N° 377
 PROC. N° 029 / 2025
 RUBRICA: Jo

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 023 - 2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
			mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta n° 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional, quanto a Pessoa Jurídica - CNPJ.
07/01 16:03	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... é o fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES.
07/01 16:03	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... é o fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES.
07/01 16:03	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... é o fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES.
07/01 16:03	Sistema	05	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... é o fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES.
07/01 16:03	Sistema	06	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... é o fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES.
07/01 16:04	Sistema		O fornecedor VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA CNPJ: 09.163.582/0001-00 NÃO ATENDEU AO ITEM 10.10.2. Balanço patrimonial com demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigível na forma da lei, além de notas explicativas que comprovem a boa situação financeira da empresa, contendo a Declaração de Habilitação Profissional - DHP, sob forma de etiqueta autoadesiva, ou outro documento que a substitua, conforme determinado pelo respectivo Conselho Regional e nos termos das resoluções n° 871/2000 e n° 899/2001 do Conselho Federal de Contabilidade, comprovando a boa situação financeira da licitante, podendo ser atualizada por índices oficiais na hipótese de encerrados há mais de 03 (três) meses da data de sua apresentação, vedado a substituição por Balancetes ou Balanços provisórios. 10.9.6. Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado do Maranhão (JUCEMA), ou órgão equivalente do domicílio do licitante 10.11.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação - Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, quando emitida por ente público, este deverá estar acompanhado de nota de empenho ou documento equivalente junto a(s) nota(s) fiscais de venda/produtos.
07/01 16:04	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... é o fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA.
07/01 16:04	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/01 16:05	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
07/01 16:05	Otávio Renan Meneses		Srs. Licitantes, com fundamento disposto no Edital, questiono se existe a possibilidade de redução do preço proposto na fase de lances? Abrirei o prazo de 10 minutos para negociação.
07/01 16:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES. Documento: peça o envio da proposta readequada o não envio a empresa será desclassificada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/01/2025 18:00:00
07/01 16:07	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA. Documento: peça o envio da proposta readequada o não envio a empresa será desclassificada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 07/01/2025 18:00:00
07/01 16:10	Otávio Renan Meneses		BOA TARDE SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS READEQUADAS, VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 08/01/2024 AS 09:00 HORAS
07/01 17:44	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA!
08/01 09:17	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
08/01 09:19	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES foi cancelada!
08/01 09:33	Sistema	0001	O fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021.... Motivo: A EMPRESA NAO APRESENTOU proposta dos preços readequada, sob pena de desclassificação.
08/01 09:33	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... é o fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.

FLS. N° 378
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
N° 023 - 2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
08/01 09:33	Sistema	0003	O fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa.... Motivo: A EMPRESA NAO APRESENTOU proposta dos preços readequada, sob pena de desclassificação.
08/01 09:33	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... é o fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA.
08/01 09:34	Sistema	0004	O fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str.... Motivo: A EMPRESA NAO APRESENTOU proposta dos preços readequada, sob pena de desclassificação.
08/01 09:34	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... é o fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA.
08/01 09:34	Sistema	05	O fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Motivo: A EMPRESA NAO APRESENTOU proposta dos preços readequada, sob pena de desclassificação.
08/01 09:34	Sistema	05	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 é o fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA.
08/01 09:34	Sistema	06	O fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação.... Motivo: A EMPRESA NAO APRESENTOU proposta dos preços readequada, sob pena de desclassificação.
08/01 09:34	Sistema	06	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação... é o fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.
08/01 09:35	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
08/01 09:36	Otávio Renan Meneses		vamos continuar com a sessão
08/01 09:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA. Documento: PEÇO O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO. o não envio a empresa será desclassificada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/01/2025 11:40:00
08/01 09:51	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA. Documento: PEÇO O ENVIO DA PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO. o não envio a empresa será desclassificada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 08/01/2025 11:40:00
08/01 11:39	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA!
08/01 16:26	Otávio Renan Meneses		Boa tarde senhores, estamos com problemas de internet no prédio, vou suspender a sessão, voltamos dia 09-01-2025 as 09:00 horas.
09/01 09:06	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
09/01 15:15	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA foi cancelada!
09/01 15:19	Sistema	0001	O fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021.... Motivo: A empresa não enviou nenhum documento solicitado, entendemos assim como desistência.
09/01 15:19	Sistema	0001	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... é o fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI.
09/01 15:19	Sistema	0003	O fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa.... Motivo: A empresa não enviou nenhum documento solicitado, entendemos assim como desistência.
09/01 15:19	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... é o fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA.
09/01 15:19	Sistema	0004	O fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str.... Motivo: A empresa não enviou nenhum documento solicitado, entendemos assim como desistência.
09/01 15:19	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... é o fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI.
09/01 15:19	Sistema	05	O fornecedor START CONSTRUÇOES E LOCACOES LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Motivo: A empresa não enviou nenhum documento solicitado, entendemos assim como desistência.

FLS. N° 379
 PROC. N° 023/2024
 RUBRICA: JP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

N° 023 - 2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
09/01 15:19	Sistema	05	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... é o fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA.
09/01 15:19	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
09/01 15:25	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA. Documento: HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/01/2025 17:30:00
09/01 15:25	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA. Documento: HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/01/2025 17:30:00
09/01 15:26	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/01/2025 17:30:00
09/01 15:27	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI. Documento: PROPOSTA READEQUADA E HABILITAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 09/01/2025 17:30:00
09/01 15:29	Otávio Renan Meneses		BOA TARDE SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS SOLICITADOS, O NAO ENVIO VAMOS ENTENDER COMO DESISTÊNCIA DO PROCESSO, VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 10/01/2025 AS 09:30 HORAS
09/01 15:55	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA!
09/01 16:39	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI!
09/01 16:46	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA!
10/01 09:30	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
10/01 09:31	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI foi cancelada!
10/01 09:31	Sistema	0004	O fornecedor CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... Motivo: não apresentou proposta readequada
10/01 09:31	Sistema	0004	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... é o fornecedor MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.
10/01 09:32	Otávio Renan Meneses		estamos analisando habilitação e propostas
10/01 09:50	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA. Documento: A empresa STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA por favor enviar Declaração de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, C.E.P, ponto de referência, telefone e fotos), conforme modelo estabelecido no Anexo XIII deste Edital, e apresentado no envelope 02 (Habilitação); Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma
10/01 10:00	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA foi cancelada!
10/01 10:03	Sistema		O fornecedor STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A EMPRESA STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA CNPJ: 18.294.527/0001-31 NÃO ATENDEU AO ITEM 10.12.11. Declaração de LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO que indique todos os dados pertinentes (endereço, Cidade, Estado, C.E.P, ponto de referência, telefone e fotos), conforme modelo estabelecido no Anexo XIII deste Edital. Acompanhada de no Mínimo 04 (quatro) Fotografias em cores da sede da empresa da área externa (fachada) e interna (escritório, depósito, etc.), comprovando que a empresa possui local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma
10/01 10:03	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... é o fornecedor START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA.
10/01 10:03	Sistema	0003	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... é o fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI.

FLS. N° 380
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: RP

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 003 - 2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
10/01 10:03	Sistema	05	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... é o fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.
10/01 10:06	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA. Documento: por favor enviar proposta readequada e habilitação conforme edital. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/01/2025 12:06:00
10/01 12:29	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi cancelada!
10/01 12:31	Sistema		O fornecedor START CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: não apresentou proposta readequada e habilitação
10/01 12:31	Sistema	0002	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... é o fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES.
10/01 12:32	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/01 12:35	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES. Documento: proposta readequada. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 10/01/2025 14:35:00
10/01 14:36	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES foi cancelada!
10/01 14:37	Sistema	0002	O fornecedor RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p....
10/01 14:37	Sistema	0002	Motivo: não apresentou proposta readequada Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... é o fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.
10/01 14:37	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
10/01 16:38	Otávio Renan Meneses		boa tarde senhores, vou suspender a sessão para análise da habilitação, voltamos com a sessão dia 14/01/2025 as 11:00 horas
14/01 11:15	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
14/01 16:37	Otávio Renan Meneses		BOA TARDE SENHORES, ESTAMOS ANALISANDO A DOCUMENTAÇÃO, VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 15/01/2025 AS 10:00 HORAS
15/01 10:08	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
15/01 10:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/01/2025 12:03:00
15/01 10:14	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/01/2025 12:03:00
15/01 11:49	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA!
15/01 14:35	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI foi cancelada!
15/01 14:36	Sistema	0001	O fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021....
15/01 14:36	Sistema	0001	Motivo: A empresa não enviou proposta readequada, entendemos assim como desistência Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... é o fornecedor RUBEVEL EIRELI.
15/01 14:36	Sistema	0003	O fornecedor AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa....
15/01 14:36	Sistema	0003	Motivo: A empresa não enviou proposta readequada, entendemos assim como desistência Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... é o fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.
15/01 14:36	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/01 14:36	Sistema		Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
15/01 14:39	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RUBEVEL EIRELI. Documento: HABILITAÇÃO E PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 15/01/2025 16:39:00

FLS. N° 382
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: 10

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 023 - 2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensagem
15/01 16:05	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor RUBEVEL EIRELI!
15/01 16:26	Otávio Renan Meneses		boa tarde vou suspender a sessão para análise da habilitação e proposta, voltamos com a sessão dia 16/01/2025 as 09:00 horas
16/01 09:29	Otávio Renan Meneses		bom dia senhores, voltamos com a sessão
16/01 15:17	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor RUBEVEL EIRELI. Documento: BOA TARDE, POR FAVOR A EMPRESA RUBEVEL EIRELI APRESENTAR CERTIDÃO ESPECIFICA COM ALTERAÇÃO DO BALANÇO REGISTRADO EM 16/04/2024 APRESENTADOS NA HABILITAÇÃO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/01/2025 17:00:00
16/01 17:00	Sistema		A solicitação de documento do fornecedor RUBEVEL EIRELI foi cancelada!
16/01 17:01	Sistema		O fornecedor RUBEVEL EIRELI foi inabilitado/desclassificado de todo o processo. Motivo: A empresa não enviou documento solicitado, entendemos assim como desistência do processo. Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... é o fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA.
16/01 17:01	Sistema	0001	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
16/01 17:01	Sistema		A autoridade responsável pelo processo solicitou o envio de documentos do fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA. Documento: PROPOSTA READEQUADA. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 16/01/2025 19:00:00
16/01 17:03	Otávio Renan Meneses		BOA TARDE SENHORES, VOU SUSPENDER A SESSÃO PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA READEQUADA, VOLTAMOS COM A SESSÃO DIA 17/01/2025 AS 08:00 HORAS
16/01 18:13	Sistema		Documento enviado pelo fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA!
17/01 08:20	Otávio Renan Meneses		Bom dia senhores, voltamos com a sessão
17/01 08:20	Sistema	0001	Fase de negociação do Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... encerrada.
17/01 08:20	Sistema	0001	O fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021....
17/01 08:20	Sistema	0002	Fase de negociação do Lote/Item n° 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... encerrada.
17/01 08:20	Sistema	0002	O fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p....
17/01 08:20	Sistema	0003	Fase de negociação do Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... encerrada.
17/01 08:20	Sistema	0003	O fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa....
17/01 08:20	Sistema	0004	Fase de negociação do Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... encerrada.
17/01 08:20	Sistema	0004	O fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str....
17/01 08:20	Sistema	05	Fase de negociação do Lote/Item n° 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... encerrada.
17/01 08:20	Sistema	05	O fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07
17/01 08:20	Sistema	06	Fase de negociação do Lote/Item n° 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... encerrada.
17/01 08:20	Sistema	06	O fornecedor MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA foi declarado VENCEDOR do Lote/Item n° 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã....
17/01 08:20	Sistema		Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 17/01/2025 08:50:41
17/01 08:51	Otávio Renan Meneses		Obrigado a todos, sem nenhuma intenção de recurso a sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.
17/01 08:54	Sistema	0001	O Lote/Item n° 0001 - Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021... foi ADJUDICADO.
17/01 08:54	Sistema	0002	O Lote/Item n° 0002 - Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; p... foi ADJUDICADO.
17/01 08:54	Sistema	0003	O Lote/Item n° 0003 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passa... foi ADJUDICADO.

FLS. N° 382
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: 1p

Ata de Realização - Pregão Eletrônico
 N° 023 - 2024



Data/Hora	Origem	Item	Mensal
17/01 08:54	Sistema	0004	O Lote/Item n° 0004 - Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Str... foi ADJUDICADO.
17/01 08:54	Sistema	05	O Lote/Item n° 05 - Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 ... foi ADJUDICADO.
17/01 08:54	Sistema	06	O Lote/Item n° 06 - Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificaçã... foi ADJUDICADO.
17/01 08:54	Sistema		A situação deste processo foi alterada para: Adjudicado, por Otávio Renan Meneses Delmondes Santana.

PROPOSTANTES

Razão Social	Nome Fantasia	CNPJ
AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI	AW TRANSPORTE & LOCAÇÃO	26.245.325/0001-28
Contato: ANDERSEN PAIVA TORRES	(98)8524-1828	awtransportes78@gmail.com
CONSMANG EMPREENDIMENTOS EIRELI	CONSMANG	09.489.502/0001-00
Contato: LEONARDO DE SOUSA SANTOS	(99)9810-3222	consmang.srm@gmail.com
LOCAR EMPREENDIMENTOS LTDA	*****	11.054.901/0001-82
Contato: Rodrigo Botelho Melo Coelho	(99)8240-6565	locarbr20@gmail.com
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	MARANHAO EMPREENDIMENTOS	14.659.440/0001-60
Contato: SERGIO AUGUSTO DA SILVA	(99)991401124	empreendimentosmaranhao@gmail.com
RLCM TRANSPORTE & LOCAÇÕES	AURELIANO AMBIENTAL E	38.130.854/0001-65
Contato: RAIMUNDO LUIS CARVALHAL	(98)9845-5427	luiscarvalho94@gmail.com
RUBEVEL EIRELI	RUBEVEL VEICULOS	08.174.537/0001-80
Contato: Rubenilson Garcia do Nascimento	(99)8174-2359	rubevelveiculos@hotmail.com
START CONSTRUCOES E LOCACOES LTDA	START CONSTRUCOES E	10.817.688/0001-50
Contato: GUTTEMANN CELHO DE SOUSA	(98)9972-2024	start.constru.loc@gmail.com
STRUTURA VALOR SERVICOS E LOCACOES LTDA	DYEGO LUCENA RIBEIRO	18.294.527/0001-31
Contato: dyego	(99)984384668	makinacarloc@gmail.com
VITOR CAR LOCADORA DE VEICULOS LTDA	VITOR CAR	09.163.582/0001-00
Contato: PAULO CESAR SANTOS E SILVA	(99)9923-3682	vitorcarsuprinorte@hotmail.com

Otávio Renan Meneses Delmondes Santana/Pregoeiro/Agente de Contratação

Samara Cristina Silva de Melo/Equipe de Apoio

ANA RAFISA CANTANHEDE OLIVEIRA/Equipe de Apoio

Ata de Realização - Pregão Eletrônico

Nº 023 - 2024



FLS. N° 383
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10



Portal de
Compras

FLS. N° 284
PROC. N° 023/2023
RUBRICA: H



Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Termo de Adjucação
Processo N° 023 - 2024

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente processo, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

FORNECEDOR: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA

14.659.440/0001-60

LOTE/ITEM	FABRICANTE/MARÇA	VALOR UNIT.	QTD	VALOR FINAL
0001 Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio-am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.		128.000,00	12	1.536.000,00
0002 Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.		42.000,00	12	504.000,00
0003 Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.		27.999,99	12	335.999,88
0004 Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada) 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.		12.800,00	12	153.600,00
0005 Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros,(Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.		17.000,00	12	204.000,00

Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fábrica, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor monocilíndrico, OHC, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindra mínima 160CC, gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso; mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas, on road, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.

0006

FLS. N° 385
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10

Comissão Permanente de Licitação
307
Resolução
Presidente Data MA

7.000,00

84.000,00

QTD: 6

VALOR TOTAL: 2.817.599,88

VALOR GERAL: 2.817.599,88



FLS. N° 386
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 0



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

DESPACHO

Ao Senhor
Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas

Assunto: Recomendação de Homologação

Submetemos a elevada consideração de Vossa Senhoria o resultado do julgamento do procedimento em referência. Abalizado na Proposta apresentada pela empresa habilitada conforme Ata, solicitamos a Vossa Excelência a homologação do resultado desta licitação à licitante vencedora, conforme vai a seguir descrito, por ter sido avaliada e julgada como mais vantajosa para a Administração.

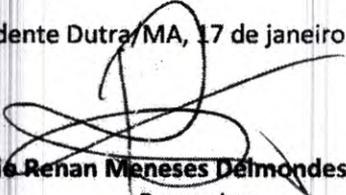
RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

OBJETO: formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

Empresa:
MARANHÃO EMPREEDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
CNPJ de nº 14.659.440/0001-60
Endereço: Rodovia BR 226, Pov. Canaã, Governador Eugênio Barros/MA, CEP: 65780-000.
Valor: R\$ 2.817.599,88 (Dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos)

Esclareço ainda, que o julgamento recaiu sobre uma proposta que está em conformidade com os preços praticados no mercado, o que satisfaz as exigências legais.

Presidente Dutra/MA, 17 de janeiro de 2025.


Otávio Renan Meneses Delmondes Santana
Pregoeiro
Portaria nº 022/2024



FLS. N° 387
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: *lp*



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

DESPACHO

À Procuradoria Geral do Município de Presidente Dutra - MA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA

Assunto: Solicitação de parecer jurídico conclusivo

Senhor Procurador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 01212024001/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, tendo como objeto a Formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, para a devida análise deste setor, a fim de que seja emitido parecer jurídico conclusivo acerca deste processo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Dutra/MA, 21 de janeiro de 2025


Miquelias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 006/2025



PARECER JURÍDICO

FLS. N° 388
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 4

PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024
Processo Administrativo n° 01212024001/2024

INTERESSADO: Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

ASSUNTO: Solicitação de elaboração de parecer jurídico final referente ao Processo Administrativo n° 01212024001/2024, alusivo ao Pregão Eletrônico n° 023/2024, para formação de registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para os serviços de locação de veículos, em atendimento à demanda do Município de Presidente Dutra/MA.

I – RELATÓRIO

Por solicitação do Pregoeiro e do Departamento de Licitações, encaminha-se a esta Procuradoria Jurídica o presente processo para análise e emissão de parecer jurídico acerca do **Pregão Eletrônico n° 023/2024**, instaurado sob o **Processo Administrativo n° 01212024001/2024**, cujo objeto consiste na **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, a fim de atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

Conforme documentação apresentada, o procedimento licitatório foi instaurado por meio do **Processo Administrativo n° 01212024001/2024**, estando acompanhado dos seguintes elementos principais:

1. **Edital do Pregão Eletrônico n° 023/2024**, publicado na forma eletrônica, em consonância com a Lei n° 14.133/2021 e legislação correlata, com **data de abertura e sessão pública em 30/12/2024**.
2. **Anexos do Edital**, incluindo Termo de Referência, planilhas de estimativas de custos e demais documentos técnicos, informando, entre outros aspectos, o valor estimado (máximo) de R\$ 3.153.631,68 (três milhões, cento e cinquenta e três mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos).
3. **Ata Eletrônica de Realização do Pregão**, datada de 30/12/2024, relatando:
 - Participação de diversas empresas, com apresentação de propostas iniciais e lances.
 - Etapa competitiva de lances no sistema eletrônico.
 - Adjudicação dos itens à empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (CNPJ n° 14.659.440/0001-60)**, declarada vencedora por ter apresentado as melhores ofertas ao final da disputa.
 - Ausência de registro de intenção de recurso por parte das demais licitantes.



4. **Propostas comerciais e documentos de habilitação** juntados aos autos, demonstrando a regularidade da empresa vencedora conforme as exigências do Edital.

Diante do exposto, solicita-se pronunciamento jurídico sobre a regularidade do certame para fins de homologação.

É o relatório. Passa-se à fundamentação.

II – FUNDAMENTAÇÃO

FLS. N° 389
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp

III. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

De início, cabe ressaltar que a presente manifestação visa assistir a autoridade assessorada da CPL/PMPD, quanto ao controle prévio da legalidade quanto à instrução processual de procedimento licitatório visando **FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA/MA**, conforme art. 53, §1º, I e II, da Lei nº 14.133/2021, não existindo qualquer determinação legal que imponha a esta assessoria jurídica a fiscalização acerca do cumprimento de eventuais recomendações feitas, devendo, acaso não atendidas, ser justificado pelo administrador público as razões que o levaram a tal decisão.

Outrossim, a presente análise restringir-se-á, exclusivamente, aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos aqueles de natureza eminentemente técnica, a exemplo do detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações, vez que subtendido ter se cercado a autoridade competente do órgão demandante dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades administrativas. Neste sentido, o Manual de Boas Práticas Consultivas – BPC nº 07, da Advocacia Geral da União, *verbis*:

A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)

Finalmente, cumpre-nos esclarecer, que todas as informações e documentos apresentados nos autos são presumidamente verídicos e de responsabilidade dos respectivos subscritores.



Feitas as considerações supracitadas, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.

II.II. DA ANÁLISE DO PROCEDIMENTO

A presente licitação foi conduzida sob a modalidade **Pregão, na forma Eletrônica**, em consonância com a **Lei Federal nº 14.133/2021** (atualmente aplicável às licitações públicas), bem como com os demais dispositivos legais e normativos citados no próprio Edital, entre eles:

- **Lei Complementar nº 123/2006**, com tratamento diferenciado a ME/EPP;
- **Decreto Municipal nº 144/2023**, que regulamenta o Pregão Eletrônico no âmbito local;
- **Demais normas relativas às contratações públicas**, conforme destacado no Edital (ex.: regras de credenciamento, fase de lances e procedimentos de adjudicação).

1. Da Regularidade da Fase Interna

Na fase interna do Pregão Eletrônico nº 023/2024, observaram-se os seguintes pontos:

- **Autuação e numeração** do Processo Administrativo nº 01212024001/2024, conforme normas vigentes.
- **Justificativa da necessidade** dos serviços de locação de veículos, devidamente fundamentada pelas Secretarias requisitantes e pela própria Administração, evidenciando o interesse público.
- **Estudo técnico preliminar e Termo de Referência**, apontando quantidade estimada, especificações mínimas, prazo e outras informações adequadas ao planejamento da contratação.
- **Previsão orçamentária** e estimativa de despesa, tendo sido estabelecido o valor máximo estimado em R\$ 3.153.631,68, conforme o Edital.
- **Aprovação e autorização** pela autoridade competente para a abertura do certame, em conformidade com a legislação aplicável.

Constata-se, assim, que a fase interna foi regularmente instruída, atendendo às exigências dos princípios da legalidade, finalidade, motivação e planejamento.

2. Da Regularidade da Fase Externa

O Edital foi divulgado no sítio eletrônico indicado (www.compraspresidentedutra.com.br), assegurando-se prazo para apresentação das propostas e ampla competitividade. Na data de 30/12/2024, realizou-se a sessão pública online de disputa de lances.

Conforme registrado em Ata, as empresas participantes inseriram suas propostas, houve a fase de lances competitivos e, ao final, a oferta mais vantajosa em cada



item coube à empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, a qual foi declarada vencedora.

A documentação de habilitação da proponente vencedora (qualificação jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira) foi apresentada conforme exigências do Edital, não se constatando qualquer irregularidade. Além disso, não houve registro de recursos administrativos ou impugnações pendentes.

3. Da Conformidade Legal

- **Obediência aos princípios constitucionais:** observou-se a publicidade, a ampla competitividade e a busca pela proposta mais vantajosa;
- **Conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021:** foram respeitadas as disposições sobre modalidades de licitação, critérios de julgamento, lances sucessivos e habilitação;
- **Aplicação de normas complementares:** a possibilidade de participação de ME/EPP foi assegurada, em consonância com a LC nº 123/2006, e demais comandos legais correlatos;
- **Publicação dos atos:** a sessão pública ocorreu via plataforma eletrônica, com registro em ata e transparência na condução do certame.

Dessa forma, ~~não se vislumbram~~ vícios que impeçam a continuidade do processo licitatório ou que maculem a legitimidade e a legalidade do Pregão Eletrônico nº 023/2024.

III – CONCLUSÃO

À vista do exposto, **manifesta-se pela regularidade e legalidade do Pregão Eletrônico nº 023/2024**, instaurado sob o **Processo Administrativo nº 01212024001/2024**, para **Formação de Registro de Preços** destinado à futura e eventual **contratação de empresa para os serviços de locação de veículos**, com adjudicação dos itens à empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 14.659.440/0001-60)**.

Recomenda-se, pois, o **prosseguimento dos atos de homologação** do resultado e, posteriormente, a **formalização do instrumento de contrato ou ata de registro de preços**, conforme previsto no Edital e na Lei nº 14.133/2021.

Retornem os autos ao Departamento de Licitações para adoção das providências de praxe.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Presidente Dutra – MA. 22 de Janeiro de 2025.

EDER DA SILVA LIMA

Procurador Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



DESPACHO

FLS. N° 392
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp

À Controladoria Geral do Município de Presidente Dutra - MA
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra - MA

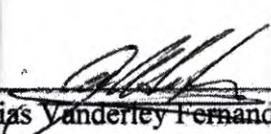
Assunto: Solicitação de Parecer da Controladoria

Senhor Controlador,

Estamos encaminhando em anexo os autos do Processo Administrativo nº 01212024001/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, tendo como objeto a Formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, para a devida análise deste setor, a fim de que seja emitido parecer técnico acerca deste processo.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Presidente Dutra/MA, 23 de janeiro de 2025


Miqueias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas
Portaria nº 006/2025



FLS. N° 393
PROC. N° 023/2025
CURRICA: lp



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE CONTRAÇÃO

Referência: Pregão Eletrônico nº 023/2024

Processo Administrativo nº 012120240001/2024

Interessado: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Parecer opinativo quanto à regularidade da Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024.

I – RELATÓRIO

Chegou a esta Controladoria Geral o Processo Administrativo nº 012120240001/2024, que originou a Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 023/2024, conduzido pela Secretaria Municipal de Administração do Município de Presidente Dutra/MA. O referido certame tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na **locação de veículos**, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do edital.

A empresa vencedora do certame foi:

MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-60, com sede na Rodovia BR-226, Povoado Canaã, Governador Eugênio Barros/MA, representada neste ato pelo Sr. Sérgio Augusto da Silva Furtado, CPF nº 014.996.153-70.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E TÉCNICA

A modalidade Pregão, na forma eletrônica, foi corretamente adotada em consonância com o disposto no art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, por se tratar de objeto comum, de natureza padronizável e recorrente na Administração Pública Municipal, o que justifica a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP).

Nos termos do art. 6º, inciso XLV da Lei nº 14.133/2021, o SRP é definido como o conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e aquisição de bens, para contratações futuras. Essa sistemática visa proporcionar economicidade, eficiência e racionalização da gestão contratual, sobretudo em demandas contínuas ou com oscilações de quantidade e frequência, como é o caso da locação de veículos para uso administrativo e operacional dos diversos setores do Município.

O procedimento licitatório observou os princípios basilares da Administração Pública, insculpidos no art. 37 da Constituição Federal, dentre os quais se destacam os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. Além disso, verificou-se o respeito aos princípios específicos da nova legislação de licitações, previstos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, como o planejamento, a segregação de funções,



FLS. N° 397
PROC. N° 029 / 2025
RUBRICA: 10



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

a motivação, a padronização, a competitividade, a vinculação ao instrumento convocatório, o julgamento objetivo e a transparência.

O edital do certame, bem como seus anexos, incluindo o Termo de Referência, foram devidamente instruídos, com justificativa de preços, estudo técnico preliminar, parecer jurídico, atos de habilitação e adjudicação, além da homologação pela autoridade competente.

Quanto à escolha do critério de julgamento, optou-se corretamente pelo **menor preço por item**, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso I da Lei nº 14.133/2021, sendo a solução mais adequada para garantir a vantajosidade da proposta selecionada, sem comprometer a qualidade dos serviços contratados.

No que se refere à legalidade da contratação por Registro de Preços, **cumprir** destacar que foram observadas as diretrizes do art. 82 da Lei nº 14.133/2021, que condiciona sua adoção à prévia justificativa da vantajosidade do sistema, ao interesse da Administração e à definição clara dos quantitativos máximos estimados para futuras contratações.

Ademais, a operacionalização do SRP no âmbito municipal está disciplinada pelo Decreto Municipal nº 144/2023, cujas diretrizes foram devidamente observadas ao longo do presente procedimento licitatório, garantindo segurança jurídica à celebração da ata e às contratações dela decorrentes.

Por fim, a empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal, qualificação técnica e econômico-financeira, conforme verificado na documentação constante dos autos, **não havendo qualquer óbice legal à sua contratação.**

III – MÉRITO ADMINISTRATIVO

Do ponto de vista da conveniência administrativa, a contratação da empresa em tela, por meio de registro de preços, revela-se oportuna e vantajosa ao interesse público, especialmente considerando a diversidade de veículos locados (caminhonetes, automóveis, vans, motocicletas etc.), os quais poderão atender de forma célere e eficiente às diferentes necessidades operacionais da Administração Municipal.

A sistemática adotada permitirá ao Município atender com maior eficiência às demandas contínuas e emergenciais de transporte de pessoal, serviços e fiscalização, sem a necessidade de instaurar novo processo licitatório a cada solicitação, assegurando, assim, celeridade e economia processual.

Cabe destacar que a adoção do SRP não impõe obrigação de contratação imediata, mas confere à Administração flexibilidade e economicidade, alinhando-se às melhores práticas de gestão pública e aos princípios da eficiência e do interesse público.



FLS. N° 395
PROC. Nº 029 / 2025
RUBRICA: lp



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO

IV – CONCLUSÃO

À vista do exposto e com base na documentação apresentada, esta Controladoria Geral opina **favoravelmente** pela aprovação e prosseguimento dos atos subsequentes ao Pregão Eletrônico nº 023/2024, considerando o procedimento **legal, legítimo, regular e vantajoso ao interesse público.**

Não se vislumbra qualquer impedimento jurídico ou técnico à assinatura da Ata de Registro de Preços com a empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, tampouco à formalização dos contratos dela decorrentes, desde que observados os quantitativos e condições estabelecidos no instrumento convocatório e em conformidade com a legislação vigente.

Por fim, recomenda-se à Secretaria Municipal de Administração que, durante a vigência da ata, observe os limites orçamentários e a devida formalização contratual, conforme disposto no art. 95 da Lei nº 14.133/2021.

Presidente Dutra/MA, 24 de janeiro de 2025.

EMÍLIO CARLOS MURAD FILHO
Controlador e Ouvidor Geral do Município



ESTADO DO MARANHÃO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
 CNPJ: 06.138.366/0001-08

FLS. N° 396
 PROC. N° 023/2024
 RUBRICA: 10



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 01212024001/2024 - MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA-MA
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2024**

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico e Parecer técnico do controle interno, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições da lei n° 14.133/2021, com modificações posteriores, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade Concorrência Eletrônica n° 023/2024, objetivando a **formação de registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA**, apresentando-se como propostas mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s):

MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob n° 14.659.440/0001-60, estabelecida na Rodovia Br 226, Pov. Canaã, Governador Eugênio Barros-MA, CEP: 65780-000.

Item	Descrição	Quant. de veículos	Und	V. Unitário	Quant. de Meses	V. Unitário mensal	V. total
01	Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	10	Unidades	R\$ 10.666,66	12	R\$ 128.000,00	R\$ 1.536.000,00



FLS. N° 397
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

02	Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembacador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	8	Unidades	R\$ 5.250,00	12	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
03	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.	2	Unidades	R\$ 13.999,99	12	R\$ 27.999,99	R\$ 335.999,88
04	Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada) 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.	2	Unidades	R\$ 6.400,00	12	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00



PLS. N° 398
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: 10

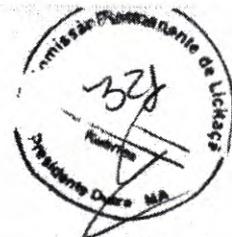
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08



05	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros,(Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.	2	Unidades	R\$ 8.500,00	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00
06	Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fábrica, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semí Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	4	Unidades	R\$ 1.750,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00



FLS. N° 399
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10

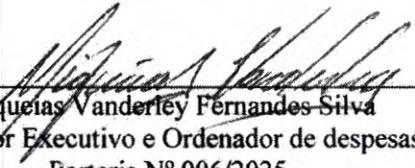


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
CNPJ: 06.138.366/0001-08

Valor Total Fornecedor: R\$ 2.817.599,88

Registra-se o presente Pregão na importância de R\$ 2.817.599,88 (Dois milhões, oitocentos e dezessete mil, quinhentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Presidente Dutra/MA, 27 de janeiro de 2025


Miquelias Vanderley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de despesas
Portaria N° 006/2025



FLS. N° 400
PROC. N° 023/2025
RUBRICA: lp

ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



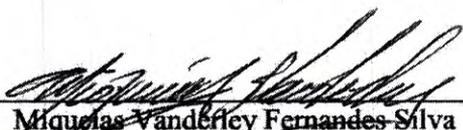
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Presidente Dutra – MA Através do Assessor Executivo e ordenador de despesa, convoca a Empresa **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, para assinatura da Ata de Registro de Preços juntamente com o Assessor Executivo e ordenador de despesa, referente ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, decorrente da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 023/2024**, datada dia 30 de dezembro de 2024.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções. Prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Presidente Dutra – MA, 28 de janeiro de 2025.


Miquelias Vandefley Fernandes Silva
Assessor Executivo e Ordenador de Despesas.

RECEBI EM ____ / ____ 2025.

Assinado de forma digital por MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital P1 A1, ou=Videoconferência, ou=27134040000182,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
Dados: 2025.01.28 17:00:01 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA



PLS. N° 401
PROC. N° 029 / 2025
RUBRICA: 10

EST. DO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2024 - PMPD

O Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio do Assessor Executivo e ordenador de despesa, com sede na Av. Aldir Leda, s/nº, CEP.: 65.760-000, Taramã, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.138.366/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo e ordenador de despesa o senhor Miqueias Vanderley Fernandes Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024, DOE, JGC e Diário do Município de 16/12/2024, processo administrativo n.º 01212024001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 144/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 023/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 14.659.440/0001-60, estabelecida na Rodovia BR n 226, Pov. Canaã, Governador Eugenio Barros - MA, representado neste ato pelo Sr. Sergio Augusto da Silva Furtado, C.P.F. nº 014.996.153-70, R.G. nº 0228128520020.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEICULOS	UND	V.UNIT.	QUANT. MESES	V.UNIT. MENSAL	V. TOTAL
1	Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco)	10	UNID.	R\$ 10.666,66	12	R\$ 128.000,00	R\$ 1.536.000,00

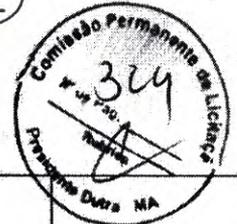
Centro Administrativo Ciro Evangelista

Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Taramã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000

Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



PLS. N° 402
PROC. N° 0281/2025
RUBRICA: Rf



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

	ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.						
2	Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex. (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	8	UNID	R\$ 5.250,00	12	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
3	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van , capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal.	2	UNID	R\$ 13.999,99	12	R\$ 27.999,99	R\$ 335.999,88



FLS. N° 403
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10



EST. DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

	Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.						
4	Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada) 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg. Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.	2	UNID	R\$ 6.400,00	12	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00
5	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros, (Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos	2	UNID	R\$ 8.500,00	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00



FLS. N° 407
 PROC. N° 028 / 2025
 RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
 Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
 CNPJ nº 06.138.366/0001-08

	pele CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.						
6	Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação: motocicleta original de fábrica, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima: 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/curso: mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	4	UNID	R\$ 1.750,00	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
	VALOR TOTAL						R\$ 2.817.599,88

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Administração

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

Centro Administrativo Ciro Evangelista
 Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP. 65760 - 000
 Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



FLS. N° 405
PROG. N° 029 / 2025
RUBRICA: LP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

- 4.1.2. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

- 4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA



FLS. N° 406
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: R



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
- 5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
- 5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
- 5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:



FLS. N° 407
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: JP



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7.2 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 5.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata



ELS. N° 2108
PRCS. N° 029 / 2025
RUBRICA: fp



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.



FLS. N° 409
PROC. Nº 028 / 2025
RUBRICA: lp



EST. DO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites para as adesões.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas



FLS. Nº 420
PROC. Nº 29 / 2025
RUBRICA: h



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, e não comprovar a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado;
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

10. DAS PENALIDADES

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



FLS. N° 441
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Presidente Dutra
CNPJ nº 06.138.366/0001-08

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

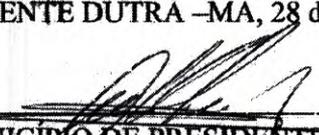
10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PRESIDENTE DUTRA -MA, 28 de janeiro de 2025.


MUNICÍPIO DE PRESIDENTE DUTRA/MA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
MIQUEIAS VANDERLEY FERNANDES SILVA
ASSESSOR EXECUTIVO E ORDENADOR DE DESPESAS

DETENTORA DO REGISTRO:

Assinado de forma digital por MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS
LTDA:14659440000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJ A1, ou=Videoconferencia,
ou=27134040000182, ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARANHÃO
EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
Dados: 2025.01.28 17:00:47 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20320

MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
C.N.P.J. Nº 14.659.440/0001-60
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
C.P.F. Nº 014.996.153-70
CONTRATADA

Centro Administrativo Ciro Evangelista
Avenida Adir Leda, s/n, Bairro Tarumã, Presidente Dutra/MA. CEP: 65760 - 000
Site: <https://presidentedutra.ma.gov.br/>



FLS. Nº 412
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: fp



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2024 - PMPD

O Município de PRESIDENTE DUTRA - MA, por meio do Assessor Executivo e ordenador de despesa, com sede na Av. Aldir Leda, s/nº. CEP.: 65.760-000, Tarumã, na cidade de PRESIDENTE DUTRA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 06.138.386/0001-08, neste ato representado pelo Assessor Executivo e ordenador de despesa o senhor Miqueias Vanderley Fernandes Silva, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 023/2024, DOE, JGC e Diário do Município de 16/12/2024, processo administrativo n.º 01212024001/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de Licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 144/2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

23. DO OBJETO

23.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA, especificados nos itens constantes no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 023/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

24. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

24.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 14.659.440/0001-60, estabelecida na Rodovia BR n 226, Pov. Canaã, Governador Eugenio Barros, MA, representado neste ato pelo Sr. Sergio Augusto da Silva Furtado, C.P.F. nº 014.996.153-70, R.G. nº 0228128520020.

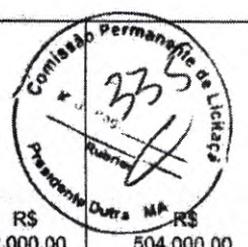
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEICULOS	UND	V.UNIT	QUANT. MESES	V.UNIT. MENSAL	V.TOTAL
1	Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cârter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marítima e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.	10	UNID	R\$ 10.666,66	12	R\$ 128.000,00	R\$ 1.536.000,00





2	<p>Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com capacidade mínima de 280 litros, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.</p>	8	UNID	R\$ 5.250,00	12	R\$ 42.000,00	R\$ 504.000,00
3	<p>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.</p>	2	UNID	R\$ 13.999,99	12	R\$ 27.999,99	R\$ 335.999,88
4	<p>Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve, cabine simples, (Tipo a Strada) 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.</p>	2	UNID	R\$ 6.400,00	12	R\$ 12.800,00	R\$ 153.600,00
5	<p>Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros, (Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de</p>	2	UNID	R\$ 8.500,00	12	R\$ 17.000,00	R\$ 204.000,00

FLS. Nº 453
PREC. Nº 029/2025
RUBRICA: *le*





FLS. Nº 415
PROC. Nº 024/2025
RUBRICA: b



26.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

26.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

26.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

26.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

27. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

27.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

27.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

27.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

27.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

27.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

27.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

27.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

27.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

27.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

27.4.2.1. Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

27.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

27.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

27.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

27.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

27.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

27.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

27.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

27.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

27.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

27.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

27.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

27.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7.2 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado. Na hipótese de nenhum dos licitantes aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:





FLS. Nº 446
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: p



27.11.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

27.11.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

27.12. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida desde que devidamente justificada.

28. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

28.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

28.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

28.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

28.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

28.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

28.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

29. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

29.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

29.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

29.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

29.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

29.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

29.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

29.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

29.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos deste instrumento, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

29.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

29.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos deste instrumento, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

29.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto neste instrumento, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

29.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

30. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

30.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

30.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

30.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

30.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.





30.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

30.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante serão observados os limites para as adesões.

30.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

30.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

30.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos previstos neste instrumento, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

31. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

31.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

31.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

31.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

31.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, e não comprovar a existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado;

31.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

31.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

31.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas neste instrumento será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

31.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

31.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

31.4.1. Por razão de interesse público;

31.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

31.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

32. DAS PENALIDADES

32.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

32.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

32.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

32.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

33. CONDIÇÕES GERAIS

33.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

PRESIDENTE DUTRA - MA, 28 de janeiro de 2025.



FLS. Nº 437
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA:





DETENTORA DO REGISTRO.

MARAFIXO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
 C. E. P. I. N. 14.859.440/0001-00
 SERGIO ALBERTO DA SILVA FURTADO
 C. P. F. N.º 014.096.153-70
 CONTRATADA

FLS. N.º 418
 PROC. N.º 029/2023
 RUBRICA: JP

PORTARIA

Portaria nº 021 de 23 de Junho de 2023.

DESIGNAR OS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB PARA A GESTÃO 2023-2026

O Prefeito do Município de Presidente Dutra, no exercício de suas atribuições que são conferidas por lei,
RESOLVE:

Art. 1º Designar para integrar o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB para o mandato até 31 de dezembro de 2026, a partir da publicação desta Portaria:

SEGMENTO	REPRESENTANTE	QUALIFICAÇÃO	CPF	TELEFONE	ENDEREÇO
Poder Executivo Municipal	Edna Lima de Sousa	Titular	822.913.093-15	(99) 99161-6093	Travessa 01, 14, Bairro Campeão
	Maria Gorete Soares Sousa	Suplente	496.843.553-04	(99) 98626-8501	Rua 02, 952, Bairro Fátima
	Márcia Maria Alexandrina Costa	Titular	822.189.803-91	(99) 99157-9001	Travessa Ariston Costa, 04, Centro
	Rosana Campos	Suplente	032.182.803-32	(99) 99195-2993	Rua Adelino Barros, Bom Sucesso
Professores de Educação Básica	Aldeglan de Sousa Fernandes	Titular	784.422.303-00	(99) 98179-8570	Rua 28 de Junho Sul, Centro
	Ivaldo Lopes Passos	Suplente	435.923.693-20	(99) 98142-4444	Rua Deputado Manoel Gomes, Bairro de Fátima
Diretores das Escolas Públicas do Município	Maria Gorete Sousa Santos	Titular	650.942.713-34	(99) 9 9136-2554	Rua da Paz, 29, Bela Vista
	Roberto Campello Muniz de Sousa	Suplente	459.857.583-20	(99) 99155-0112	Rua 28 de Junho Sul, Centrinho
Servidores técnicos	Anna Larissa do Siqueira Santos	Titular	048.370.953-05	(99) 99229-9898	Rua Coronel João Rolins, 184, Centro
	Dani do Brito Araújo	Suplente	650.942.713-34	(99) 99136-2554	Av. Tancredo Neves, 1508, Bairro Vila Militar
Pais/Responsáveis	Wicléne de Souza Pereira	Titular	071.957.083-26	(99) 99213-5567	Rua Graça Aranha, Centro





FLS. N° 439
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: *lp*

RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>

SOLICITACAO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3 mensagens

RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>
Para: cplpresidentedutra2023@hotmail.com

20 de fevereiro de 2025 às 17:05

Prezados,

O Ofício segue em anexo.

Atenciosamente,

Raylan Moreira da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

Rua Seroa da Mota, 414, Centro, Barão de Grajaú - MA • CEP: 65660-000
Telefones: 89 3523.1233 • E-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com
CNPJ: 06.477.822/0001-44



OFICIO_-_PREFEITURA_ assinado-1.pdf
610K

Prefeitura de Presidente Dutra - MA Presidente Dutra - MA
<cplpresidentedutra2023@hotmail.com>
Para: RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>

26 de fevereiro de 2025 às
16:33

Boa tarde, prezados! Segue em anexo a liberação administrativa para utilização da ata de registro nº 023/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 023/2024.

De: RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>
Enviado: quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025 17:05
Para: cplpresidentedutra2023@hotmail.com <cplpresidentedutra2023@hotmail.com>
Assunto: SOLICITACAO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

[Texto das mensagens anteriores oculto]

OFICIO 003 2025.PDF
644K

RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>
Para: Prefeitura de Presidente Dutra - MA Presidente Dutra - MA <cplpresidentedutra2023@hotmail.com>

24 de novembro de 2025 às 11:38

Prezados,

Não foi anexado ao e-mail documentação integral do processo de Locação de Veículos. desta forma solicitamos que seja encaminhada como resposta a documentação complementar do processo constando documentos tais como pareceres, termos de homologação e adjudicação, doc de habilitação da empresa vencedora do certame e ata da sessão.

Ficamos no aguardo.

Cordialmente.

Rua Seroa da Mota, 414, Centro, Barão de Grajaú - MA • CEP: 65660-000
Telefones: 89 3523.1233 • E-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com
CNPJ: 06.477.822/0001-44



Barão de Grajaú – MA, 20 de fevereiro de 2025.

À Empresa Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda,
Em nome do seu Representante Legal: SERGIO AUGUSTO DA SILVA
FURTADO,
CNPJ: 14.659.440/0001-60

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2024/PMPD.

Ao cumprimentá-lo(a), venho através do presente solicitar permissão para que este doutro Município possa adquirir os Lotes e seus Quantitativos Especificados na Planilha em ANEXO na condição de “carona” ao Pregão Eletrônico N° 023/2024, Ata De Registro De Preços N° 023/2024/PMPD, Processo Administrativo nº 01212024001/2024/2024-CPL/PMPD.

OBJETO: Registro de preços para a futura e eventual de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/MA.

No caso de Aceite peço que seja oficializada através do(s) e-mail(s) oficial(is): cpldebaraodegrajau@gmail.com.

No ensejo removamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

ANEXO I

	DESCRIÇÃO	QUANT. DE VEICULOS	UND	V.UNIT.	QUANT. MESES	V.UNIT. MENSAL	V.TOTAL
1	Locação Veículo tipo caminhonete pick-up na cor branca, ano e modelo mínimo 2021/2021, cabine dupla que comporte no mínimo 05 (cinco) passageiros (incluindo motorista) com 04 (quatro) portas, último modelo e ano de fabricação, com motorização mínima de 2.8; tração 4x4; direção hidráulica; câmbio manual ou automático de 05 (cinco) ou 06 (seis) marchas; combustível diesel; potência mínima de 170cv ou superior; airbag duplo; freios abs nas quatro rodas, ar condicionado, volante com regulagem de altura; desembaçador traseiro; vidros elétricos dianteiros e traseiros, travas elétricas, película em todos os vidros (conforme legislação em vigor), aparelho de som com rádio am/fm /cd e entrada usb, faróis de neblina, protetor de cárter, tapetes de borracha interior; protetor de caçamba e capota marfuma e demais acessórios, combustível diesel, com capacidade mínima para 5 lugares, dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção	5	UNID	R\$ 10.666,66	12	R\$53.334,00	R\$ 640.000,00
2	Serviços Locação Veículo de Passeio tipo automóvel com motorização mínima 1.0; pintura na branca; combustível flex (etanol/gasolina); ano e modelo mínimo 2021/2021, 04 (quatro) portas; airbag duplo; freios abs com ebd (distribuidor de frenagem); ar condicionado; direção hidráulica ou elétrica; vidros elétricos no mínimo dianteiro; travas elétricas nas 04 portas; limpador, lavador, desembaçador do vidro traseiro; porta malas com todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção	4	UNID	R\$ 5.250,00	12	R\$ 21.000,00	R\$ 252.000,00
3	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Van, capacidade mínima de 15 Passageiros, ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 155 cv a diesel; Cilindros: mínimo de 04 (quatro); Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 5300 Kg. Carga e carroceria: 8.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção	1	UNID	R\$ 13.999,99	12	R\$ 13.999,99	R\$ 167.999,88

4	Locação de veículo tipo utilitário pick-up leve cabine simples, (Tipo a Strada) 02 ou 03 portas, ano e modelo mínimo 2021/2021 em perfeito estado de conservação e funcionamento, motor 1.4 ou superior, com capacidade de carga máxima de 650 kg, Completo com ar condicionado, direção hidráulica ou elétrica e capacidade para 02 passageiros; a gasolina ou flex, com toda documentação regular e itens de segurança obrigatório tais como: cinto de segurança, extintor de incêndio, triângulo de segurança, macaco e demais equipamentos obrigatórios por Lei e incluídos todos os custos de manutenção.	1	UNID	R\$ 6.400,17	12	R\$ 6.400,17	R\$ 76.802,04
5	Serviço de Locação de veículo automotor, tipo Mini-Van, capacidade mínima de 07 Passageiros, (Tipo a Doblô) ano e modelo mínimo 2021/2021, Motor do veículo: Mínimo de 90 cv a gasolina; Cilindros: mínimo de 03 (Três) Injeção: eletrônica; Peso Bruto de no mínimo de 3.000 Kg. Carga e carroceria: 3.000Kg Distância entre-eixos: 3.950 milímetros Tipo de câmbio: Manual. Número de Marchas: Mínimo de 06 (seis); sendo 05 (cinco) à frente e 01 (uma) à ré. Tração: 4 x 2. Sistema de freio: Com as características da linha de produção normal. Suspensão: Com as características da linha de produção normal. Direção: Hidráulica. Rodas e Pneus: Com as características da linha de produção normal, bem como às normas de equipamentos/assessórios de segurança e sinalização exigidos pelo CONTRAN e incluídos todos os custos de manutenção.	1	UNID	R\$ 8.500,00	12	R\$ 8.500,00	R\$ 102.000,00
6	Serviço de Locação de veículos automotor, tipo Motocicleta 4 Tempo, Especificação motocicleta original de fábrica, ano e modelo mínimo 2021/2021. Motor monocilíndrico. OHC. 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160CC. gasolina e/ou etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Cambio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica. PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120kg. Distância mínima entre os eixos de 1.354mm. Comprimento: 2.000mm. Largura mínima 810mm. Altura mínima: 1.150mm. Distância mínima do solo de 245mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/cursos; garfo telescópico/180mm. Suspensão traseira/cursos mono shock/150 mm. Cor vermelha ou preta, capacidade para duas pessoas. on road., dotados de todos os equipamentos de segurança exigidos pelo Código Brasileiro de	2	UNID	R\$ 1.750,00	12	R\$ 3.500,00	R\$ 42.000,00

Trânsito e incluídos todos os custos de manutenção.					
					RS 1.208.801,92

Manoel do Carmo Aires
Secretário Municipal de Administração

Ofício Nº 008/2025

À Prefeitura Municipal de Barão de Grajau/MA.

Ref. Solicitação de aceite de adesão

TERMO DE ACEITE DO FORNECIMENTO

FLS. Nº	424
PROC. Nº	023/2024
RUBRICA:	VP

Ref.: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, proveniente do Processo licitatório Eletrônico nº 010/2024, realizado pela Prefeitura de Presidente Dutra/ MA

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.659.440/0001-60, sediada Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000, representante legal o Srº SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, Brasileiro, portador da CI nº 0228128520020 SSP/MA e do CPF nº 014.996.153-70, brasileiro nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer a Prefeitura Municipal de Barão de Grajau /MA, através de adesão a Ata de Registro de Preços nº 010/2024, proveniente do Processo licitatório Eletrônico Pregão eletrônico Nº 002/2025 SRP, realizado pela Prefeitura Municipal de Presidente Dutra/ MA, nos mesmos termos e condições do edital, nos quantitativos de até 50 % dos itens solicitados (50 por cento).

Cumpre-lhes informar que a concessão da presente adesão, não irá interferir nos pedidos que a Prefeitura Municipal de Presidente Dutra /MA venha formalizar com a presente empresa

Atenciosamente;

Governador Eugenio Barros – MA 20 de Fevereiro de 2025

Assinado de forma digital por MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PJA, ou=Videoconferencia, ou=27134040000182,
ou=AC SyngularID Multipla, cn=MARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA:14659440000160
Versão do Adobe Acrobat: 2024.005.20399

Maranhão Empreendimentos & Serviços Ltda
SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70
RG: 0228128520020

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE – SILVA E FURTADO LTDA

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0228128520020 SSP-MA e CPF nº 014.996.153-70, residente e domiciliado na Rua Dr Paulo Ramos, nº 663, Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000, titular da SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL **SILVA E FURTADO LTDA**, estabelecida na Rua Graça Aranha, nº 324, Centro, em Presidente Dutra, Estado do Maranhão, CEP: 65760-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE nº 21201285514 em 16/11/2011, devidamente inscrita no CNPJ nº 14.659.440/0001-60, resolve alterar o contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes; sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira – Fica alterado nome empresarial de **Silva e Furtado Ltda** para **Maranhão Empreendimentos & Servicos Ltda** e nome fantasia **Maranhão Empreendimentos**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Clausula Segunda - Altera-se o endereço da empresa para Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Cannaa, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000.

Para tanto, passa a transcrever, na integra e consolida-se o CONTRATO SOCIAL da referida empresa, com o teor seguinte:

MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.659.440/0001-60
CONTRATO SOCIAL

FLS. N° 425
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: b

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, brasileiro, solteiro, nascido em 13/05/1990, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 0228128520020 SSP-MA e CPF nº 014.996.153-70, residente e domiciliado na Rua Dr Paulo Ramos, nº 663, Centro, em Presidente Dutra – MA, CEP: 65760-000.

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **Maranhão Empreendimentos & Servicos Ltda**.

Cláusula Segunda – A sociedade tem sede Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Cannaa, Governador Eugenio Barros – MA, 65.780-000. A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país.

Cláusula Terceira – O objeto da sociedade é:

- 4120-4/00 - Construção de edifícios;
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água;
- 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes;
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos;
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos;
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas;

4313-4/00 - Obras de terraplenagem;
 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água;
 4924-8/00 - Transporte escolar;
 4930-2/03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos;
 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor;
 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor;
 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes;
 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador;
 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente;

PLS. N° n/26
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: p

Cláusula Quarta – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

Cláusula Quinta – O capital social será de R\$ 1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais), divididos em 1.200.000 (Um milhão e duzentas Quotas), no valor nominal de 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente, distribuindo-se da seguinte forma:

Sócio	Quotas	Valor	Total
Sergio Augusto da Silva Furtado	1.200.000	1.200.000,00	1.200.000,00
Total	1.200.000	1.200.000,00	1.200.000,00

Paragrafo Primeiro: A responsabilidade do sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pelo capital social, de acordo com Art. 1052 do Código Civil/2002.

Paragrafo Segundo – As quotas são integralizadas, em moeda corrente e legal no País.

Cláusula Sexta – A Administração da sociedade é exercida pelo sócio **Sergio Augusto da Silva Furtado**, isoladamente, bem como o uso da denominação social, com poderes para administrar a sociedade e assinar, inclusive na movimentação de contas bancárias, administradoras de cartões, rede comercial, endosso, desconto, cauções, entretanto, os sócios ficam impedidos de usá-la em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações em favor de qualquer quotista ou terceiros.

Cláusula Sétima - O sócio poderá eleger procuradores para isoladamente, nos limites de suas atribuições e poderes, e, na ausência, por quaisquer impedimentos, quando poderá substituído por nomeação de procuradores, podendo ser nomeados com prazo indeterminado, inclusive os constituídos com cláusula ad judícia.

Cláusula Oitava - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o sócio deliberará sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Cláusula Nona - Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada

mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre ele e o
acordo.

Página 3 de 4

FLS. N° 227
PROC. N° 029 2025
RUBRICA: bp

Cláusula Décima - Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

Cláusula Décima Primeira - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuadas a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

Clausula Décima Segunda - O falecimento do sócio não implicará na dissolução da sociedade, que poderá prosseguir de acordo a decisão dos herdeiros do falecido.

Cláusula Décima Terceira - Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

Clausula Décima Quarta - Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

Cláusula Décima Quinta - Fica eleito o foro de Governador Eugenio Barros – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula Décima Sexta – O Administrador **Sergio Augusto da Silva Furtado**, sob as penas da Lei, que não esta impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

Governador Eugenio Barros - MA, 31 de Outubro de 2024

Sergio Augusto da Silva Furtado



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. N°	428
PROC. N°	029 / 2025
RUBRICA:	lp

Certificamos que o ato da empresa MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

FLS. N°	_____
PROC. N°	_____/____
RUBRICA:	_____

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2024 21:20 SOB N° 20241410258.
PROTOCOLO: 241410258 DE 01/11/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12415622355. CNPJ DA SEDE: 14659440000160.
NIRE: 21201285514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 31/10/2024.
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. N° 429
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: 10

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.659.440/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/11/2011
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MARANHÃO EMPREENDIMENTOS	PORTE EPP
--	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 49.24-8-00 - Transporte escolar 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO ROD BR 226	NÚMERO 100	COMPLEMENTO *****
--------------------------	---------------	----------------------

CEP 65.780-000	BAIRRO/DISTRITO POVOADO CANNAÁ	MUNICÍPIO GOVERNADOR EUGENIO BARROS	UF MA
-------------------	-----------------------------------	--	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO EMPREENDIMENTOSMARANHÃO@GMAIL.COM	TELEFONE (99) 9103-9592
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/08/2022
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 10/11/2024 às 17:42:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

FLS. N° 430
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: p

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

14.659.440/0001-60

NOME EMPRESARIAL:

MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

CAPITAL SOCIAL:

R\$1.200.000,00 (Hum milhão, duzentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

Qualificação:

49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 10/11/2024 às 17:42 (data e hora de Brasília).

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

M A

NOME: SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF: 0228128520020 SSP MA

CPF: 014.996.153-70 DATA NASCIMENTO: 13/05/1990

FILIAÇÃO: CELSO AUGUSTO RIBEIRO FURTADO DO IRIS GONCALVES DA SILVA

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AD

Nº REGISTRO: 04724239715 VALIDADE: 04/10/2024 1ª HABILITAÇÃO: 12/08/2009

OBSERVAÇÕES: EAR

Sergio Augusto da S. Furtado
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SÃO LUIS, MA DATA EMISSÃO: 31/01/2020

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÁNSITO 32730268946 MA041162404

MARANHÃO

DENATRAN CONTRAN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1991018810

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN

FLS. Nº 431
PROC. Nº 02812025
RUBRICA: 10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. N°	432
PROC. N°	029/2025
RUBRICA:	lp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
CNPJ: 14.659.440/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:23:47 do dia 13/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/05/2025.

Código de controle da certidão: **C7B8.DDDE.551F.A54B**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



FLS. N°	433
PROC. N°	023/2025
RUBRICA:	10

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

N° Certidão: 011360/25

Data da

09/01/2025 14:13:55

Inscrição Estadual: 127713778

CPF/CNPJ: 14659440000160

Razão Social: MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 226, 100 CEP: 65780000 - POVOADO CANNAA

Telefone: (86)81537519

Município: GOVERNADOR EUGENIO BARROS

UF: MA

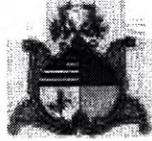
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FLS. N°	434
PROC. N°	028/2025
RUBRICA:	b

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002204/25

Data da

09/01/2025 13:59:57

Inscrição Estadual: 127713778

CPF/CNPJ: 14659440000160

Razão Social: MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Endereço: ROD BR 226, 100 CEP: 65780000 - POVOADO CANNA

Telefone: (86)81537519

Município: GOVERNADOR EUGENIO BARROS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/04/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 09/01/2025 14:19:15



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 635 - CENTRO

CNPJ: 06101117000148

PLS. Nº 435
PROB. Nº 028/2025
RUBRICA: 40

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO, SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINAN da prefeitura Municipal de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, a requerimento da pessoa interessada MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos com os cofres públicos municipais até a presente data, tendo a presente CERTIDÃO validade até o dia 10/02/2025, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro:	000087	RG/Inscr. Estadual:	
Contribuinte:	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA	CPF/CNPJ:	14659440000160
Endereço:	POV POVOADO CANAÃ, 100	Complem:	RODOVIA BR 226
Bairro:	POVOADO CANNA	CEP:	65780000
Cidade:	GOVERNADOR EUGENIO BARROS-MA		

ATENÇÃO: Esta certidão é valida somente com autenticação mecânica ou acompanhada de comprovante de pagamento.

Emissão: 12/11/2024 12:34:26 Validade: 10/02/2025 Usuário: JOSE

Número/Controle da Certidão: 37FB7B02F8353835



Priscilla de Castro Ribeiro
PRISCILLA DE CASTRO RIBEIRO
SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO,
Responsável



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

RUA 12 DE OUTUBRO, Nº 635 - CENTRO - CEP: 65780-000

CNPJ: 06101117000148

FLS. N° 436
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: lp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS E DÍVIDA ATIVA

A prefeitura Municipal de GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, a requerimento da pessoa interessada MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, CERTIFICA, para os fins que se fizerem necessários, que a pessoa jurídica/física a seguir referenciada não registra débitos municipais relativos aos créditos tributários e a DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL com os cofres públicos municipais até a presente data, ressalvado o direito da Fazenda Municipal de exigir o recolhimento de débitos, tributários ou não, constituídos anteriormente a esta data mesmo durante a vigência desse prazo.

Cadastro: **34-0250** Inscrição Municipal: **34-0250**
Contribuinte: **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **14659440000160**
Nome Fantasia: **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS**
Endereço: **POV POVOADO CANAÃ, 100** Complem: **LOTE**
Bairro: **POVOADO CANAÃ** CEP: **65780000**
Cidade: **GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA**
Inscrição Est.: Data de Abertura: **16/11/2011**

Atividade(s) CNAE

Construção de edifícios
Captação, tratamento e distribuição de água
Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
Coleta de resíduos perigosos
Construção de rodovias e ferrovias
Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
Montagem de estruturas metálicas
Obras de terraplenagem 12/11/2024 12:31:07 Validade: 10/02/2025 Usuário: JOSE
Perfuração e construção de poços de água
Número/Controle da Certidão: **234A4797C3D23A54**
Transporte escolar
Transporte rodoviário de produtos perigosos
Serviços de manutenção
Locação de máquinas sem condutor
Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
Aluguel e locação de equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
Aluguel e locação de máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
Atividades de limpeza não especificadas anteriormente



Priscila de Castro Ribeiro

Priscila de Castro Ribeiro
Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças
Decreto nº 08/2021

Voltar

Imprimir

FLS. N° 437
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 14.659.440/0001-60
Razão Social: MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD BR 226 100 / CANAA / GOVERNADOR EUGENIO BARROS / MA / 65780-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/01/2025 a 02/02/2025

Certificação Número: 2025010402061950597268

Informação obtida em 08/01/2025 11:27:04

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PLS. N°	438
PROC. N°	029 / 2025
RUBRICA:	lp

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 14.659.440/0001-60
Certidão n°: 1322628/2025
Expedição: 08/01/2025, às 11:29:48
Validade: 07/07/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 14.659.440/0001-60, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS

SEC. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CNPJ: 06101117000148



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO - 2025

Nº do Alvará: 1/2025

Exercício: 2025

Inscrição Municipal: 34-0250

Validade: 31/12/2025

Contribuinte: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: MARANHÃO EMPREENDIMENTOS

CPF/CNPJ: 14659440000160

RG/Inscrição Estadual:

FLS. N° 439

PROC. N° 029/2025

Endereço: POVOADO CANAÃ 100 - POVOADO CANAÃ

RUBRICA: 10

CEP: 65780000

Complemento: LOTE

Atividades

- Construção de edifícios
- Captação, tratamento e distribuição de água
- Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- Coleta de resíduos perigosos
- Construção de rodovias e ferrovias
- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- Montagem de estruturas metálicas
- Obras de terraplenagem
- Perfuração e construção de poços de água
- Transporte escolar
- Transporte rodoviário de produtos perigosos
- Serviços de engenharia
- Locação de automóveis sem condutor
- Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- Aluguel de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente, sem operador

Aluguel de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Domingo

Das: 0 Até: 0

Feriado

Das: 0 Até: 0

Observações:

Pelo documento de arrecadação datado de 08/01/2025 referente a Taxas de Licença e verificação Fiscal para Localização de seu estabelecimento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de GOVERNADOR EUGENIO BARROS / MA.

Data de Abertura:

16/11/2011

GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS - MA, 08/01/2025

Priscila de Castro Ribeiro

Priscila de Castro Ribeiro

Sec. Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

Decreto nº 08/2021

ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE

Empresa: **SILVA E FURTADO LTDA**

C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60

Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024

Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Balança encerrado em: 31/12/2022

FLS. N° 440

PROC. N° 223/2025

RUBRICA: RP

Folha: 0001

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3 1.1.1	DISPONÍVEL	2.280.000,00D
4 1.1.1.01	CAIXA	2.280.000,00D
5 1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.280.000,00D
2	TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.280.000,00D
1	TOTAL ATIVO	2.280.000,00D
149 2	PASSIVO	
150 2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
169 2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.000,00C
170 2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.000,00C
173 2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	54.000,00C
150	TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	54.000,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
244 2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C
245 2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
264 2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
265 2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
522 2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.026.000,00C
242	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.226.000,00C
149	TOTAL PASSIVO	2.280.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)

PRESIDENTE DUTRA, 14 de Outubro de 2024

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 141
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 10

Empresa: **SILVA E FURTADO LTDA**
C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024
Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE
DUTRA/MA, CEP 65760-000

Folha: 0002
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

RECEITA BRUTA	<u>1.080.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(54.000,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>1.026.000,00</u>
LUCRO BRUTO	<u>1.026.000,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>1.026.000,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>1.026.000,00</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.026.000,00</u>

PRESIDENTE DUTRA, 14 de Outubro de 2024

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

FLS. N°	432
PROC. N°	029/2025
RUBRICA:	JO

Certificamos que o ato da empresa SILVA E FURTADO LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/10/2024 09:13 SOB N° 20241333970.
PROTOCOLO: 241333970 DE 18/10/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12414865866. CNPJ DA SEDE: 14659440000160.
NIRE: 21201285514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/10/2024.
SILVA E FURTADO LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Empresa: **SILVA E FURTADO LTDA**
Inscrição: 14.659.440/0001-60
Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024

FLS. N° 443
PROC. N° 0281/2025
RUBRICA: *lp*

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 04/11/2024
Hora: 14:36:12

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.280.000,00 + 0,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.280.000,00 - 0,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Trabalho	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	2.226.000,00	

SERGIO AUGUSTO DA SILVA
Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO DA SILVA
FURTADO:01499615370
Dados: 2024.11.04 14:43:37
-03'00'

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA
Assinado de forma digital
por ANTONIO BRAS DA
SILVA FILHO:28315960334
Dados: 2024.11.04 14:43:18
-03'00'

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

T E R M O D E A B E R T U R A

Livro Diário

Número: 1 Folha: 1

FLS. N°	1144
PROC. N°	028/2028
RUBRICA:	10

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao 8
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

Nome da Empresa.....: COSTA & FURTADO LTDA

Ramo.....:

Endereço.....: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001
Complemento.....: SALA 02
Bairro.....: CAMPO DANTAS
Município.....: PRESIDENTE DUTRA
Estado.....: MA
Inscrição no CNPJ...: 14.659.440/0001-60
Inscrição Estadual.: 127713778
Registro na junta...: 21201285514 Data registro: 16/11/2011
Inscrição Municipal:

PRESIDENTE DUTRA, 01/01/2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/0-8
CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 445
 PROB. N° 029/2025
 RUBRICA: 28

Empresa: COSTA & FURTADO LTDA
C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60
Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

Folha: 0002
Número livro: 0001

DIÁRIO

Data	Classificação	Descrição	Histórico	Débito	Crédito
01/02/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	integralização da capital social	1.200.000,00	
01/02/2022	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	integralização da capital social		1.200.000,00
			TOTAL DO DIA	1.200.000,00	1.200.000,00
			TOTAL DO MÊS	1.200.000,00	1.200.000,00
01/12/2022	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	receita com a prestação de serviços	1.080.000,00	
01/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	receita com a prestação de serviços		1.080.000,00
01/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	imposto a pagar	54.000,00	
01/12/2022	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	imposto a pagar		54.000,00
			TOTAL DO DIA	1.134.000,00	1.134.000,00
31/12/2022	4.1.1.02.001	SERVIÇOS PRESTADOS	zeramento	1.080.000,00	
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.080.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	54.000,00	
31/12/2022	4.1.2.03.003	(-) ISS	zeramento		54.000,00
31/12/2022	5.1.4.01.001	RESULTADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.026.000,00	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.026.000,00
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento	1.026.000,00	
31/12/2022	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	zeramento		1.026.000,00
			TOTAL DO DIA	3.186.000,00	3.186.000,00
			TOTAL DO MÊS	4.320.000,00	4.320.000,00

PRESIDENTE DUTRA, 31 de Dezembro de 2022

 SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 014.996.153-70

 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

Empresa: COSTA & FURTADO LTDA

C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60

Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Balanco encerrado em: 31/12/2022

FLS. N° 416
PROC. N° 023/2025
RUBRICA: lp

Página 3 de 9

Folha: 0003

Número livro: 0001

BALANÇO PATRIMONIAL

Código	Classificação	Descrição	Saldo Atual
1	1	ATIVO	
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	
3	1.1.1	DISPONÍVEL	
4	1.1.1.01	CAIXA	2.280.000,00D
5	1.1.1.01.001	CAIXA GERAL	2.280.000,00D
		TOTAL ATIVO CIRCULANTE	2.280.000,00D
1		TOTAL ATIVO	2.280.000,00D
149	2	PASSIVO	
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	54.000,00C
170	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	54.000,00C
173	2.1.4.01.003	ISS A RECOLHER	54.000,00C
		TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	54.000,00C
242	2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243	2.3.1	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
244	2.3.1.01	CAPITAL SUBSCRITO	1.200.000,00C
245	2.3.1.01.001	CAPITAL SOCIAL	1.200.000,00C
264	2.3.5	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.026.000,00C
522	2.3.5.01.004	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO	1.026.000,00C
		TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.226.000,00C
149		TOTAL PASSIVO	2.280.000,00C

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2022 TOTALIZANDO NO ATIVO E PASSIVO: R\$ 2.280.000,00 (dois milhões duzentos e oitenta mil reais)

PRESIDENTE DUTRA, 31 de Dezembro de 2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

FLS: N° 447
 PROB: N° 028/2025
 RUBRICA: lp

Empresa: COSTA & FURTADO LTDA
C.N.P.J.: 14.659.440/0001-60
Insc. Junta Comercial: 21201285514 **Data:** 16/11/2011
Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS,
 PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000

Folha: 0004
Número livro: 0001

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2022

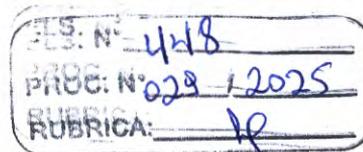
RECEITA BRUTA	<u>1.080.000,00</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	<u>(54.000,00)</u>
RECEITA LÍQUIDA	<u>1.026.000,00</u>
LUCRO BRUTO	<u>1.026.000,00</u>
DESPESAS OPERACIONAIS	<u>0,00</u>
RESULTADO OPERACIONAL	<u>1.026.000,00</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	<u>1.026.000,00</u>
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	<u>1.026.000,00</u>

PRESIDENTE DUTRA, 31 de Dezembro de 2022

 SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
 SOCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 014.996.153-70

 ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
 Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
 CPF: 283.159.603-34

Empresa: **COSTA & FURTADO LTDA**
Inscrição: 14.659.440/0001-60
Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
Período: 01/01/2022 - 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011



COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2022

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	2.280.000,00 + 0,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	2.280.000,00 - 0,00	42,22
	Passivo Circulante	54.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	2.280.000,00	42,22
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Próprios	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	54.000,00 + 0,00	0,02
	Patrimônio Líquido	2.226.000,00	

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

Empresa: **COSTA & FURTADO LTDA**
 CNPJ: 14.659.440/0001-60
 Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 6576-000
 Período: 01/01/2022 – 31/12/2022
 Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

Folha:
 Número livro:

6
 0001

Empresa: SILVA E FURTADO LTDA – CNPJ:14.659.440/0001-60

FLS. N°	419
PROC. N°	029 / 2025
RUBRICA:	lp

1) CONTEXTO OPERACIONAL

1.1 Denominação social de: SILVA E FURTADO LTDA, com sede na cidade de Presidente Dutra/MA, Avenida Campo Dantas 2001, sala 02, campo dantas, CEP 65760-000, inscrita no CNPJ: 14.659.440/0001-60, CONTRATO SOCIAL arquivados na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o NIRE 21201285514.

1.2 Regime tributário

A empresa é optante pelo regime tributário do LUCRO PRESUMIDO.

1.3 Seguintos/atividades

- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

2) Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

2.1 - Fundamentos legal

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

2.2 - Práticas Contábeis

Regime de competência

2.3 - Direitos e obrigações

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos

Empresa: **COSTA & FURTADO LTDA**
CNPJ: 14.659.440/0001-60
Endereço: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001, SALA 02, CAMPO DANTAS, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 6576-000
Período: 01/01/2022 – 31/12/2022
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 16/11/2011

Folha: 7
Número Livro: 0001

FLS. N°	1150
PROC. N°	028/2022
RUBRICA:	JP

valores reais.

2.4 - Aplicações financeiras

As aplicações financeiras quando existentes, estarão demonstradas pelo valor das aplicações acrescida dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência

2.5 - Receitas da empresa

As receitas da empresa são apuradas por meio de notas fiscais de prestação de serviços.

2.6 - Despesas da empresa

As despesas da empresa são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos em conformidade com as exigências fisco legais.

3 PATRIMONIO LÍQUIDO

3.1- Capital Social

O Capital Social é de R\$ 1.200.000,00, dividido em 1.200.000 quotas de R\$ 1,00, totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

Titular: SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO, com Participação de 100% do capital.

3.2- Resultado do Exercício

RESULTADO DO EXERCÍCIO FOI POSITIVO, COM LUCRO CONTÁBIL
O LUCRO CONTÁBIL : Origina-se na contabilidade, quando as despesas e custos de determinado exercício são superados pelas receitas (sob o regime de competência). O lucro contábil apurado é transferido para a conta "Lucros Acumulados" do grupo Patrimônio Líquido, dando-lhe a destinação prevista no contrato ou estatuto social.

Presidente Dutra – MA 31/12/2022.

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

Livro Diário

Número: 1 Folha: 8

Contém este livro 8 folhas numeradas do No. 1 ao
emitidas através de processamento eletrônico de dados, que
serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita no período de
01/01/2022 a 31/12/2022.

FLS. N°	451
PROC. Nº	029/2025
RUBRICA:	lp

8

Nome da Empresa.....: COSTA & FURTADO LTDA

Ramo.....:

Endereço.....: AVENIDA CAMPOS DANTAS, 2001

Complemento.....: SALA 02

Bairro.....: CAMPO DANTAS

Município.....: PRESIDENTE DUTRA

Estado.....: MA

Inscrição no CNPJ...: 14.659.440/0001-60

Inscrição Estadual.: 127713778

Registro na junta...: 21201285514 Data registro: 16/11/2011

Inscrição Municipal:

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

PRESIDENTE DUTRA, 31/12/2022

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/0-8
CPF: 283.159.603-34



ASSINATURA ELETRÔNICA

PLS. N° 452
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: p

Certificamos que o ato da empresa MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2024 08:58 SOB N° 20241486270.
PROTOCOLO: 241486270 DE 19/11/2024. NIRE: 21201285514.
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/11/2024
empresafacil.ma.gov.br



NIRE: N° 1153
PROT: N° 023/2025
RUBRICA: 10

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12416494784 em 22/11/2024, protocolo 241486270. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA
Número de Registro:	21201285514
CNPJ:	14659440000160
Município:	Governador Eugênio Barros

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	1
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO	
28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO	MA005821

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 22/11/2024 08:58 SOB N° 20241486270.
PROTOCOLO: 241486270 DE 19/11/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12416494784. NIRE: 21201285514.
MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 22/11/2024
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FLS. N° 454
PROC. Nº 028 / 2025
RUBRICA: 10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.2.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21201285514	CNPJ 14.659.440/0001-60
NOME EMPRESARIAL COSTA & FURTADO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A	

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	28315960334	ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO:28315960334	872416699640632531 188716	02/09/2024 a 02/09/2025	Não
Empresário	01499615370	SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO:01499615370	831868516958297461 9	28/08/2024 a 28/08/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.
D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 21/10/2024 às 15:39:35

97.6B.18.CE.F4.FD.1D.42
E9.DA.AC.C6.AF.5B.2B.D
9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: COSTA & FURTADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 14.659.440/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
DISPONÍVEL		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
CAIXA		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
CAIXA GERAL		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
PASSIVO		R\$ 2.280.000,00	R\$ 2.498.950,00
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
ISS A RECOLHER		R\$ 54.000,00	R\$ 68.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.226.000,00	R\$ 2.430.950,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.200.000,00	R\$ 1.200.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.230.950,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.230.950,00
LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.026.000,00	R\$ 1.230.950,00

FLS. N° 455
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: *[assinatura]*

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: COSTA & FURTADO LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 **CNPJ:** 14.659.440/0001-60
Número de Ordem do Livro: 2
Período Selecionado: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 1.080.000,00	R\$ 280.000,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 1.080.000,00	R\$ 280.000,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (54.000,00)	R\$ (14.000,00)
(-) (-) ISS		R\$ (54.000,00)	R\$ (14.000,00)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 1.026.000,00	R\$ 266.000,00
LUCRO BRUTO		R\$ 1.026.000,00	R\$ 266.000,00
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (61.050,00)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (42.000,00)
(-) ALUGUÉIS		R\$ (0,00)	R\$ (42.000,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (0,00)	R\$ (19.050,00)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (0,00)	R\$ (11.850,00)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (7.200,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 1.026.000,00	R\$ 204.950,00
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		R\$ 1.026.000,00	R\$ 204.950,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ 1.026.000,00	R\$ 204.950,00

FLG. N° 456
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: 10

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número FA.7E.95.F8.FD.27.6F.3F.B4.6B.3C.06.D9.29.4E.FE.67.7E.9B.0A-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.2 do Visualizador

Página 1 de 1

LIVRO DIÁRIO

Entidade: **COSTA & FURTADO LTDA**

Período da Escrituração: **01/01/2023 a 31/12/2023**

Período Selecionado: **01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023**

CNPJ: **14.659.440/0001-60**

Número de Ordem do Livro: **2**

Data	Nº da Conta	Nome da Conta	Centro de Custo	Histórico	Nº do Lançamento	Valor	D/C
10/12/2023	5	CAIXA GERAL		despesas pagas com aluguel no acumulado do ano	7	R\$ 42.000,00	C
10/12/2023	320	ALUGUÉIS		despesas pagas com aluguel no acumulado do ano	7	R\$ 42.000,00	D
11/12/2023	5	CAIXA GERAL		despesas pagas com energia acumulada durante o ano	8	R\$ 11.850,00	C
11/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		despesas pagas com energia acumulada durante o ano	8	R\$ 11.850,00	D
12/12/2023	5	CAIXA GERAL		despesas pagas com contabilidade	9	R\$ 7.200,00	C
12/12/2023	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		despesas pagas com contabilidade	9	R\$ 7.200,00	D
30/12/2023	411	SERVIÇOS PRESTADOS		receita acumulada no ano com prestação de serviço	10	R\$ 280.000,00	C
30/12/2023	173	ISS A RECOLHER		imposto sobre a prestação	10	R\$ 14.000,00	C
30/12/2023	5	CAIXA GERAL		receita acumulada no ano com prestação de serviço	10	R\$ 280.000,00	D
30/12/2023	427	(-) ISS		imposto sobre a prestação	10	R\$ 14.000,00	D
31/12/2023	320	ALUGUÉIS		zeramento 2023	11	R\$ 42.000,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	11	R\$ 42.000,00	D
31/12/2023	354	ENERGIA ELÉTRICA		zeramento 2023	12	R\$ 11.850,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	12	R\$ 11.850,00	D
31/12/2023	361	ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		zeramento 2023	13	R\$ 7.200,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	13	R\$ 7.200,00	D
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	14	R\$ 280.000,00	C
31/12/2023	411	SERVIÇOS PRESTADOS		zeramento 2023	14	R\$ 280.000,00	D
31/12/2023	427	(-) ISS		zeramento 2023	15	R\$ 14.000,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	15	R\$ 14.000,00	D
31/12/2023	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	16	R\$ 204.950,00	C
31/12/2023	473	RESULTADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	16	R\$ 204.950,00	D
31/12/2023	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	17	R\$ 204.950,00	C
31/12/2023	522	LUCRO ACUMULADO DO EXERCÍCIO		zeramento 2023	17	R\$ 204.950,00	D

FLS. N° 457
 PROC. N° 029/2023
 RUBRICA: 20

Empresa: **SILVA E FURTADO LTDA**
Inscrição: 14.659.440/0001-60
Endereço: RUA rua graça aranha, 324, centro, PRESIDENTE DUTRA/MA, CEP 65760-000
Período: 01/01/2023 - 31/12/2023
Insc. Junta Comercial: 21201285514 Data: 04/09/2024

MLB. N° 2158
PROC. N° 029 / 2025
DIÁRIA: JP

Página: 0001
Número livro: 0001
Emissão: 04/11/2024
Hora: 14:36:59

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

Coeficiente	Fórmula	Valor	Resultado
Índice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	218.950,00 + 0,00	15,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	218.950,00	15,64
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	218.950,00 - 0,00	15,64
	Passivo Circulante	14.000,00	
Índice de Solvência Geral	Ativo	218.950,00	15,64
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	
Índice de Capital de Trabalho	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	14.000,00 + 0,00	0,07
	Patrimônio Líquido	204.950,00	

SERGIO AUGUSTO DA SILVA
Assinado de forma digital por
SERGIO AUGUSTO DA SILVA
FURTADO:01499615370
Dados: 2024.11.04 14:43:52
-03'00'

SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO

CPF: 014.996.153-70

ANTONIO BRAS DA SILVA
Assinado de forma digital por
ANTONIO BRAS DA SILVA
FILHO:28315960334
Dados: 2024.11.04 14:43:01
-03'00'

ANTONIO BRAS DA SILVA FILHO
Reg. no CRC - MA sob o No. MA005821/O-8
CPF: 283.159.603-34

FLS. N° 458
PROC. Nº 028/2025
RUBRICA: le

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA NIRE : 21201285514 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2500064321		
NIRE (Sede) 21201285514	CNPJ 14.659.440/0001-60	Data de Ato Constitutivo 16/11/2011	Início de Atividade 07/11/2011		
Endereço Completo Rodovia BR 226, Nº 100, POVOADO CANNA - Governador Eugênio Barros/MA - CEP 65780-000					
Objeto Social OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR TRANSPORTE RODOVIARIO DE PRODUTOS PERIGOSOS LOCAAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCAAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR SERVICOS DE ENGENHARIA ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS					
Capital Social R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO	CPF/CNPJ 014.996.153-70	Participação no capital R\$ 1.200.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome SERGIO AUGUSTO DA SILVA FURTADO		CPF 014.996.153-70	Término do mandato Indeterminado		
Último Arquivamento				Situação	
Data 01/11/2024	Número 20241410258	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2025, às 18:43:28 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código 5CUVOPGZ.

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

FLS. N° 2160
PROC. N° 028/2024
RUBRICA: 10

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARANHAO EMPREENDIMENTOS & SERVICOS LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2500064357
NIRE 21201285514 CNPJ 14.659.440/0001-60		Situação ATIVA Status	
Endereço Completo Rodovia BR 226, N° 100, xxxxx, POVOADO CANNAA - Governador Eugênio Barros/MA - CEP 65780-000			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
002	20241410258	01/11/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20241333970	18/10/2024	BALANCO
002	20241141311	06/09/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20241141311	06/09/2024	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	20241040515	08/08/2024	CESSÃO DE QUOTAS
002	20241040515	08/08/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20240707311	28/05/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
307	20221052020	30/08/2022	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	21201285514	30/08/2022	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
002	21201285514	30/08/2022	TRANSFORMACAO
002	20121997103	26/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20120171414	30/03/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
315	20110718070	16/11/2011	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101831541	16/11/2011	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 25/01/2025, às 18:43:43 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GFE1QPWN.



MAC2500064357



CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

CERTJUDONE-VNGEB - 542024
Código de validação: 7990FEE569

Número da guia: 24053101001992851.

CERTIDÃO DE FALÊNCIA E/OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, CERTIFICO, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que revendo nesta Secretaria Judicial de Vara, nos sistemas eletrônicos THEMIS PG e PJE, nos quais se encontram as distribuições findas e pendentes existentes no arquivo desta Secretaria a meu cargo, depois de cuidadosa busca a que procedi, pude constatar a INEXISTÊNCIA de AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL em desfavor de **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº14.659.440/0001-61, nome fantasia **MARANHÃO EMPREENDIMENTOS**, com sede à **Rodovia BR 226, nº 100, Povoado Canaã, GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS/MA**. CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, nesta cidade de Governador Eugênio Barros/MA. Eu, Francisca Márcia de Araújo Alves, Secretária Judicial, que digitei, subscrevi, dato e assino.

OBSERVAÇÕES:

1. O prazo de validade da presente Certidão Judicial será de 60 (sessenta) dias (art. 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
2. Esta Certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor (art. 199 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça).
3. O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário.
4. Esta certidão abrange somente esta Comarca e seus respectivos termos judiciários a saber: Senador Alexandre Costa/MA e Graça Aranha/MA.

FRANCISCA MÁRCIA DE ARAÚJO ALVES
Secretária Judicial de Entrância Inicial
Vara Única da Comarca de Governador Eugênio Barros
Matrícula 208694

Documento assinado. GOVERNADOR EUGÊNIO BARROS, 12/12/2024 14:14 (FRANCISCA MÁRCIA DE ARAÚJO ALVES)



CERTJUDONE-VNGEB - 542024 / Código: 7990FEE569
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00565609130

PLACA

OJG8J65

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

254252114349



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56522587468

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W8 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OJG8J65/MA

CHASSI

93PB12N32DC047748

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 13/01/2025 às 10:30:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POÊNCIA/CILINDRADA

165CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

U1A004325

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

13/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 468
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: lp



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00565609130

PLACA

OJG8J65

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

254252114349



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

56522587468

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

MARCOPOLO/VOLARE W8 ON

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

OJG8J65/MA

CHASSI

93PB12N32DC047748

COR PREDOMINANTE

PRATA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 13/01/2025 às 10:30:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

165CV/****

PESO BRUTO TOTAL

8.5

MOTOR

U1A004325

CMT

11.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

29P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

13/01/2025

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 469
 PROC. N° 029 / 2025
 RUBRICA: 1p



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01074631134

PLACA

LMH8E10

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244219702016



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

06005116245

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LMH8E10/ES

CHASSI

9532G82W3FR521203

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (4778484687B9ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 17:16:49.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164111A804110

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 470
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: lp



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01074568009

PLACA

LMH8D28

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244219188193



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

51614504218

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LMH8D28/ES

CHASSI

9532G82W3FR520519

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 14:16:31.

RUBRICA:

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

**

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164112A274110

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 421
PROC. N° 028/2025
RUBRICA: *[assinatura]*

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01076029130

PLACA

PQJ9J88

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244219324127



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

62100527045

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9J88/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000441

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 15:18:25.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

*. *

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A031121

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 472
 PROC. N° 029/2025
 RUBRICA: RP



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01076006776

PLACA

PQJ9H98

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244218809259



Valide este QRCode com app Vig

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

51071012521

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9H98/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000427

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784846B789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 11:38:26.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A030831

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

00549468757

PLACA

JKP1E87

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2013

ANO MODELO

2013

NÚMERO DO CRV

244218642060



Valide este QRCode com app Vic

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

85955651843

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/INDUSCAR APACHE U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

JKP1E87/GO

CHASSI

9532G82W9DR339566

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784B468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:32:48.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0163516A843511

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

41P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS: N° 479
PREC: N° 029/2025
RUBRICA: lp



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01076026610

PLACA

PQJ9J68

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244218529400



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

24042864054

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9J68/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000439

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784B4687B9ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:16:58.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A031127

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 475
PROC. N° 029/2023
RUBRICA: 4



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01074567770

PLACA

KRL6I67

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244217119828



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

81133443007

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

KRL6I67/ES

CHASSI

9532G82W5FR520473

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:06:38.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

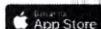
ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164111A844110

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

05/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 476
 PROC. N° 028/2023
 RUBRICA: 6



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01073159385

PLACA	EXERCÍCIO
LSI6H72	2024

ANO FABRICAÇÃO	ANO MODELO
2015	2015

NÚMERO DO CRV

244218074895



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

48723809706

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LSI6H72/ES

CHASSI

9532G82W5FR517492

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848687B9ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:06:51.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

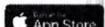
ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164073A704072

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

05/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 477
PROC. Nº 028 12025
RUBRICA: 10



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01074996663

PLACA

LSJ7H86

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2015

NÚMERO DO CRV

244217114990



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

20576570495

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/NEOBUS MEGA U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

LSJ7H86/ES

CHASSI

9532G82W6FR517467

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:07:08.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

ACESSIBILIDADE C

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

,

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/4600

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

0164073A164072

CMT

26.0

EIXOS

2

LOTAÇÃO

48P

CARROCERIA

Não APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

05/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 478
 PROC. N° 029/2028
 RUBRICA: Je



DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAL

01076018189

PLACA

PQJ9J28

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244218342830



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

90927810175

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9J28/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000434

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (47784B4687B9ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:07:28.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

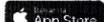
SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A030928

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

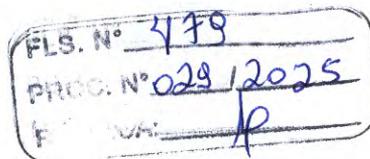
VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT





DETRAN- MA

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CÓDIGO RENAVAM

01076011133

PLACA

PQJ9I78

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2015

ANO MODELO

2016

NÚMERO DO CRV

244218410658



Valide este QRCode com app Vio

CÓDIGO DE SEGURANÇA DO CLA

63504468316

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

AGRALE/MPOLO TORINO U

ESPÉCIE / TIPO

PASSAGEIRO ONIBUS

PLACA ANTERIOR / UF

PQJ9I78/GO

CHASSI

9BYC69A1AGC000431

COR PREDOMINANTE

BRANCA

COMBUSTÍVEL

DIESEL

Documento emitido por DETRAN MA (477848468789ED8A423F856C) em 06/12/2024 às 10:07:42.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



Google Play



App Store

CATEGORIA

PARTICULAR

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

225CV/****

PESO BRUTO TOTAL

16.0

MOTOR

Y1A030819

CMT

17.5

EIXOS

2

LOTAÇÃO

34P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

MARANHAO EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CPF / CNPJ

14.659.440/0001-60

LOCAL

GOVERNADOR EUGENIO BARROS MA

DATA

06/12/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATÓRIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATÓRIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT

FLS. N° 480
PROC. N° 029/2025
RUBRICA: 6



FLS. N° 488
 PROC. N° 028/2025
 RUBRICA: 10

KROSB EDUCACIONAL
 EDUCAÇÃO FAMILIAR PROPRIEDADE

SISTEMA DE ENSINO PITÁGORAS - REDE
 CNPJ: 45.256.111/0001-00
 Rua Antonio Leite Brasil - 240 B Altamira I - Barra do Corda - MA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

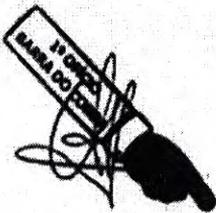
A empresa A N DA C OLIVEIRA KROSB EDUCACIONAL, CNPJ: 45.256.111/0001-00, LOCALIZADA NA RUA RUA ANTONIO LEITE BRASIL, 240, ALTAMIRA, CEP 65950-000 atesta que a empresa MARANHÃO EMPREENDIMENTOS & SERVIÇOS LTDA, firma especializada na prestação de serviços de locação de veículos e Transporte Escolar, inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-60, domiciliada na ROD BR 226, Nº 100, POVOADO CANAÁ, GOVERNADOR EUGENIO BARROS -, prestou o serviço de Transporte Escolar a esta empresa, tendo a vigência de 10/11/2024 até 21/12/2024.

Declaramos ainda, que os serviços foram executados nos Município de Barra do corda, Transporte de Alunos para feiras de ciencias, para os jogos escolares, eventos e aulas de campos.

Declaramos ainda que tais serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em nossos arquivos fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD
01	VEÍCULO TIPO ONIBUS 44 LUGARES	DIARIAS	20
02	VEÍCULO TIPO MICRO - ONIBUS	DIARIAS	20
03	VEÍCULO TIPO VAN	DIARIAS	15

Barra do Corda - MA, 21 de Dezembro de 2024



Rosângela Silva da Costa de Lima
A N DA C OLIVEIRA KROSB EDUCACIONAL
 Rosângela Silva da Costa de Lima
 ADMINSTRADOR
 CPF: 489.113.483-68

*A. N. DA C. OLIVEIRA
 KROSB EDUCACIONAL
 Rua Antonio Leite Brasil, 240
 Barra do Corda - MA*

CARTORIO PROTESTO DE INOVENS - PROTESTO - NOTAS
 RECONHECIMENTO 344903
 Reconheço a assinatura (SEMELHANÇA) de: **ROSÂNGELA SILVA DA COSTA DE LIMA**
 Barra do Corda - MA, inscrita no nº 2004, Poder Judiciário - TJMA, Correlata
 a validade desta assinatura em: **11/12/2024**

PROTESTO
 PROTESTO DE INOVENS - PROTESTO - NOTAS
 Total R\$ 0,00 Emol R\$ 0,00 FIRC R\$ 0,00 FADCP R\$ 0,00
 Data: 11/12/2024

PROTESTO
 Barra do Corda - MA

SOLICITACAO DE ADESAO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

3 mensagens

RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>
Para: empreendimentosmaranhao@gmail.com

20 de fevereiro de 2025 às 17:04

Prezados,

O Ofício segue em anexo. Anexar a resposta Documentos de Habilitacao da Empresa.

Atenciosamente,

Raylan Moreira da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

FLS. Nº 482
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: 10

Rua Seroa da Mota, 434, Centro, Barão de Grajaú - MA - CEP: 65640-000
Telefones: 89 3523.1233 - E-mail: cpldebaraodegrajau@gmail.com
CNPJ: 06.477.822/0001-44



OFICIO_-_EMPRESA_assinado-3.pdf
605K

MARANHAO EMPREENDIMENTOS <empreendimentosmaranhao@gmail.com>
Para: RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>

20 de fevereiro de 2025 às 17:14

Recebido.
[Texto das mensagens anteriores oculto]

MARANHAO EMPREENDIMENTOS <empreendimentosmaranhao@gmail.com>
Para: RAYLAN MOREIRA <cpldebaraodegrajau@gmail.com>

26 de fevereiro de 2025 às 10:52

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

ACEITE BARÃO VEICULOSS.pdf
807K

HABILITACAO COMPLETA (2).pdf
9223K

DESPACHO PARA APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

A(o) Excelentíssimo(a) Senhor(a)
Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração

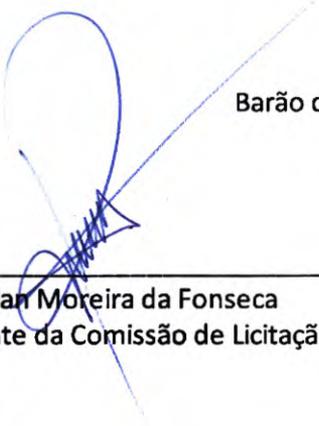
FLS. Nº 483
PROC. Nº 028/2025
RUBRICA: lo

Prezado(a),

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Termo de Referência, elaborado pela equipe de planejamento para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** ao setor competente à abertura de Processo de Contratação tendo por objeto Contratação de empresa para os serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, no valor de R\$ 1.280.801,52 (um milhão, duzentos e oitenta mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos), para a Secretaria Municipal de Administração, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência Social.

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado, restando apenas análise do Termo de Referência e a sua devida aprovação.

Barão de Grajaú - MA, 26 de fevereiro de 2025



Raylan Moreira da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

DESPACHO

À
Comissão de Licitação

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE DO PROCESSO DE ORIGEM DA ADESÃO SRP, CERTIDÕES E DEMAIS DOCUMENTOS PERTINENTES.

Prezados,

Com fundamento na legislação aplicável e visando dar prosseguimento ao processo de adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, determinamos a análise detalhada dos documentos recebidos, que incluem:

1. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista encaminhadas pelo fornecedor;
2. Documentação pertinente ao processo de origem.

A presente análise deve verificar:

- A conformidade dos documentos recebidos com os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e nas normas internas deste órgão;
- A regularidade e validade das certidões apresentadas;
- A compatibilidade das condições pactuadas na Ata de Registro de Preços com as necessidades administrativas do Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú;
- Quaisquer inconsistências ou pendências que necessitem de saneamento.

Solicitamos que, após a conclusão da análise, seja elaborado parecer técnico detalhado para subsidiar a decisão administrativa quanto à continuidade do processo.

Atenciosamente,

Barão de Grajaú - MA, 26 de fevereiro de 2025



Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração



**RELATÓRIO DE ANÁLISE DE CONFORMIDADE
ADESÃO SRP**

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	ADESÃO
ÓRGÃO SOLICITANTE:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO PARTICIPANTES:	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.

Aos 25 de Fevereiro de 2025, na sede da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú. O presente parecer técnico tem como objetivo analisar os documentos recebidos relativos à adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024. Foram submetidos para análise os seguintes documentos: Anuência formal do fornecedor; Autorização do órgão gerenciador; Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhista; Documentação pertinente ao processo de origem. Conforme segue abaixo:

1. ANÁLISE TÉCNICA

1.1. Conformidade Documental

Os documentos submetidos foram avaliados conforme os requisitos estabelecidos na Lei 14.133/2021 e na regulamentação interna desta administração. Com base nessa avaliação, constatamos que estão em **CONFORMIDADE**.

1.2. Validade das Certidões

Foi verificada a validade das certidões apresentadas:

- Certidão de Regularidade Fiscal: **Válida**.
- Certidão de Regularidade Trabalhista: **Válida**.

1.3. Compatibilidade com as Necessidades Administrativas

A adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024 foi avaliada como: **Compatível**.

2. CONCLUSÃO

Com base na análise realizada, este parecer conclui que é **VIÁVEL**

Encaminhamos este parecer à autoridade competente para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

Barão de Grajaú - MA, 26 de fevereiro de 2025



Raylan Moreira da Fonseca
Agente de Contratação

DESPACHO PARA PARECER JURIDICO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.280.801,52 (um milhão, duzentos e oitenta mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Assessoria Jurídica os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 26 de fevereiro de 2025.



Raylan Moreira da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação

Processo n° 029/2025 - Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú-MA.
Parecer n° __/2025 - PGM/Barão de Grajaú-MA.
Assunto: contratação de empresa especializada para locação de veículo, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA.
Adesão à Ata. Possibilidade.
Fundamentação Legal: Lei n° 14.133/2021 e demais legislações pertinentes.

Ao Gabinete,

I- Relatório

Cuida-se de encaminhamento oriundo da Comissão Permanente de Licitação - CSL, solicitando análise e emissão de parecer jurídico sobre a contratação, mediante adesão à Ata de Registro de Preços n° 023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículo.

A Prefeitura de Barão de Grajaú-MA tem necessidade deste objeto para suprir as demandas das diversas Secretarias.

Aos autos foram acostados os seguintes documentos:

- a) Solicitação do Secretário Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA à Comissão Permanente de Licitação sobre a necessidade de abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para locação de veículos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA;
- b) Termo de Referência, contendo as especificações do objeto pretendido, justificativa, condição de execução dos serviços, critérios de aceitabilidade, dentre outros itens;
- c) Pesquisa Preliminar de Preço e Mapa Médio de Preços feita no Banco de Preço;

- d) Ata de Registro de Preços nº 023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA e anexos;
- e) Publicação da Ata de Registro de Preços nº 023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA e anexos;
- f) Consulta ao órgão gerenciador, Prefeitura de Presidente Dutra-MA, sobre o aceite à carona em relação a Ata de Registro de Preços acima citada.
- g) Resposta do município de Presidente Dutra -MA;
- h) Informação orçamentária;
- i) Declaração de Adequação da Despesa;
- j) Parecer com JUSTIFICATIVA SOBRE A VANTAJOSIDADE DA ADESÃO À ATA pelo Secretário de Administração de Barão de Grajaú-MA;
- k) Ofício de solicitação à empresa;
- l) Resposta da empresa;

II- Fundamentação jurídica

Ab initio, para que haja adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrado que os valores registrados estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado. Nesse sentido, é o que se extrai do artigo 86, § 2º, II, da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no *caput* deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
(...)

Em sincronia com o que estabelece a legislação federal, o artigo 29 prevê a necessidade de realização de pesquisa de preços quando da adesão à ata. O dispositivo determina que tal pesquisa deverá ser realizada nos termos do artigo 23 da Lei nº 14.133/21.

Nesse sentido, inclusive, é o entendimento do Tribunal de Contas da União: *“A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante (“carona”), com o intuito de aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 1794/2023-Primeira Câmara | Relator: AUGUSTO SHERMAN”*

“A mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna de licitação não é suficiente para configurar a vantajosidade da adesão à ata, haja vista que os preços informados nas consultas, por vezes superestimados, não serão, em regra, os efetivamente contratados. Deve o órgão não participante (“carona”), com o intuito de

aferir a adequação dos preços praticados na ata, se socorrer de outras fontes, a exemplo de licitações e contratos similares realizados no âmbito da Administração Pública. Acórdão 420/2018-Plenário | Relator: WALTON ALENCAR RODRIGUES”

Consoante se extrai dos julgados referidos, para que seja possível adesão à ata de registro de preços, deve ser demonstrada a vantajosidade, **realizando-se pesquisa de preços**. Não é suficiente a mera comparação dos valores constantes em ata de registro de preços com os obtidos junto a empresas consultadas na fase interna da licitação.

Recomenda-se, portanto, seja realizada a pesquisa de preços, e anexada aos autos.

Ademais, analisando-se os autos, verifica-se que não foram juntadas certidões negativas e de regularidade em nome da pessoa jurídica a ser contratada, cópia dos atos constitutivos da empresa, comprovante de inscrição e regularidade perante o CNPJ, pelo que se recomenda a sua juntada.

Recomenda-se, ainda, seja verificada eventual descumprimento de condições de contratação, especialmente quanto à existência de sanções. Sendo assim, sugere-se sejam consultados os seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;
- c) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU.

Registre-se que as consultas referidas poderão ser substituídas pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU. A consulta aos cadastros, no

entanto, deverá ser realizada em nome da empresa contratante e também de seus dirigentes, haja vista o que estabelece o artigo 12 da Lei nº 8.429/92.

Ao tratar sobre o sistema de registro de preços, a Lei nº 14.133/21 prevê os órgãos gerenciador, participante e não participante. Os conceitos constam no artigo 2º, o qual assim estabelece:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XLVII - órgão ou entidade gerenciadora: órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e pelo gerenciamento da ata de registro de preços dele decorrente;

XLVIII - órgão ou entidade participante: órgão ou entidade da Administração Pública que participa dos procedimentos iniciais da contratação para registro de preços e integra a ata de registro de preços;

XLIX - órgão ou entidade não participante: órgão ou entidade da Administração Pública que não participa dos procedimentos iniciais da licitação para registro de preços e não integra a ata de registro de preços;

(...)

Em síntese, tem-se que o registro de preços deve ser conduzido pelo órgão gerenciador. Durante a tramitação do feito, no entanto, é possível a participação de outros órgãos, os quais integrarão o registro de preços.

Sendo assim, a ata de registro deverá ser elaborada a partir dos quantitativos indicados pelo órgão gerenciador e pelos órgãos participantes.

A legislação admite que, após a formalização da ata de registro de preço, outros órgãos e entidades procedam a adesão. Esses são considerados órgãos/entidades não participantes, sendo que a adesão deve ser realizada em observância ao que determina o artigo 86 da Lei nº 14.133/21:

Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.

§ 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.

§ 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;

III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.

§ 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)

I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)

§ 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

§ 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

§ 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.

§ 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

No caso, todos os requisitos fizeram-se presentes, visto que há a adequação do objeto pretendido pela Secretaria Municipal de Administração e o objeto elencado no Termo de Referência da adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para locação de veículos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA.

Diga-se o mesmo sobre a vigência do Instrumento, válida que se mostra a Ata.

Tais documentos, somados à demonstração da vantajosidade do procedimento ante os preços praticados no mercado, conforme relatório de cotação e mercado local para os serviços, deixam claro a possibilidade de se contratar, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA.

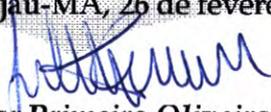
Por fim, a existência de dotação orçamentária para a despesa e a autorização do Secretário para adesão à ata de Registro de Preços também são aspectos que possibilitam a contratação pelo procedimento escolhido.

III- CONCLUSÃO

Ante o exposto, opina esta Procuradoria favoravelmente pela contratação da empresa MAARANHÃO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 14.659.440/0001-60, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 023/2024 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA-MA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de veículos, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Barão de Grajaú - MA

É o parecer, que submetemos à apreciação do Prefeito para proceder com a devida autorização e às providências quanto à adesão e adjudicação.

Barão de Grajaú-MA, 26 de fevereiro de 2025.


Júlio César Primeiro Oliveira Teixeira

Procurador Geral do Município de Barão de Grajaú-MA

OAB/MA nº 13.719

Portaria nº 009/GAB.PREF, 01 de janeiro de 2025.



GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 051781822014-4 SSP/MA, CPF nº 693.485.963-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 496
PROC. Nº 029/2025
RUBRICA: le

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, CPF nº 022.790.043-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da CPL**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 0192995220019 SESP/MA, CPF nº 027.571.613-93, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal





GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 008/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **EDINEUDA PEREIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 1.659.050 SSP/PI, CPF nº 373.980.673-72, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Assistência Social**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JOSÉ NILTON PEREIRA DA SILVA**, portador da cédula de identidade RG nº 051781822014-4 SSP/MA, CPF nº 693.485.963-49, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Infraestrutura e Habitação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLS. Nº 497
PROC. Nº 029 2025
RUBRICA: lp

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **RAYLAN MOREIRA DA FONSECA**, portador da cédula de identidade RG nº 50156683 SSP/PI, CPF nº 022.790.043-05, para exercer o cargo em comissão de **Chefe da CPL**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **JULIO CESAR PRIMEIRO OLIVEIRA TEIXEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 0192995220019 SESP/MA, CPF nº 027.571.613-93, para exercer o cargo em comissão de **Procurador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAÚ/MA.
VALOR TOTAL ADJUDICADO:	R\$ 1.280.801,52 (um milhão, duzentos e oitenta mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)

PREÂMBULO

Aos 27 de fevereiro de 2025, após analisado o resultado da Adesão nº 005, referente ao processo administrativo em epígrafe, venho por meio do presente **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** a presente licitação, conforme a Ata de Sessão constante nos autos do processo administrativo, em conformidade com o Quadro Resultado e nos termos do inciso IV do Art. 71. da Lei 14.133/2021.

QUADRO RESULTADO

Total Geral
SMA - R\$ 297.999,84 (Duzentos e noventa e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e quatro centavos)
SEMED - R\$ 190.999,92 (Cento e noventa mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
SMS - R\$ 626.801,76 (Seiscentos e vinte e seis mil, oitocentos e um reais e setenta e seis centavos)
SMAS - R\$ 165.000,00 (Cento e sessenta e cinco mil reais)

Barão de Grajaú - MA, 27 de fevereiro de 2025



Manoel do Carmo Aires
Secretário de Administração

DESPACHO PARA PARECER DO CONTROLE INTERNO

DADOS DO PROCESSO	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	029/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	005/2025
MODALIDADE:	ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ÓRGÃO GERENCIADOR:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTES(S)	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU/MA.
VALOR ESTIMADO:	R\$ 1.280.801,52 (um milhão, duzentos e oitenta mil, oitocentos e um reais e cinquenta e dois centavos)

Encaminhando em anexo a essa egrégia Controladoria os autos do processo administrativo em epígrafe, para exame e aprovação nos termos do Art. 53, da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Sendo o que dispomos para o momento reiteramos nossos mais sinceros votos de estima e consideração.

Barão de Grajaú - MA, 27 de fevereiro de 2025.



Raylan Moreira da Fonseca
Presidente da Comissão de Licitação



BARÃO DE GRAJAU
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ: 06.477.822/0001-44

Parecer da Controladoria – Processo de Licitação por Adesão

Parecer Controladoria Geral

I. Relatório

O presente processo objetiva a adesão ("carona") à Ata de Registro de Preços nº 023/2024, oriunda do procedimento licitatório proveniente da PREGÃO ELETRONICO Nº023/2024, cujo objeto é a formação de Registro de preços para locação de veículos da Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021 e demais legislações pertinentes, realizado pelo órgão Prefeitura Municipal de Presidente Dutra-MA, em conformidade com o disposto nos Arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021. A demanda foi motivada pela área da Secretaria Municipal de Administração de Barão de Grajaú-MA, visando ao atendimento para locação de veículos da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú.

A principal justificativa do ato de adesão é otimizar contratações necessárias às demandas da Prefeitura Municipal de Barão de Grajaú/MA, no sentido de tornar mais célere e eficaz ante os encargos assumidos pelas secretarias municipais a que as representa, bem como em decorrência das opções e forma de registro adotados por este Município, o que defesa de suas necessidades levou a postulante a ajustar com o referido Poder Municipal o uso provisório do SRP na condição de órgão Não Participante 'CARONA', no que concerne a utilização dos preços registrados para futuras contratações de seu interesse em atendimento a necessidades inadiáveis no que tange a suprimento de rotina de bens e serviços comuns, deliberando-se, conseqüentemente, sobre a utilização do Sistema do Município de Presidente Dutra-MA.

II. Fundamentação

Após análise detalhada do processo, observou-se o cumprimento dos requisitos legais e procedimentais previstos nos Arts. 7º, 8º, 53, 82, 86, 117, 173 e 174, dentre outros da Lei nº 14.133/2021:

- Justificativa adequada para a escolha da adesão (Art. 86, § 5º);
- Compatibilidade do objeto da ata com a necessidade da Administração (Art. 82, caput);
- Observância dos limites quantitativos para adesão (Art. 86, § 4º);
- Comprovação de vantagem para a Administração e anuência do fornecedor (Art. 86, § 5º);
- Aprovação da autoridade competente (Art. 8º, § 1º);
- Existência de dotação orçamentária suficiente (Art. 7º, III);
- Parecer jurídico favorável (Art. 53, § 1º);
- Regular publicação dos atos pertinentes (Art. 174);
- Designação de fiscal de contrato (Art. 117).

FLS. N° 501
PROG. N° 028/2025
RUBRICA: lp



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE GRAJAU
CNPJ: 06.477.822/0001-44

III. Conclusão

Diante do exposto e considerando a regularidade documental e a observância dos requisitos legais previstos na Lei nº 14.133/2021, especialmente os dispositivos relativos ao sistema de registro de preços e à adesão por órgãos não participantes (Arts. 82 e 86), a Controladoria manifesta-se favorável à continuidade do processo de adesão à ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2024, recomendando à autoridade responsável a formalização do Termo de Adesão e posterior acompanhamento da execução contratual.

Barão de Grajaú, 27 de fevereiro de 2025


IDALECIO ALVES NOGUEIRA
Controladoria Geral do Município
Portaria 007/2025



Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 004/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **FRANCISCO ROBERTO CARNEIRO ARAÚJO JÚNIOR**, portador da cédula de identidade RG nº 129493937 SSP/MA, CPF nº 698.677.983-68, para exercer o cargo em comissão de **Secretário Municipal de Saúde**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 005/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KATIANA AIRES ALMEIDA**, portadora da cédula de identidade RG nº 0438141420111 SSP/MA, CPF nº 705239833-87, para exercer o cargo em comissão de **Diretora do Hospital Municipal Barjonas Lobão**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

FLB. Nº 502
PROC. Nº 023/2025
RUBRICA: [assinatura]

PORTARIA

PORTARIA Nº 006/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **KAMILLA AMILANNY DA SILVA EUFRAZIO**, portadora da cédula de identidade nº 015737582000-2 GJSP/MA, CPF nº 004.622.703-27, para exercer o cargo em comissão de **Secretária Municipal de Educação**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE BARÃO DE GRAJAÚ, ESTADO DO MARANHÃO, EM 01 DE JANEIRO DE 2025.

GLEYDSON RESENDE DA SILVA

Prefeito Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 007/GAB.PREF., 01 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO, PARA EXERCER O CARGO DE DIREÇÃO EM COMISSÃO DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Barão de Grajaú, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em especial o que dispõe a Lei Orgânica do Município, Art. 55, VI,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. **IDALECIO ALVES NOGUEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 448798956 SSP/MA, CPF nº 755.958.853-00, para exercer o cargo em comissão de **Controlador Geral do Município**.

Art. 2º A remuneração do cargo comissionado será a definida em lei específica.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as demais disposições em contrário.

